



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Procuradora de Justiça Gladys Afonso

SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador de Justiça Newton Henrique Trennepohl

SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA-GERAL
Promotora de Justiça Thais Cristina Scheffer

ASSESSORES DO CORREGEDOR-GERAL
Promotor de Justiça Alan Boettger
Promotora de Justiça Amélia Regina da Silva
Promotor de Justiça Rafael de Moraes Lima
Promotor de Justiça Wilson Paulo Mendonça Neto

SERVIDORES E COLABORADORES

Bárbara Schacht Camargo
Berenice Chaves
Cinthya Garcia
Guilherme Brito Laus Simas
Marcelo Marlo Seemann
Maurino Irineu Medeiros
Rafael Schmitz Rigol Fernandes
Rosemeri Aparecida Zulian
Terezinha Rodrigues
Thiago de Miranda Gonçalves
Victorina de Aguiar Ziegler



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
LIO MARCOS MARIN

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
JOSÉ GALVANI ALBERTON

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
ANTENOR CHINATO RIBEIRO

CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
GLADYS AFONSO

SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
NEWTON HENRIQUE TRENNEPOHL

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LIO MARCOS MARIN - PRESIDENTE
GLADYS AFONSO
ODIL JOSÉ COTA
HUMBERTO FRANCISCO SCHARF VIEIRA
JACSON CORRÊA
PEDRO SÉRGIO STEIL
NARCÍSIO GERALDINO RODRIGUES
VERA LÚCIA FERREIRA COPETTI
GERCINO GERSON GOMES NETO
HELOÍSA CRESCENTI ABDALLA FREIRE
FÁBIO DE SOUZA TRAJANO
AMÉRICO BIGATON
SANDRO JOSÉ NEIS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

LIO MARCOS MARIN (PRESIDENTE)

ANSELMO AGOSTINHO DA SILVA

PAULO ANTÔNIO GÜNTHER

JOSÉ GALVANI ALBERTON

ROBISON WESTPHAL

ODIL JOSÉ COTA

PAULO ROBERTO SPECK

RAUL SCHAEFER FILHO

PEDRO SÉRGIO STEIL

JOSÉ EDUARDO OROFINO DA LUZ FONTES

HUMBERTO FRANCISCO SCHARF VIEIRA

SÉRGIO ANTÔNIO RIZELO

JOÃO FERNANDO QUAGLIARELLI BORRELLI

HERCÍLIA REGINA LEMKE

MÁRIO GEMIN

GILBERTO CALLADO DE OLIVEIRA

ANTENOR CHINATO RIBEIRO

NARCÍSIO GERALDINO RODRIGUES

JACSON CORRÊA

ANSELMO JERONIMO DE OLIVEIRA

BASÍLIO ELIAS DE CARO

AURINO ALVES DE SOUZA

PAULO ROBERTO DE CARVALHO ROBERGE

TYCHO BRAHE FERNANDES

GUIDO FEUSER

PLÍNIO CESAR MOREIRA

FRANCISCO JOSE FABIANO

ANDRÉ CARVALHO

GLADYS AFONSO

PAULO RICARDO DA SILVA

VERA LÚCIA FERREIRA COPETTI

LENIR ROSLINDO PIFFER

PAULO CEZAR RAMOS DE OLIVEIRA

RICARDO FRANCISCO DA SILVEIRA

GERCINO GERSON GOMES NETO

FRANCISCO BISSOLI FILHO

NEWTON HENRIQUE TRENNEPOHL

HELOÍSA CRESCENTI ABDALLA FREIRE

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

NORIVAL ACÁCIO ENGEL

CARLOS EDUARDO ABREU SÁ FORTES

IVENS JOSÉ THIVES DE CARVALHO

WALKYRIA RUICIR DANIELSKI

ALEXANDRE HERCULANO ABREU

DURVAL DA SILVA AMORIM

ERNANI GUETTEN DE ALMEIDA

VÂNIO MARTINS DE FARIA

AMÉRICO BIGATON

ELIANA VOLCATO NUNES

SANDRO JOSÉ NEIS

MÁRIO LUIZ DE MELO (SECRETÁRIO)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

APRESENTAÇÃO

Em atenção ao disposto no art. 40, II, da Lei Complementar Estadual nº 197, de 13 de julho de 2000, - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina -, a Corregedoria-Geral apresenta o relatório com os dados estatísticos das atividades desenvolvidas durante o ano de 2012 pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

O relatório contempla a movimentação processual e as atividades produzidas pela atribuição originária do Procurador-Geral, da Coordenadoria de Recursos, do Conselho Superior do Ministério Público, das Procuradorias e Promotorias de Justiça, estas últimas destacadas segundo as áreas de atuação - cível, criminal, infância e juventude e direitos difusos e coletivos. Os dados apresentados estão baseados nas informações fornecidas pelos setores relacionados.

Nesse ano, inovou-se ao inserir no presente relatório os dados acerca das atividades realizadas pelo Procurador-Geral de Justiça, uma vez que a atribuição originária indubitavelmente se encaixa dentre as atividades de execução realizadas pelo segundo grau.

Complementam o presente relatório anexos que se encontram disponíveis nessa Corregedoria-Geral.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA Corregedoria-Geral do Ministério Público

1 DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SEGUNDO GRAU

Neste primeiro título, dedicado às atividades dos órgãos de execução do Ministério Público de segundo grau, observa-se que estão incluídas as atividades da atribuição originária do Procurador-Geral, das Procuradorias de Justiça – áreas cível e criminal –, da Coordenadoria de Recursos, do Conselho Superior do Ministério Público, bem como da Ouvidoria.

1.1 ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

A atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça, incorporada pela primeira vez neste relatório, consoante informações prestadas¹, é exercida por delegação em algumas situações, a exemplo do que ocorre com os crimes praticados por prefeitos municipais.

Observa-se que os dados ora trazidos são inovadores neste relatório, o que impede sejam comparados aos anos anteriores.

Iniciando pela área criminal, observa-se que, no ano de 2012, foram recebidos/instaurados 173 (cento e setenta e três) procedimentos diversos e 62 (sessenta e dois) PICs. Estes foram somados aos 114 (cento e catorze) procedimentos extrajudiciais, dentre inquéritos, notícias criminais, procedimentos investigatórios (PIC) e termos circunstanciados (TC), remanescentes do período anterior e outros 72 (setenta e dois) autos que retornaram de outros órgãos.

Foram oferecidas 3 (três) propostas de transação penal. Sucedeu-se o arquivamento de 17 (dezesete) PICs, 35 (trinta e cinco) peças de informação e 22 (vinte e dois) inquéritos policiais e termos circunstanciados. 37 (trinta e sete) procedimentos retornaram para diligências e em 02 (dois) foi reconhecida a extinção de punibilidade, por

¹ Ofício 35/PGJ recebido do gabinete do Procurador-Geral



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA Corregedoria-Geral do Ministério Público

cumprimento de transação. 123 (cento e vinte e três) procedimentos foram enviados para as Promotorias de Justiça e 4 (quatro) foram registrados como situações de baixas diversas.

Foram ofertadas 39 (trinta e nove) denúncias. Quanto aos tipos penais denunciados destacam-se: 7 (sete) no meio ambiente, 2 (duas) de sonegação fiscal, 36 (trinta e seis) referentes a outras áreas da coletividade, 2 (duas) de crimes contra a administração pública, 11 (onze) referentes a outros crimes do Código Penal, 18 relativos à Lei 8.666/93 e 13 ao Decreto-Lei 201/67.

Passaram para o período seguinte um total de 123 (cento e vinte e três) procedimentos extrajudiciais.

Ainda em relação à área criminal, quanto aos processos judiciais, em 2012, foram recebidos 97 (noventa e sete). Foram realizadas 14 (quatorze) réplicas à resposta do réu (art. 5º Lei no. 8.038/90), 12 (doze) manifestações de diligências finais (art. 10 Lei no. 8.038/90), 13 (treze) de alegações finais, 10 (dez) propostas de suspensão do processo, 2 (duas) razões recursais (art. 93, XI, LC n. 197/2000), 9 (nove) pareceres perante o Tribunal de Justiça e 35 (trinta e cinco) outras manifestações. Houve 15 (quinze) intimações diversas. Passaram para o período seguinte 2 (dois) processos judiciais.

Indicou o Procurador-Geral que foram realizadas 172 (cento e setenta e duas) outras manifestações em procedimentos extrajudiciais.

Foram atendidas 84 (oitenta e quatro) pessoas e houve participação em 15 (quinze) sessões de julgamento perante o Tribunal de Justiça.

Em relação ao artigo 28 do Código de Processo Penal, foram recebidos 94 (noventa e quatro) procedimentos, 11 (onze) não foram conhecidos, 42 (quarenta e dois) conhecidos e os arquivamentos mantidos, em 38 (trinta e oito) foram designados outros membros do Ministério Público para atuar. Passaram para o período seguinte 3 (três) desses procedimentos.

Na área cível, 9 (nove) inquéritos civis, procedimentos preparatórios ou peças informativas vieram do ano de 2011, sendo recebidos/instaurados 43 (quarenta e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA Corregedoria-Geral do Ministério Público

três) novos no ano de 2012.

Desse número, 4 (quatro) foram arquivados sem ajuste de conduta, 1 (um) foi arquivado com termo de ajustamento de conduta, 9 (nove) foram indeferidos, 12 (doze) remetidos para outro órgão e 8 (oito) contabilizados com situação de baixa diversa. Passaram 19 (dezenove) para o ano seguinte.

Foram ajuizadas 15 (quinze) ações diretas de inconstitucionalidade, 2 (duas) ações para declaração de indignidade ou incompatibilidade para o oficialato, perda do posto ou patente, graduação de praças e policiais militares e 1 (uma) ação de outra espécie não nominada.

Houve manifestação em 2 (dois) procedimentos administrativos disciplinares em face de autoridade judiciária.

Foram recebidos 151 (cento e cinquenta e um) processos judiciais. Houve manifestação em 3 (três) ações civis públicas, 34 (trinta e quatro) precatórios, 2 (dois) mandados de segurança, 2 (duas) razões de recurso, sendo ainda emitidos 104 (cento e quatro) pareceres em feitos de tramitação originária no Tribunal de Justiça e 4 (quatro) outras manifestações. 2 (dois) processos passaram para o período seguinte.

Quanto aos conflitos de atribuição entre membros, foram julgados 61 (sessenta e um) conflitos negativos, passando 5 (cinco), de igual natureza, para o período seguinte.

Registrou-se a participação em 22 (vinte e duas) sessões plenárias no Tribunal de Justiça, 26 (vinte e seis) reuniões e palestras e a apreciação de 6 (seis) consultas.

1.2 PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

As Procuradorias de Justiça, órgãos de administração do Ministério Público, estão organizadas desde 26 de outubro de 1999 de acordo com as disposições do Ato PGJ n. 80, posteriormente alterado, parcialmente, pelos Atos n. 111/00/PGJ, de 27 de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

setembro de 2000, n. 454/2008/PGJ, de 10 de dezembro de 2008, e n. 20/2010/PGJ, de 19 de janeiro de 2010.

Nos termos dessa regulamentação, as Procuradorias de Justiça estão divididas em duas, sendo uma com atuação na área criminal e outra na área cível. Esta última, segundo as matérias de maior relevância institucional e o volume de feitos recebidos para manifestação, está subdividida em quatro áreas especializadas com implicação direta na distribuição dos processos aos Procuradores de Justiça, sendo: a) Direito Administrativo; b) Direito Tributário ou Fiscal; c) Direito da Infância e Juventude, Família e Sucessões; e d) Direitos Difusos.

1.2.1 QUADROS DE LOTAÇÃO DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

Segue abaixo o rol dos Procuradores de Justiça, por ordem decrescente de antiguidade no grau, e os quadros de lotação das Procuradorias de Justiça Cível e Criminal.

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Membro	Desde	Exercendo Funções
1. Anselmo Agostinho da Silva	24/09/1984	Procuradoria de Justiça Criminal
2. Paulo Antônio Günther	13/03/1991	Procuradoria de Justiça Criminal
3. José Galvani Alberton	26/11/1991	Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos
4. Robison Westphal	10/03/1992	Procuradoria de Justiça Criminal
5. Odil José Cota	01/10/1992	Procuradoria de Justiça Criminal
6. Paulo Roberto Speck	30/06/1993	Procuradoria de Justiça Criminal
7. Raul Schaefer Filho	11/04/1994	Procuradoria de Justiça Criminal
8. Pedro Sérgio Steil	05/07/1994	Procuradoria de Justiça Criminal
9. José Eduardo Orofino da Luz Fontes	29/05/1995	Procuradoria de Justiça Criminal
10. Humberto Francisco Scharf Vieira	23/06/1997	Procuradoria de Justiça Criminal
11. Sérgio Antônio Rizelo	04/11/1997	Procuradoria de Justiça Criminal
12. João Fernando Quagliarelli Borrelli	30/04/1998	Procuradoria de Justiça Cível
13. Hercília Regina Lemke	08/06/1998	Procuradoria de Justiça Cível
14. Mário Gemin	20/08/1999	Procuradoria de Justiça Cível
15. Gilberto Callado de Oliveira	16/10/2000	Procuradoria de Justiça Criminal



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

16. Antenor Chinato Ribeiro	31/10/2000	Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
17. Narcísio Geraldino Rodrigues	28/08/2001	Procuradoria de Justiça Cível
18. Jacson Corrêa	14/09/2001	Procuradoria de Justiça Cível
19. Anselmo Jeronimo de Oliveira	18/09/2001	Procuradoria de Justiça Cível
20. Basílio Elias De Caro	26/09/2001	Procuradoria de Justiça Cível
21. Aurino Alves de Souza	07/03/2002	Coordenador de Recursos Criminais
22. Paulo Roberto de Carvalho Roberge	01/04/2002	Procuradoria de Justiça Criminal
23. Tycho Brahe Fernandes	31/07/2002	Procuradoria de Justiça Cível
24. Guido Feuser	11/07/2003	Ouvidor do Ministério Público
25. Plínio Cesar Moreira	15/07/2003	Procuradoria de Justiça Cível
26. Francisco Jose Fabiano	11/11/2003	Procuradoria de Justiça Cível
27. André Carvalho	12/11/2003	Procuradoria de Justiça Cível
28. Gladys Afonso	13/01/2004	Corregedora-Geral do Ministério Público
29. Paulo Ricardo da Silva	14/05/2004	Procuradoria de Justiça Cível
30. Vera Lúcia Ferreira Copetti	15/03/2006	Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa
31. Lenir Roslindo Piffer	24/03/2006	Procuradoria de Justiça Cível
32. Paulo Cezar Ramos de Oliveira	29/10/2007	Procuradoria de Justiça Cível
33. Ricardo Francisco da Silveira	18/09/2009	Procuradoria de Justiça Criminal
34. Gercino Gerson Gomes Neto	12/05/2010	Procuradoria de Justiça Criminal
35. Francisco Bissoli Filho	12/08/2010	Procuradoria de Justiça Criminal
36. Newton Henrique Trennepohl	13/08/2010	Subcorregedor-Geral do Ministério Público
37. Heloísa Crescenti Abdalla Freire	16/08/2010	Procuradoria de Justiça Criminal
38. Fábio de Souza Trajano	28/10/2010	Coordenador de Recursos Cíveis
39. Norival Acácio Engel	01/02/2011	Procuradoria de Justiça Criminal
40. Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes	18/02/2011	Procuradoria de Justiça Criminal
41. Ivens José Thives de Carvalho	01/06/2011	Procuradoria de Justiça Criminal
42. Walkyria Ruicir Danielski	01/06/2011	Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Controle de Constitucionalidade
43. Alexandre Herculano Abreu	16/06/2011	Procuradoria de Justiça Cível
44. Durval da Silva Amorim	16/06/2011	Procuradoria de Justiça Cível
45. Américo Bigaton	14/07/2011	Procuradoria de Justiça Cível
46. Ernani Guetten de Almeida	14/07/2011	Procuradoria de Justiça Criminal
47. Vânio Martins de Faria	14/07/2011	Procuradoria de Justiça Cível
48. Eliana Volcato Nunes	16/02/2012	Procuradoria de Justiça Cível
49. Mário Luiz de Melo	01/06/2012	Procuradoria de Justiça Cível
50. Sandro José Neis	01/06/2012	Procuradoria de Justiça Cível

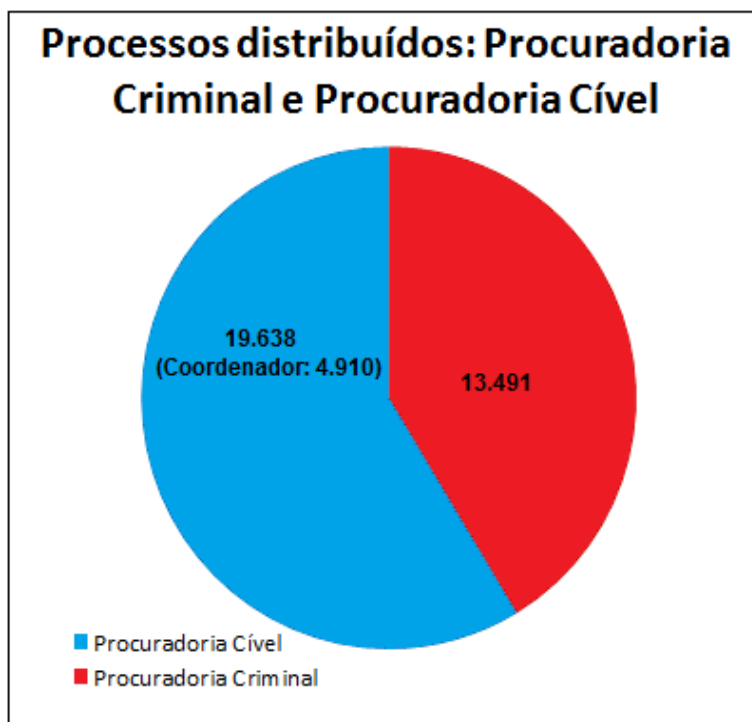
* Dados fornecidos pela COPIJ em 9/1/2013.

No ano de 2012 foram distribuídos na Procuradoria Criminal 13.491 processos. De outro lado, na Procuradoria Cível foram distribuídos 14.728, além de outros



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

4.910 processos, despachados pelo Coordenador das Procuradorias Cíveis², em total de 19.638 processos.



1.2.2 ATIVIDADES DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

A Procuradoria Criminal recebeu, no ano de 2012, 13.491 processos e emitiu 13.847 manifestações. Remanesceram para 2013 apenas 205 processos.

De forma individualizada, o quadro a seguir especifica a Procuradoria de lotação dos Procuradores de Justiça da área criminal e quantidade de processos distribuídos e de pareceres exarados:

² Nos termos de deliberação da Procuradoria Cível, datada de de 25/10/2005 (Ata 57).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL					
Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distribuídos	Pareceres	Gabinete
1ª Procuradoria de Justiça	Anselmo Agostinho da Silva	21	659	680	0
2ª Procuradoria de Justiça	Paulo Antônio Günther	29	669	666	32
3ª Procuradoria de Justiça	Walkyria Ruicir Danielski ¹	0	0	0	0
4ª Procuradoria de Justiça	Robison Westphal	5	686	691	0
5ª Procuradoria de Justiça	Odil José Cota	0	544	544	0
6ª Procuradoria de Justiça	Paulo Roberto Speck	0	694	677	17
7ª Procuradoria de Justiça	Ivens José Thives de Carvalho	35	816	851	0
8ª Procuradoria de Justiça	Raul Schaefer Filho	7	663	670	0
9ª Procuradoria de Justiça	Pedro Sérgio Steil	0	537	537	0
10ª Procuradoria de Justiça	José Eduardo O. da Luz Fontes	30	737	766	1
11ª Procuradoria de Justiça	Humberto Francisco Scharf Vieira	0	579	579	0
12ª Procuradoria de Justiça	Sérgio Antônio Rizelo	44	640	672	12
13ª Procuradoria de Justiça	Gilberto Callado de Oliveira	0	779	779	0
14ª Procuradoria de Justiça	Gercino Gerson Gomes Neto	9	634	643	0
15ª Procuradoria de Justiça	Francisco Bissoli Filho	1	627	628	0
16ª Procuradoria de Justiça	Heloísa Crescenti Abdalla Freire	31	650	681	0
17ª Procuradoria de Justiça	Norival Acácio Engel	10	690	700	0
18ª Procuradoria de Justiça	Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes	0	647	639	8
19ª Procuradoria de Justiça	Aurino Alves de Souza ²	0	0	0	0
20ª Procuradoria de Justiça	Ernani Guetten de Almeida	36	600	628	8
21ª Procuradoria de Justiça	Paulo Roberto de Carvalho Roberge	0	326	313	13
22ª Procuradoria de Justiça	Ricardo Francisco da Silveira ⁴	0	441	371	70
30ª Procuradoria de Justiça	Promotor Convocado (substituto)	25	320	302	43
31ª Procuradoria de Justiça	Promotor Convocado (substituto)	71	361	431	1
32ª Procuradoria de Justiça	Promotor Convocado (substituto)	207	29	236	0
33ª Procuradoria de Justiça	Promotor Convocado (substituto)	0	81	81	0
34ª Procuradoria de Justiça	Promotor Convocado (substituto)	0	82	82	0
TOTAL		561	13.491	13.847	205

* Dados fornecidos pela COPIJ em 9/1/2013.

¹ Dra. Walkyria Ruicir Danielski exercendo cargo na Administração Superior desde 1º/8/2011.

² Dr. Aurino Alves de Souza exercendo cargo na Administração Superior desde 1º/9/2011.

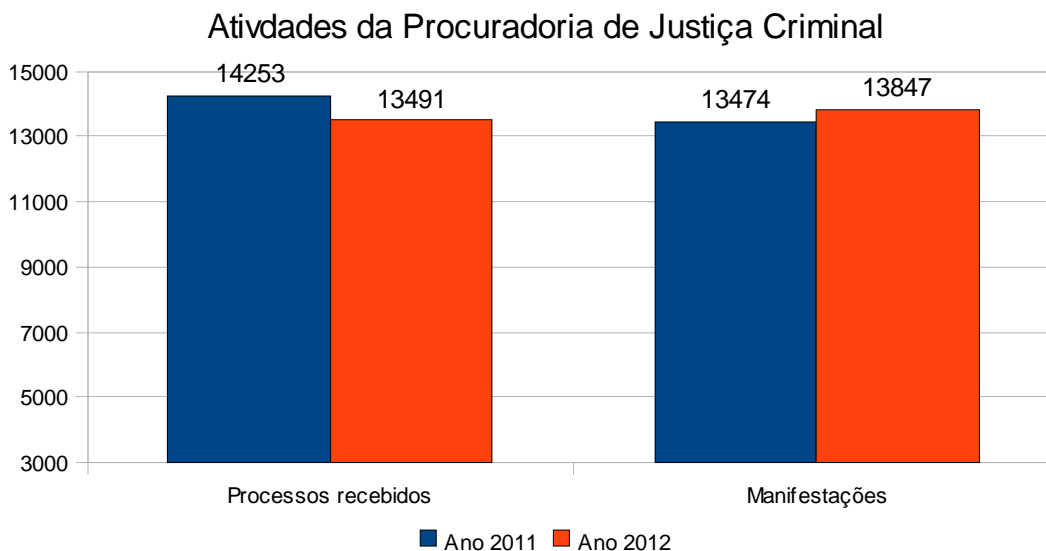
³ Dr. Paulo Roberto de Carvalho Roberge assumiu a 21ª Procuradoria de Justiça Criminal em 21/6/2012.

⁴ Dr. Ricardo Francisco da Silveira assumiu a 22ª Procuradoria de Justiça Criminal em 20/6/2012.

Segue o gráfico representativo das atividades da Procuradoria de Justiça Criminal.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público



1.2.3 ATIVIDADES DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

A Procuradoria Cível recebeu, no ano de 2012, 14.728 processos e emitiu 15.393 manifestações. Além disso, deve ser registrado o recebimento de 4910 processos que foram encaminhados para despacho pelo Coordenador da Procuradoria Cível.

Remanesceram para 2013 apenas 160 processos.

As atividades da Procuradoria Cível, conforme já declinado acima, encontram-se distribuídas por área de atuação e o quadro abaixo especifica a lotação de cada Procurador, bem como a quantidade de processos distribuídos e de pareceres exarados por Procurador de Justiça cível.

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL					
Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distribuídos	Pareceres	Gabinete
DIREITO ADMINISTRATIVO					
1ª Procuradoria de Justiça	João Fernando Quagliarelli Borrelli	70	740	796	14
2ª Procuradoria de Justiça	Narcísio Geraldino Rodrigues	0	721	721	0
3ª Procuradoria de Justiça	Newton Henrique Trennepohl ¹	37	345	382	0
4ª Procuradoria de Justiça	Basílio Elias de Caro	4	955	959	0
5ª Procuradoria de Justiça	Guido Feuser	10	915	921	4



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

6ª Procuradoria de Justiça	Plínio César Moreira	11	700	711	0
7ª Procuradoria de Justiça	Eliana Volcato Nunes ²	0	800	787	13
8ª Procuradoria de Justiça	Américo Bigaton ³	0	331	322	9
DIREITO TRIBUTÁRIO OU FISCAL					
1ª Procuradoria de Justiça	José Galvani Alberton ⁴	0	0	0	0
2ª Procuradoria de Justiça	Paulo Ricardo da Silva	0	494	494	0
3ª Procuradoria de Justiça	Américo Bigaton ³	0	10	10	0
4ª Procuradoria de Justiça	Francisco José Fabiano	28	539	563	4
5ª Procuradoria de Justiça	Ricardo Francisco da Silveira ⁵	138	227	365	0
DIREITO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA E SUCESSÕES					
1ª Procuradoria de Justiça	Mário Gemin	30	845	833	42
2ª Procuradoria de Justiça	Vânio Martins de Faria	0	669	669	0
3ª Procuradoria de Justiça	Paulo Roberto de Carvalho Roberge ⁶	145	419	564	0
	Mário Luiz de Melo ⁶	0	497	497	0
4ª Procuradoria de Justiça	Tycho Brahe Fernandes	100	663	742	21
5ª Procuradoria de Justiça	Lenir Roslindo Piffer ⁷	0	587	587	0
6ª Procuradoria de Justiça	Antenor Chinato Ribeiro ⁸	0	0	0	0
DIREITOS DIFUSOS					
1ª Procuradoria de Justiça	Hercília Regina Lemke	118	543	661	0
2ª Procuradoria de Justiça	Gladys Afonso ⁹	6	312	318	0
	Sandro José Neis ⁹	0	391	376	15
3ª Procuradoria de Justiça	Durval da Silva Amorim	4	641	645	0
4ª Procuradoria de Justiça	Jacson Corrêa	0	567	567	0
5ª Procuradoria de Justiça	Anselmo Jerônimo de Oliveira	0	0	0	0
6ª Procuradoria de Justiça	André Carvalho	17	424	412	29
7ª Procuradoria de Justiça	Vera Lúcia Ferreira Copetti ¹⁰	0	0	0	0
8ª Procuradoria de Justiça	Paulo Cezar Ramos de Oliveira	101	802	894	9
9ª Procuradoria de Justiça	Fábio de Souza Trajano ¹¹	0	0	0	0
10ª Procuradoria de Justiça	Alexandre Herculano Abreu	6	591	597	0
TOTAL		825	14.728	15.393	160
Coordenadoria das Procuradorias Cíveis			4910³		

*Dados fornecidos pela COPIJ em 9/1/2013.

¹ Dr. Newton Henrique Trennepohl atuou na 3ª Procuradoria de Justiça Cível, especialidade Direito Administrativo, até o dia 22/5/2012. A partir dessa data, assumiu o cargo de Subcorregedor-Geral e ninguém ocupou a vaga na Procuradoria Cível.

² Dra. Eliana Volcato Nunes assumiu a 7ª Procuradoria de Justiça Cível, na especialidade de direito administrativo, em 8/3/2012, vaga antes ocupada pelo Dr. Paulo de Tarso Brandão.

³ Dr. Américo Bigaton atuou na 3ª Procuradoria de Justiça Cível na especialidade de direito tributário de 26/6/2012 a 29/6/2012. A partir de 29/6/2012, assumiu a 8ª Procuradoria de Justiça Cível na especialidade de direito administrativo.

⁴ Dr. José Galvani Alberton exerce a função de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos desde 2011.

⁵ Dr. Ricardo Francisco da Silveira respondeu pela 5ª Procuradoria de Justiça Cível, especialidade Direito Tributário, até o dia 15/6/2012. A partir dessa data, assumiu a 22ª Procuradoria Criminal.

⁶ Dr. Paulo Roberto de Carvalho Roberge atuou na 2ª Procuradoria de Justiça Cível na especialidade de Direito da Infância e Juventude, Família e Sucessões até 20/6/2012. A partir de 21/6/2012 o Dr. Mário Luiz de Melo assumiu esta Procuradoria.

⁷ Dra. Lenir Roslindo Piffer assumiu a 5ª Procuradoria de Justiça Cível na especialidade de direito da infância e juventude, família e sucessões em 1/4/2012.

³ Processos distribuídos ao Coordenador das Procuradorias Cíveis, conforme decisão das Procuradorias Cíveis, Ata n. 57, de 25/10/2005.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA Corregedoria-Geral do Ministério Público

⁸ Dr. Antenor Chinato Ribeiro exerce a função de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos desde 2011.

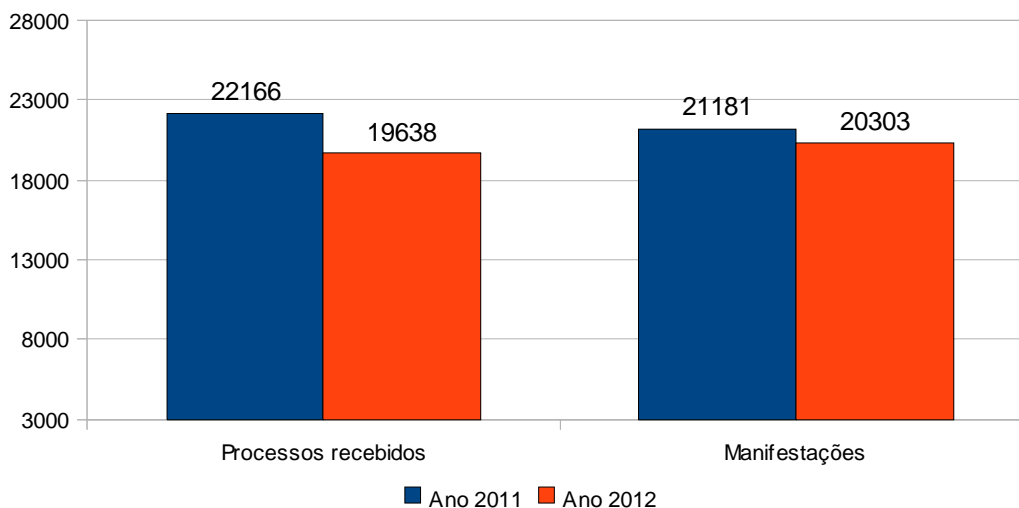
⁹ Dra. Gladys Afonso atuou na 2ª Procuradoria de Justiça Cível na especialidade de direitos difusos até o dia 30/03/2012. A partir do dia 21/6/2012 o Dr. Sandro José Neis assumiu esta Procuradoria.

¹⁰ Dra. Vera Lúcia Ferreira Copetti ocupou a 7ª Procuradoria de Justiça Cível, especialidade Direitos Difusos, até 15/4/11, quando assumiu o Centro de Apoio da Moralidade Administrativa. Ninguém ocupou a vaga na Procuradoria Cível.

¹¹ Dr. Fábio de Souza Trajano assumiu a vaga da 9ª Procuradoria de Justiça, direito difusos, em 2012, mas por ser Coordenador de Recursos Cíveis desde 2011, não recebeu distribuição nesse período.

Segue o gráfico representativo das atividades da Procuradoria de Justiça Cível.

Atividades da Procuradoria de Justiça Cível



*Os dados de 2011 e 2012 vêm acrescidos dos processos distribuídos ao Coordenador das Procuradorias Cíveis, bem como das manifestações exaradas.

1.3 COORDENADORIA DE RECURSOS

A Coordenadoria de Recursos, um dos órgãos de execução da Instituição conforme previsto na Lei Complementar n. 197, de 13 de julho de 2000 - Lei Orgânica Estadual do Ministério Público -, no ano de 2012 interpôs 571 recursos, o que representa um acréscimo de 36,93% em relação ao ano de 2011, período em que foram interpostos 417 recursos, conforme expressa o quadro abaixo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Recursos	2011	2012
Recursos Extraordinários	40	67
Recursos Especiais	125	265
Recursos Ordinários	0	3
Pedidos de Reconsideração	0	2
Agravos (Art. 544, CPC)	65	45
Embargos de Declaração	154	133
Agravos de Decisão do Relator	16	25
Embargos Infringentes	6	4
Agravos Regimentais	5	5
Mandados de Segurança	1	1
Medidas Cautelares	4	13
Reclamações	1	7
Habeas Corpus	0	1
Total	417	571

*Dados fornecidos pelas Coordenadorias de Recursos Cíveis e Criminais em 14/1/2013.

Nota-se, ainda, de acordo com os dados fornecidos pelo órgão, que ocorreu um aumento no volume de acórdãos recebidos para análise em relação ao ano anterior. Na área criminal, o percentual foi de 19,91%, sendo 12.884 acórdãos em 2012 contra 10.745 em 2011. Na área cível houve um decréscimo percentual de 9,41%, uma vez que o volume recebido em 2012 foi de 31.898 e que em 2011 totalizou-se 35.213 acórdãos recebidos.

Por outro lado, houve em 2012 um acréscimo no total de processos solicitados para análise⁴ da ordem de 17,79% em relação a 2011. Foram verificados 1.298 processos em 2012, desses 725 afetos à área criminal e 573 à área cível. Já em 2011, foram avaliados 1.102 processos, sendo 562 pertinentes à área criminal e 540 à área cível.

Outro aspecto a ser destacado é o incremento global de 23,38% nas contrarrazões apresentadas em 2012, alcançando o número de 1.884, referindo-se 1.569 à área criminal e 315 à área cível, enquanto que, em 2011, foram elaboradas 1.527 peças, das

⁴ Isto ocorre em razão da sistemática de intimação do segundo Grau. O COPIJ, remete uma lista para verificação (intimação) e havendo interesse, as Coordenadorias de Recurso e os Procuradores de Justiça, solicitam o processo para avaliação.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

quais 1.194 tratavam de matéria criminal e 333 acerca de matéria cível.

A planilha a seguir resume as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Recursos no ano de 2012 e sua comparação com aquelas registradas no ano de 2011 .

**ASPECTOS QUANTITATIVOS – COORDENADORIA DE RECURSOS
CRIMINAIS**

Espécie	2011	2012
Acórdãos recebidos para análise	10.745	12.884
Processos requisitados para estudo	562	725
Recursos interpostos	200	320
Recursos Extraordinários	19	40
Recursos Especiais	91	200
Recursos Ordinários	0	1
Agravo Regimental	0	1
Agravos (Art. 544, CPC)	14	18
Embargos de Declaração	68	58
Habeas Corpus	0	1
Pedido de Reconsideração	0	1
Agravos de Decisão do Relator	8	0
Contrarrazões de recursos¹	1.194	1.569
Processos sem manifestação de mérito	33	-
Petições diversas	-	51

*Dados fornecidos pela Coordenadoria de Recursos Criminais em 14/1/2013.

¹Os pareceres emitidos sobre a admissibilidade de recursos estão somados às contrarrazões.

ASPECTOS QUANTITATIVOS – COORDENADORIA DE RECURSOS CÍVEIS

Espécie	2011	2012
Acórdãos recebidos para análise	35.213	31.898
Processos requisitados para estudo	540	573
Recursos interpostos	217	251
Recursos Extraordinários	21	27
Recursos Especiais	34	65
Recursos Ordinários	0	2
Pedidos de Reconsideração	0	1
Agravos (Art. 544, CPC)	51	27
Embargos de Declaração	86	75

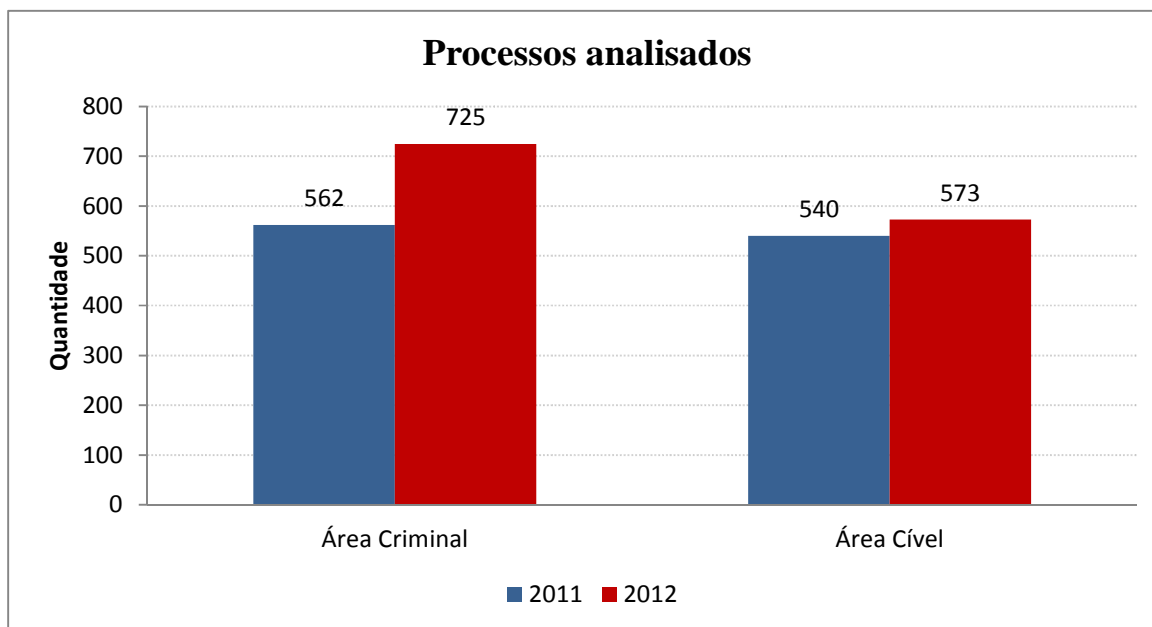


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Embargos Infringentes	6	4
Agravos de Decisão do Relator	8	25
Agravos Regimentais	5	4
Mandado de Segurança	1	1
Medidas Cautelares	4	13
Reclamação	1	7
Contrarrazões de recursos	333	315
Pareceres emitidos sobre a admissibilidade de recursos	18	64
Processos sem manifestação de mérito	3.128	-
Petições diversas	-	66

*Dados fornecidos pela Coordenadoria de Recursos Cíveis em 14/1/2013.

Segue o gráfico representativo das atividades da Coordenadoria de Recursos nos períodos que antecederam.



Muito embora as atividades relacionadas à aplicação do art. 600 do Código de Processo Penal não estejam inseridas na estrutura organizacional das Coordenadorias de Recursos, importa destacar nesse tópico que, no ano de 2012, foram



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA Corregedoria-Geral do Ministério Público

apresentadas 941 contrarrazões, tarefa atualmente exercida pela Assessoria do Procurador-Geral de Justiça.

1.4 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Conselho Superior do Ministério Público realizou 27 sessões (21 ordinárias e 6 extraordinárias), nas quais, além da apreciação da movimentação na carreira, foram distribuídos às turmas revisoras 4.127 procedimentos preparatórios e inquéritos civis, remetidos pelas Promotorias de Justiça, em 21 sessões de cada turma revisora 3.965 foram julgados, 26 remetidos ao Procurador-Geral de Justiça, e 117 retornaram à origem. Três ações civis públicas foram intentadas.

A planilha abaixo demonstra a movimentação de procedimentos no Conselho Superior no ano de 2012, por Conselheiro.

Tabela 11

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS: SITUAÇÃO EM 31/12/2012								
Conselheiros	Gabinete	Julgado	Julgadoc/ Diligência	Diligência	Vista	Convertidos em ACP (**)	Remessa ao PGJ	Distribuídos
Odil José Cota	0	156	4	2	0	0	1	163
Pedro Sérgio Steil	3	372	5	4	0	0	0	384
Humberto F. Scharf Vieira	0	390	1	32	0	0	2	425
Antenor Chinato Ribeiro	0	306	7	5	0	0	0	318
Narcísio G.Rodrigues	2	417	1	11	0	2	2	433
Jacson Corrêa	0	333	2	9	0	1	0	344
Basílio Elias de Caro**	0	42	1	1	0	0	1	45
Aurino Alves de Souza**	0	58	2	0	0	0	0	60
Gladys Afonso (CGMP)								
Newton Henrique Trennepohl	7	351	7	2	0	0	2	369
Paulo Ricardo Silva	0	106	0	1	0	0	1	108
Vera Lúcia Ferreira Copetti	2	455	7	11	0	0	2	477



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

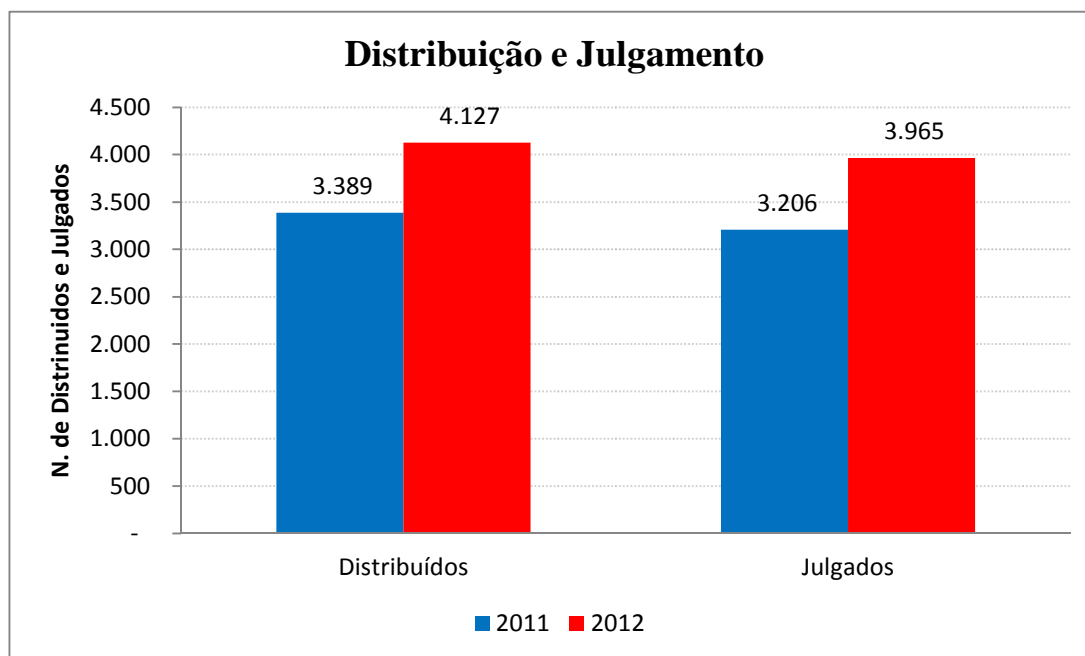
Paulo C. Ramos de Oliveira	0	201	1	11	0	0	4	217
Gercino G. Gomes Neto	0	127	1	6	0	0	0	134
Heloísa C. Abdalla Freire	0	32	2	3	0	0	1	38
Fábio de Souza Trajano	0	124	5	7	0	0	1	137
Alexandre Herculano Abreu**	1	12	2	0	0	0	0	15
Américo Bigaton	4	129	9	2	0	0	0	144
Eliana Volcato Nunes**	1	126	3	5	0	0	7	142
Sandro José Neis	0	163	5	4	0	0	2	174
Total de Processos	20	3900	65	117	0	3	26	4127

Dados fornecidos pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, situação em 31/12/2012

(*) Não computado na distribuição por ser anterior a 2012, mas convertido em ACP em 2012

** Suplentes

No ano de 2011, o Conselho Superior do Ministério Público realizou 27 sessões, sendo que foram distribuídos 3.389 procedimentos e julgados 3.206.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA Corregedoria-Geral do Ministério Público

1.5 OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Conforme os relatórios apresentados pela Ouvidoria do Ministério Público, referentes às atividades desempenhadas naquele Órgão, em 2012, observou-se o recebimento de 5.196 manifestações relativas aos serviços prestados pelo Ministério Público, volume 6,94% menor que o do ano anterior, que foi de 5.584 comunicações.

Do total de manifestações recebidas em 2012 somam-se 4.360 denúncias (83,91%), 503 pedidos de informação (9,68%), 211 críticas ou reclamações (4,06%), 67 sugestões e comentários (1,29%), 40 outras manifestações (0,77%) e 15 elogios (0,29%).

Por fim, observa-se que o meio de contato mais acionado continua sendo o formulário eletrônico, disponível no portal do Ministério Público, com 4.519 ocorrências, importando, todavia, em uma diminuição de 8,82% em relação a 2011, quando se registraram 4.956, seguido das correspondências eletrônicas (538), dos contatos pessoais (109), telefônicos (14) e outros canais (16).

Abaixo apresenta-se uma planilha com os dados referentes ao volume de manifestações recebidas pela Ouvidoria em 2012, classificadas por tipo.

OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CLASSIFICAÇÃO	2011	2012	TOTAL
1. TIPO DE MANIFESTAÇÃO	5584	5196	10780
1.1 Outros	47	40	87
1.2 Elogio	21	15	36
1.3 Sugestão e comentário	64	67	131
1.4 Crítica ou Reclamação	321	211	532
1.5 Pedido de Informação	559	503	1062
1.6 Denúncia	4572	4360	8932
2. ORIGEM DAS MANIFESTAÇÕES	5584	5196	10780
2.1 Parlamentares	19	7	26
2.2 Administradores Públicos	1	1	2
2.3 Integrantes do Ministério Público	3	2	5
2.4 Integrantes do Judiciário	0	1	1
2.5 Profissionais liberais	650	102	752



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

2.6 Estudantes	249	44	293
2.7 Entidades civis ou sindicais	24	12	36
2.8 Servidores públicos	945	430	1375
2.9 Imprensa	22	8	30
2.10 Empresários	155	32	187
2.11 Aposentados	109	16	125
2.12 Estrangeiros	0	0	0
2.13 Qualificação não informada	1187	2437	3624
2.14 Fontes anônimas	1154	2022	3176
2.15 Outras	1066	82	1148
3. SETORES VISADOS PELAS MANIFESTAÇÕES	5584	5196	10780
3.1 Procuradoria-Geral	3	4	7
3.2 Colégio de Procuradores e CSMP	1	0	1
3.3 Corregedoria-Geral	0	0	0
3.4 Secretaria-Geral do MPSC	0	0	0
3.5 Procuradorias de Justiça	1	2	3
3.6 Ouvidoria	284	332	616
3.7 Promotorias de Justiça	135	88	223
3.8 Comissão de concurso	3	0	3
3.9 Comissão de concurso para servidores do MPSC	0	0	0
3.10 Centros de Apoio	13	4	17
3.11 Outros órgãos do MPSC	40	33	73
3.12 Órgãos Federais	259	173	432
3.13 Órgãos Estaduais	1005	927	1932
3.14 Órgãos Municipais	2125	1865	3990
3.15 Pessoas jurídicas privadas	1057	944	2001
3.16 Pessoas físicas	574	724	1298
3.17 Outros	84	100	184
4. ENCAMINHAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES	5584	5196	10780
4.1 Solucionada pela Ouvidoria *	783	0	783
4.2 Arquivada pela Ouvidora	2226	2441	4667
4.3 Remetida ao Procurador-Geral	10	6	16
4.4 Remetida ao Corregedor-Geral	27	27	54
4.5 Remetida a outros órgãos do MPSC	2375	2722	5097
4.6 Remetida ao CNMP	0	0	0
4.7 Devolvida para encaminhamento a org. externos *	163	0	163
4.8 Outro	0	0	0
4.9 Em análise	0	0	0



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

5. MEIOS DE ACESSO UTILIZADOS	5584	5196	10780
5.1 Contato pessoal	107	109	216
5.2 Contato telefônico	100	14	114
5.3 E-mail	404	538	942
5.4 Formulário eletrônico	4956	4519	9475
5.5 Via postal	17	16	33
5.6 Outros	0	0	0

* Devido a problemas técnicos, não foi possível apurar em 2012 o número de manifestações solucionadas pela Ouvidoria e também o das devolvidas para encaminhamentos a órgãos externos, incluídas entre as arquivadas.

2 DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PRIMEIRO GRAU

Na segunda parte deste relatório são apresentados os dados estatísticos correspondentes às atividades desenvolvidas pelas Promotorias de Justiça nas suas áreas de atuação - criminal, cível, infância e juventude e direitos difusos e coletivos -.

Para uma melhor compreensão dos resultados alcançados ao longo de 2012, nesse tópico expõe-se primeiramente a estrutura do Ministério Público de primeiro grau, listando as Promotorias de Justiça por entrância e comarca, com a indicação de seus respectivos titulares e atribuições.

2.1 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, TITULARES E ATRIBUIÇÕES

De acordo com os dados prestados pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, a estrutura do Ministério Público de primeiro grau apresentava-se ao final de 2012 com 412 cargos, sendo 358 de Promotor de Justiça, incluídas as Promotorias ainda não instaladas e 54 de Promotor de Justiça Substituto.

No ano de 2012, foram instaladas 8 novas Promotorias de Justiça.⁵

No quadro resumido abaixo observa-se o número das Promotorias de

⁵ Ato 12/2012 – 13ª PJ de São José; Ato 13/2012 – 14ª PJ de São José; Ato 58/2012 – 5ª PJ de Brusque; Ato 40/2012 – 5ª PJ de Rio de Janeiro; Ato 132/2012 – 9ª PJ de Balneário Camburiu; Ato 205/2012 – 2ª PJ de Maravilha; Ato 206/2012 – 2ª PJ de Xaxim; Ato 381/2012 – 13ª PJ de Itajaí.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Justiça ao final de 2012:

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, TITULARES E ATRIBUIÇÕES 2012
(Situação em 31/12/12)

Tabela 15-A

Total Promotorias de Justiça (mesmo as não instaladas)		350
Total de Cargos de Promotor de Justiça Especial (Capital)		8
Total de Cargos de Promotor Substituto		54
<i>Cargos nas Circunscrições MP</i>		52
<i>Cargos no Núcleo Especial PGJ - a ser extinto</i>		1
1ª CMP Capital (antiga - a ser extinto)		1
Total		338
Quantidade de Promotorias por Entrância	Especial	156
	Final	92
	Inicial	90
Promotorias instaladas no período		8
TOTAL Cargos Preenchidos do Primeiro Grau		356
Promotorias de Justiça preenchidas - Por Entrância	Especial	155
	Final	90
	Inicial	84
Cargos de Promotor de Justiça Especial (Capital) preenchidos		7
Cargos de Promotor Substituto preenchidos		20
TOTAL cargos vagos de primeiro grau		44
Nº de cargos vagos de promotor por Entrância	Especial	1
	Final	2
	Inicial	6
Cargos vagos de Promotor de Justiça Especial (Capital)		1
Cargos vagos de Promotor Substituto		34
TOTAL Promotorias/Cargos Não-Instalados		14
Por Entrância	Especial	8
	Final	4
	Inicial	0
Promotor Substituto		2

No que diz respeito às atribuições das Promotorias de Justiça, determina a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, em seu art. 23, § 2º, e a Lei Orgânica Estadual do Ministério Público, Lei



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Complementar n. 197, de 13 de julho de 2000, em seu art. 20, XII, que essas serão definidas pelo egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, segundo proposta encaminhada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça.

No quadro abaixo estão indicadas as Promotorias de Justiça, por entrância e Comarca, as Circunscrições do Ministério Público e os titulares dos respectivos cargos, bem como, consideradas as Promotorias de Justiça já oficialmente instaladas.⁶

Promotorias de Justiça, Titulares e Atribuições por Entrância, Comarca*

ENTRÂNCIA ESPECIAL

Órgão	Titular	Atribuição
BALNEÁRIO CAMBORIÚ		
1ª PJ de Baln Camboriú	José de Jesus Wagner	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, exclusivamente nos procedimentos de crimes comuns, e atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, exclusivamente nos crimes de trânsito.
2ª PJ de Baln Camboriú	Maria Amélia B. Moreira Abbad	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, exclusivamente nos procedimentos de crimes comuns, com exceção dos crimes de trânsito; e atuar nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária.
3ª PJ de Baln Camboriú	Cláudia Mara Nolli	Atuar perante o Juízo da Família e Órfãos, nos procedimentos de habilitação de casamento; e nos feitos de competência da 1ª Vara Cível.
4ª PJ de Baln Camboriú	Mário Vieira Júnior	Atuar perante o Juízo da Infância e Juventude e nos feitos de competência da 2ª Vara Cível.
5ª PJ de Baln Camboriú	André Otávio Vieira de Mello	Atuar na área da Defesa do Meio Ambiente, e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano; e nos feitos de competência das 3ª e 4ª Varas

⁶ Os dados expostos retratam a situação em 31/12/2011, de acordo com as informações prestadas pela Secretaria dos Órgãos Colegiados.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		Cíveis.
6ª PJ de Baln Camboriú	Rosan da Rocha	Atuar na área da Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Terceiro Setor e Fundações e na Defesa do Consumidor.
7ª PJ de Baln Camboriú	Ricardo Luis Dell´Agnolo	Atuar nos procedimentos de crimes de menor potencial ofensivo (Juizado Especial Criminal); nos feitos do Juizado Especial Civil e nos processos de execução penal.
8ª PJ de Baln Camboriú	Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães	Atuar nos processos do Tribunal do Juri; nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro; exercer o controle externo da atividade policial e atuar nos feitos de competência do Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
9ª PJ de Baln Camboriú	Jean Michel Forest	Atuar na área da Defesa da Moralidade Administrativa e no Controle de Constitucionalidade; e nos feitos da Vara da Fazenda Pública.
10ª PJ de Baln Camboriú	Não instalada	
BLUMENAU		
1ª PJ de Blumenau	Wagner Pires Kuroda	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 9ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 1ª Vara Criminal.
2ª PJ de Blumenau	Maristela Nascimento Indalencio	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 10ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 2ª Vara Criminal.
3ª PJ de Blumenau	Maria Luzia Beiler Girardi	Atuar, na área Cível, nos feitos da 2ª Vara da Família.
4ª PJ de Blumenau	Kátia Rosana Pretti Armange	Atuar na área da Infância e Juventude.
5ª PJ de Blumenau	Monika Pabst	Atuar, na área Cível, nos feitos da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis e Vara de Direito Bancário, Comuns, de Falência e Recuperação de Empresas e da Turma de Recursos Cíveis; e, na área Criminal, nos feitos relativos à Turma de Recursos Criminais.
6ª PJ de Blumenau	Hélio José Fiamoncini	Atuar, na área Cível, nos feitos relativos à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive nos procedimentos habilitação de casamento, e do Juizado Especial Cível.
7ª PJ de Blumenau	Flávio Duarte de Souza	Atuar nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária, e exercer o controle externo da atividade policial;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		atuar concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Ascurra, Ibirama, Ituporanga, Pomerode, Presidente Getúlio, Rio do Campo, Rio do Oeste, Taió, Trombudo Central, Gaspar, Indaial, Rio do Sul e Timbó, nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas Comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário.
8ª PJ de Blumenau	André Fernandes Indalencio	Atuar na área do Consumidor.
9ª PJ de Blumenau	Leonardo Todeschini	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 1ª Vara Criminal.
10ª PJ de Blumenau	Deize Mari Oechsler	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 2ª Vara Criminal.
11ª PJ de Blumenau	Jayne Abdala Bandeira	Atuar, nas áreas Cível e Criminal, perante o Juizado Especial Criminal e a Unidade Judiciária da FURB.
12ª PJ de Blumenau	Ricardo Marcondes de Azevedo	Atuar, na área Cível, nos feitos da 1ª Vara da Família.
13ª PJ de Blumenau	Felipe Martins de Azevedo	Atuar na área do Meio Ambiente, com exclusividade na comarca de Blumenau e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das comarcas de Ascurra, Brusque, Balneário Piçarras, Gaspar, Indaial, Itajaí, Navegantes, Pomerode, Timbó, Camboriú e Balneário Camboriú, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em contrário; e nos procedimentos relativos a registros de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da comarca de Blumenau.
14ª PJ de Blumenau	Gustavo Mereles Ruiz Diaz	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa e Correccional/Administrativa – Direção do Foro.
15ª PJ de Blumenau	Odair Tramontin	Atuar nas áreas da Cidadania e do Terceiro Setor.
16ª PJ de Blumenau	Jussara Maria Viana	Atuar, na área Criminal, nos feitos da 3ª Vara da Criminal; e nos feitos de Execução Penal.
17ª PJ de Blumenau	Não instalada	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

CAPITAL

1ª PJ da Capital	Miguel Luís Gnigler	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 24ª Promotoria de Justiça e no Controle Externo da Atividade Policial na parte insular, nas 1ª, 2ª, 5ª, 6ª Delegacias de Polícia da Capital, Delegacia de Proteção ao Turista, Central de Polícia de Florianópolis, Corpo de Bombeiros Militar e Guarda Municipal.
2ª PJ da Capital	César Augusto Grubba	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 18ª Promotoria de Justiça;
3ª PJ da Capital	Fernando Linhares da Silva Júnior	Atuar na área criminal perante o Juízo da 3ª Vara Criminal e no controle externo da Atividade Policial da parte continental, mediante distribuição com a 23ª Promotoria de Justiça.
4ª PJ da Capital	Kátia Helena Scheidt Dal Pizzol	Atuar perante o Juízo da 4ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 35ª Promotoria de Justiça;
5ª PJ da Capital	Sidney Eloy Dalabrida	Atuar perante o Juízo da Auditoria Militar;
6ª PJ da Capital	Fabrcício José Cavalcanti	Atuar perante o Juízo da Vara de Execuções Penais da comarca da Capital;
7ª PJ da Capital	Saulo Torres	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara da Família;
8ª PJ da Capital	Carlos Alberto de Carvalho Rosa	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara da Família;
9ª PJ da Capital	Cristiane Rosália Maestri Böell	Atuar perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude, exceto nos feitos relativos a atos infracionais; nos procedimentos relativos à evasão escolar; e na legitimação ativa para proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência;
10ª PJ da Capital	Marcílio de Novaes Costa	Atuar perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude, nos feitos relativos a atos infracionais, compreendendo as fases judicial e de execução de medida sócio-educativa; e na legitimação ativa para a proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência;
11ª PJ da Capital	Rui Carlos Kolb Schiefler	Atuar nas áreas cível e criminal perante o Juízo do Foro do Norte da Ilha e respectiva Unidade Avançada de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		Cooperação de Santo Antônio de Lisboa, mediante distribuição com a 19ª Promotoria de Justiça.
12ª PJ da Capital	Rogério Antônio da Luz Bertoncini	Atuar perante Unidade da Fazenda Pública, mediante distribuição com a 17ª Promotoria de Justiça, e os Juízos das 2ª e 5ª Varas Cíveis do Foro Central;
13ª PJ da Capital	Henrique Limongi	Atuar perante o Juízo de Exceção de Sucessões e Registros Públicos, o Juizado Especial Cível, a Turma de Recursos Cíveis e Criminais; e nos procedimentos de Habilitação de Casamento;
14ª PJ da Capital	Vânia Lúcia Sangalli	Atuar perante o Juízo de Rogatórias, Precatórias, Precatórios, Falências e Concordatas; nos processos de insolvência civil; e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro, e os Juízos das 3ª, 4ª e 7ª Varas Cíveis do Foro Central;
15ª PJ da Capital	Marcelo Wegner	Atuar perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude, nos feitos relativos a atos infracionais, compreendendo sua fase preliminar, até o eventual ajuizamento de Representação, inclusive; na legitimação ativa para proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência;
16ª PJ da Capital	Carlos Alberto Platt Nahas	Atuar na área criminal perante o Juizado Especial Criminal do Foro do Continente.
17ª PJ da Capital	Onofre José Carvalho Agostini	Atuar perante Unidade da Fazenda Pública, mediante distribuição com a 12ª Promotoria de Justiça, e os Juízos das 1ª e 6ª Varas Cíveis do Foro Central.
18ª PJ da Capital	Thais Cristina Scheffer	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça;
19ª PJ da Capital	Fábio Strecker Schmitt	Atuar nas áreas cível e criminal perante o Juízo do Foro do Norte da Ilha e respectiva Unidade Avançada de Cooperação de Santo Antônio de Lisboa, mediante distribuição com a 11ª Promotoria de Justiça.
20ª PJ da Capital	Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti	Atuar nos processos e nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária.
21ª PJ da Capital	Leonardo Henrique Marques Lehmann	Atuar perante os Juízos da Família, 1ª e 2ª Varas Cíveis e no Juizado Especial Cível, do Foro do Continente.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

22ª PJ da Capital	Andreas Eisele	Atuar no Juizado Especial Criminal, excetuada a competência dos Fóruns Regionais do Continente e do Norte da Ilha.
23ª PJ da Capital	Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin	Atuar na área criminal perante o Juízo da 3ª Vara Criminal e no controle externo da Atividade Policial da parte continental, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça.
24ª PJ da Capital	Joubert Odebrecht	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça e no Controle Externo da Atividade Policial na parte insular, nas 7ª, 8ª, 10, Delegacias de Polícia da Capital, Delegacia de Homicídios, 4º e 21º Batalhões de Polícia Militar e Instituto Geral de Perícias.
25ª PJ da Capital	Cid Luiz Ribeiro Schmitz	Atuar na área de Fundações e de Terceiro Setor, com atribuições concorrentes em todo o Estado.
26ª PJ da Capital	Aor Steffens Miranda	Atuar na Defesa da Moralidade Administrativa, com exclusividade nas causas que versem sobre licitações, nos feitos que não envolvam o Município de Florianópolis, mediante distribuição com a 27ª Promotoria de Justiça.
27ª PJ da Capital	Abel Antunes de Mello	Atuar na Defesa da Moralidade Administrativa, com exclusividade nas causas que versem sobre concursos públicos, nos feitos que não envolvam o Município de Florianópolis, mediante distribuição com a 26ª Promotoria de Justiça.
28ª PJ da Capital	Rui Arno Richter	Atuar na Defesa do Meio Ambiente e nos procedimentos relativos a registro e loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano, na área dos distritos do Centro, Continente, Ribeirão da Ilha, Pântano do Sul e Campeche;
29ª PJ da Capital	Eduardo Paladino	Atuar na Defesa do Consumidor;
30ª PJ da Capital	Davi do Espírito Santo	Atuar na área da Cidadania, com exclusividade nos feitos relativos aos Idosos e a Pessoas com Deficiência, mediante distribuição com a 33ª Promotoria de Justiça.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

31ª PJ da Capital	Murilo Casemiro Mattos	Atuar na Defesa da Moralidade Administrativa e no controle de constitucionalidade de leis e atos normativos do Município de Florianópolis.
32ª PJ da Capital	Paulo Antonio Locatelli	Atuar na Defesa do Meio Ambiente e nos procedimentos relativos a registro e loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano, na área dos distritos de Canasvieiras, Cachoeira do Bom Jesus, Ingleses, Rio Vermelho, Rationes, Santo Antônio de Lisboa, Lagoa da Conceição e Barra da Lagoa.
33ª PJ da Capital	Sonia Maria Demeda Groisman Piardi	Atuar na área da Cidadania, com exclusividade nos feitos relativos ao direito à Saúde, inclusive do Consumidor e Saúde Complementar, excluídos os feitos da Infância e Juventude, mediante distribuição com a 30ª Promotoria de Justiça.
34ª PJ da Capital	Júlio César Mafra	Atuar nas áreas cível e criminal perante o Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
35ª PJ da Capital	Marcelo Brito de Araújo	Atuar perante o Juízo da 4ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça.
36ª PJ da Capital	Rafael de Moraes Lima	Atuar na área Criminal perante o Juízo da Vara do Júri, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 37ª Promotoria de Justiça.
37ª PJ da Capital	Andrey Cunha Amorim	Atuar na área Criminal perante o Juízo da Vara do Júri, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 36ª Promotoria de Justiça.
1º PJE Capital	Juliana Padrão Serra de Araújo	SEM ATRIBUIÇÃO
2º PJE Capital	Vaga	
3º PJE Capital	Luciano Trierweiller Naschenweng	
4º PJE Capital	Helen Crystine Corrêa Sanches	
5º PJE capital	Marcelo Gomes Silva	
6º PJE capital	Rogério Ponzi Seligman	
7º PJE capital	Daniel Paladino	
8º PJE capital	Anelize Nascimento Martins Machado	
CHAPECÓ		
1ª PJ de Chapecó	Moacir José Dal Magro	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		mediante distribuição com a 11ª Promotoria de Justiça, e no plenário do Tribunal do Júri, mediante distribuição proporcional com a 11ª Promotoria de Justiça e a 8ª Promotoria de Justiça.
2ª PJ de Chapecó	Julio André Locatelli	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça; na Turma de Recursos Cíveis e Criminais, em metade dos feitos e sessões, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ de Chapecó	Vânia Augusta Cella Piazza	Atuar na área da Infância e Juventude.
4ª PJ de Chapecó	Benhur Poti Betiolo	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; na Turma de Recursos Cíveis e Criminais, em metade dos feitos e sessões, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça.
5ª PJ de Chapecó	Max Zuffo	Atuar nas áreas do Consumidor; da Cidadania; do Terceiro Setor; e Cível, nos feitos do Juízo da Família, Órfãos e Sucessões, e nos procedimentos de habilitação de casamento.
6ª PJ de Chapecó	Fabiano David Baldissarelli	Atuar nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária; atuar concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Xanxerê, Abelardo Luz, Campo Erê, Coronel Freitas, Cunha Porã, Maravilha, Modelo, Mondai, Palmitos, Pinhalzinho, Ponte Serrada, Quilombo, São Carlos, São Domingos, São Lourenço do Oeste, Xaxim, Concórdia, São Miguel do Oeste, Anchieta, Descanso, Dionísio Cerqueira, Ita, Itapiranga, São José do Cedro e Seara, nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas Comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário.
7ª PJ de Chapecó	Gustavo Wiggers	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 3ª Vara Criminal; e no Controle Externo da Atividade Policial.
8ª PJ de Chapecó	Priscilla Linhares Albino	Atuar na área Criminal, exclusivamente no Juizado Especial Criminal (arts. 60 e 61 da



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		Lei n. 9.099/95); e no plenário do Tribunal do Júri, mediante distribuição proporcional com a 1ª Promotoria de Justiça e a 11ª Promotoria de Justiça.
9ª PJ de Chapecó	Marcus Vinícius Ribeiro de Camillo	Atuar na área do Meio Ambiente; e na área Cível, exclusivamente nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano, e nos feitos de Usucapião.
10ª PJ de Chapecó	Jackson Goldoni	Atuar na área da Moralidade Administrativa; no Controle de Constitucionalidade; no Cível, perante o Juízo da Vara da Fazenda Pública, inclusive nos feitos de Registros Públicos, exceto nas ações de Usucapião, perante as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis e Juizado Especial Cível; e na área Correcional/Administrativa - Direção do Foro;
11ª PJ de Chapecó	Cléber Augusto Hanisch	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, e no Plenário do Júri, mediante distribuição proporcional com a 1ª Promotoria de Justiça e a 8ª Promotoria de Justiça.
12ª PJ de Chapecó	Rafael Alberto da Silva Moser	Atuar nas áreas Cível e Criminal, com exclusividade, nas causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340/2006), inclusive no Plenário do Júri, nos feitos originários do Juizado de Violência Doméstica; na área Cível, perante o Juízo da Vara da Família, Infância e Juventude, à exceção dos feitos relativos à infância e juventude.
13ª PJ de Chapecó	Não instalada	
14ª PJ de Chapecó	Não instalada	
CRICIÚMA		
1ª PJ de Criciúma	Ricardo Figueiredo Coelho Leal	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, exceto nos feitos relativos aos crimes contra os costumes, mediante distribuição com a 13ª Promotoria de Justiça e nos feitos de competência do tribunal do júri, mediante distribuição, ainda, com a 12ª Promotoria de Justiça, na proporção de 30% (trinta por cento) dos processos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		existentes.
2ª PJ de Criciúma	Rosangela Zanatta	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, e nos feitos relativos aos crimes contra os costumes, mediante distribuição, com a 10ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ de Criciúma	Heloisa Melo Enns	Atuar nos feitos da Família.
4ª PJ de Criciúma	Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck	Atuar na área Criminal, nos feitos relativos à Execução Penal e ao Controle Externo da Atividade Policial.
5ª PJ de Criciúma	Leonardo Felipe Cavalcanti Lucchese	Atuar nos feitos da Fazenda Pública e perante a Turma de Recursos Cíveis e Criminais.
6ª PJ de Criciúma	Vera Lúcia Coro Bedinoto	Atuar nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária; atuar concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Forquilha, Içara, Lauro Muller, Urussanga, Tubarão, Araranguá, Laguna, Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Jaguaruna, Meleiro, Orleans, Santa Rosa do Sul, Sombrio, Turvo, nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas Comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário.
7ª PJ de Criciúma	Alex Sandro Teixeira da Cruz	Atuar na área Cível, perante os Juízos das 1ª 2ª e 3ª Varas Cíveis, Juizado Especial Cível e nos processos de inventário, arrolamento e Mandados de Segurança; e na área do Consumidor.
8ª PJ de Criciúma	Mauro Canto da Silva	Atuar na área da Infância e Juventude.
9ª PJ de Criciúma	Luiz Fernando Góes Ulysséa	Atuar na área do Meio Ambiente, com exclusividade, na comarca de Criciúma e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das comarcas de Araranguá, Forquilha, Içara, Meleiro, Santa Rosa do Sul, Sombrio, Turvo e Urussanga, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da comarca de Criciúma.
10ª PJ de Criciúma	Luiz Augusto Farias Nagel	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, e nos feitos relativos aos crimes contra os



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		costumes, mediante distribuição, com a 2ª Promotoria de Justiça.
11ª PJ de Criciúma	Mauricio de Oliveira Medina	Atuar na defesa da Moralidade Administrativa, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
12ª PJ de Criciúma	Jadson Javel Teixeira	Atuar perante o Juizado Especial Criminal e nos feitos de competência do tribunal do júri, mediante distribuição com a 1ª e 13ª Promotorias de Justiça, na proporção de 40% (quarenta por cento) dos processos existentes.
13ª PJ de Criciúma	Vaga	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, exceto nos feitos relativos aos crimes contra os costumes, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, e nos feitos de competência do tribunal do júri, mediante distribuição, ainda, com a 12ª Promotoria de Justiça, na proporção de 30% (trinta por cento) dos processos existentes.
14ª PJ de Criciúma	Não instalada	
15ª PJ de Criciúma	Não instalada	
ITAJAÍ		
1ª PJ de Itajaí	Cristina Balceiro da Motta	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal em metade dos feitos, mediante distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça, exceto nos feitos relativos à Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha).
2ª PJ de Itajaí	Jorge Orofino da Luz Fontes	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal em metade dos feitos, e nos crimes de abuso de autoridade, mediante distribuição com a 8ª Promotoria de Justiça, e exercer o Controle externo da Atividade Policial.
3ª PJ de Itajaí	Margaret Gayer Gubert Rotta	Atuar na área Cível, perante o Juízo da Vara da Família, nos processos de habilitação de casamento e Anexos do Juízo da Vara da Infância e Juventude, com exceção dos Inventários e arrolamentos.
4ª PJ de Itajaí	Maury Roberto Viviani	Atuar na área da Infância e Juventude e na Correicional/Administrativa – Direção do Foro.
5ª PJ de Itajaí	Milani Maurilio Bento	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal em metade dos feitos,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, exceto nos feitos relativos à Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha).
6ª PJ de Itajaí	Rogê Macedo Neves	Atuar na área Cível, perante o Juízo da Vara da Fazenda, Executivos fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos; nos feitos relativos a Sucessões; e nas Turmas de Recursos Cíveis e Criminais.
7ª PJ de Itajaí	Paulo Roberto Luz Gottardi	Atuar na área Criminal, perante o Juizado Especial Criminal, com exceção dos crimes de abuso de autoridade e, na área Cível, perante o Juizado Especial Cível, e nos Juízos das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis.
8ª PJ de Itajaí	Ary Capella Neto	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal em metade dos feitos, e nos crimes de abuso de autoridade, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça e exercer o Controle externo da Atividade Policial.
9ª PJ de Itajaí	Darci Blatt	Atuar na área da Moralidade Administrativa, no Controle de Constitucionalidade e, Cível, exclusivamente nos feitos relativos à Falência e Recuperação de empresa.
10ª PJ de Itajaí	Luis Eduardo Couto de Oliveira Souto	Atuar na área do Meio Ambiente e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
11ª PJ de Itajaí	Marcelo Truppel Coutinho	Atuar na Ordem Tributária e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Balneário Camboriú, Brusque, Camboriú, Itapema, Navegantes, Balneário Piçarras, Porto Belo, São João Batista e Tijucas, nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas Comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário.
12ª PJ de Itajaí	Havah Emília Piccinini de Araújo Mainhardt	Atuar nos feitos relativos à Execução Penal.
13ª PJ de Itajaí	Fernando da Silva Comin	Atuar na área da Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, na Defesa do Consumidor e nos feitos relativos à Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

JOINVILLE

1ª PJ de Joinville	Ricardo Paladino	Atuar na área Criminal perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em 1/3 dos feitos criminais, mediante distribuição com a 9ª e 12ª Promotorias de Justiça, inclusive nos processos de competência do Tribunal do Júri.
2ª PJ de Joinville	Diana Spalding Lessa Garcia	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 7ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ de Joinville	Celso Antonio Ballista Junior	Atuar na área Cível, perante a 1ª Vara da Família; 4ª e 5ª Varas Cíveis, exceto nos feitos relativos à Falência e Recuperação de Empresas; Juizado Especial Cível; e 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública nos procedimentos relativos a Registros Públicos.
4ª PJ de Joinville	Sérgio Ricardo Joesting	Atuar perante o Juízo da Infância e Juventude.
5ª PJ de Joinville	Genivaldo da Silva	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 4ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 8ª Promotoria de Justiça, exceto nos crimes contra os costumes e violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha).
6ª PJ de Joinville	Ângela Valença Bordini	Atuar na área Cível, perante a 3ª Vara da Família; 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública; e em todos os feitos relativos à Falência e Recuperação de Empresas, tanto na área cível, como na área criminal.
7ª PJ de Joinville	Rosemary Machado Silva	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça.
8ª PJ de Joinville	Nazareno Bez Batti	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 4ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça, exceto nos crimes contra os costumes e violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha).
9ª PJ de Joinville	Marcelo Mengarda	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em 1/3 dos feitos criminais, mediante distribuição com a 1ª e 12ª Promotorias de Justiça, inclusive nos processos de competência do Tribunal do Júri.
10ª PJ de Joinville	Ana Paula Cardoso Teixeira	Atuar na área Cível, perante a 2ª Vara da Família; 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis, exceto



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		nos feitos relativos à Falência e Recuperação de Empresas; Turma de Recursos Cíveis; e nos procedimentos de Habilitação de Casamento.
11ª PJ de Joinville	Assis Marciel Kretzer	Atuar nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária; atuar concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Jaraguá do Sul, São Francisco do Sul, Araquari, Barra Velha, Garuva, Guaramirim, Itapoá, Canoinhas, Mafra, São Bento do Sul, Itaiópolis, Papanduva, Rio Negrinho, nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas Comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário.
12ª PJ de Joinville	Wilson Paulo Mendonça Neto	Atuar, na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em 1/3 dos feitos criminais, mediante distribuição com a 1ª e 9ª Promotorias de Justiça, inclusive nos processos de competência do Tribunal o Júri.
13ª PJ de Joinville	Affonso Ghizzo Neto	Atuar na área, da Moralidade Administrativa; do Controle de Constitucionalidade; e na Correccional/Administrativa-Direção do Foro.
14ª PJ de Joinville	Cristian Richard Stahelin Oliveira	Atuar na área do Meio Ambiente, inclusive nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
15ª PJ de Joinville	Francisco de Paula Fernandes Neto	Atuar nas áreas da Cidadania e do Terceiro Setor.
16ª PJ de Joinville	Amélia Regina da Silva	Atuar na área Criminal, com exclusividade nos feitos de Execução Penal e de Cartas Precatórias Criminais.
17ª PJ de Joinville	Simone Cristina Schultz	Atuar na área do Consumidor; na área cível, perante a 6ª Vara Cível; 1ª e a 2ª Varas de Direito Bancário; e nos mandados de segurança da área cível.
18ª PJ de Joinville	Hélio Sell Júnior	Atuar na área Criminal perante o Juizado Especial Criminal e nos feitos relativos a delitos de trânsito, exceto nas cartas precatórias criminais, bem como no Controle Externo da Atividade Policial, mediante distribuição com a 19ª



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		Promotoria de Justiça.
19ª PJ de Joinville	Alexandre Piazza	Atuar, na área Criminal, perante a 4ª Vara Criminal, com exclusividade nos crimes contra os costumes e violência doméstica e familiar contra a Mulher (Lei Maria da Penha), perante a Turma de Recursos Criminais e, no Controle Externo da Atividade Policial, mediante distribuição com a 18ª Promotoria de Justiça.
20ª PJ de Joinville	Não instalada	
21ª PJ de Joinville	Não instalada	
LAGES		
1ª PJ de Lages	George André Franzoni Gil	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 11ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 1ª Vara Criminal; e na área do Consumidor.
2ª PJ de Lages	James Faraco Amorim	Atuar na área Criminal, nos feitos relativos à Execução Penal.
3ª PJ de Lages	Joel Rogério Furtado Júnior	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 10ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 3ª Vara Criminal; e, mediante distribuição com as 10ª e 11ª Promotorias de Justiça, nos feitos relativos aos Crimes Contra a Vida.
4ª PJ de Lages	Alan Boettger	Atuar na área da Infância e Juventude.
5ª PJ de Lages	Luis Suzin Marini Júnior	Atuar na área Criminal, nos feitos relativos ao Controle Externo da Atividade Policial e aos crimes de abuso de autoridade e tortura; e nas áreas da Moralidade Administrativa, de Controle de Constitucionalidade e Correccional/Administrativa-Direção do Foro.
6ª PJ de Lages	Neori Rafael Krahl	Atuar na área Cível, nos feitos das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis, da Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos e da Unidade Judiciária Avançada de Cooperação do campus da UNIPLAC; nos feitos relativos ao Juizado Especial Cível; e, com exclusividade, nos procedimentos de inventário e arrolamento.
7ª PJ de Lages	Donaldo Reiner	Atuar na área Cível, nos feitos da Vara da Família, inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento.
8ª PJ de Lages	Giovanni Andrei Franzoni Gil	Atuar nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária; atuar



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de São Joaquim, Anita Garibaldi, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Correia Pinto, Otacílio Costa, Urubici, Caçador, Campos Novos, Curitibanos, Joaçaba, Porto União, Videira, Capinzal, Catanduvas, Fraiburgo, Herval d' Oeste, Ipumirim, Lebon Régis, Santa Cecília e Tangará, nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas Comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário.
9ª PJ de Lages	Luciana Rosa	Atuar na área Criminal, nos feitos relativos ao Juizado Especial Criminal.
10ª PJ de Lages	Lio Marcos Marin	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 3ª Vara Criminal; e, mediante distribuição com as 3ª e 11ª Promotorias de Justiça, nos feitos relativos aos Crimes Contra a Vida.
11ª PJ de Lages	Fabício Nunes	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 1ª Vara Criminal; e, mediante distribuição com as 3ª e 10ª Promotorias de Justiça, nos feitos relativos aos Crimes Contra a Vida.
12ª PJ de Lages	Carlos Henrique Fernandes	Atuar na área Criminal, nos feitos da 2ª Vara Criminal e nos feitos da Turma de Recursos Criminais; e na área Cível, nos feitos da Turma de Recursos Cíveis.
13ª PJ de Lages	Renee Cardoso Braga	Atuar na área do Meio Ambiente, com exclusividade, na comarca de Lages e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das comarcas de Anita Garibaldi, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Correia Pinto, Otacílio Costa, São Joaquim e Urubici, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da comarca de Lages.
14ª PJ de Lages	Silvana Schmidt Vieira	Atuar na área Criminal, nos feitos relativos aos Crimes de Violência



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		Doméstica e Familiar Contra a Mulher; na área Cível, com exclusividade, nos feitos relativos a Interdições; e nas áreas da Cidadania e do.
SÃO JOSÉ		
1ª PJ de São José	Geovani Werner Tramontin	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal e da 3ª Vara Criminal, nesta exclusivamente nos feitos criminais relativos aos crimes dolosos contra a vida no âmbito da violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei n. 11.340/2006), e exercer o Controle Externo da Atividade Policial, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça.
2ª PJ de São José	Fabiano Henrique Garcia	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal e da 3ª Vara Criminal, nesta exclusivamente nos feitos criminais relativos aos crimes dolosos contra a vida no âmbito da violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei n. 11.340/2006), e exercer o Controle Externo da Atividade Policial, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ de São José	Debora Wanderley Medeiros Santos	Atuar na área Cível, perante o Juízo da 1ª Vara da Família e perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude e Anexos, com exclusividade nos processos referentes a bens de ausentes, herança jacente e coisas vagas, inventários, arrolamentos e testamentos.
4ª PJ de São José	Leda Maria Hermann	Atuar na área da Infância e Juventude
5ª PJ de São José	Vera Lúcia Butzke	Atuar na área Cível, perante o Juízo da 2ª Vara da Família e perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude e Anexos, com exclusividade nos processos referentes a interdições, internações, tutelas e alvarás.
6ª PJ de São José	Álvaro Luiz Martins Veiga	Atuar na área Cível, nos feitos relativos à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, e do Juizado Especial Cível; e Correccional/Administrativa - Direção do Foro.
7ª PJ de São José	Alexandre Wiethorn Lemos	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 3ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 13ª Promotoria de Justiça, com exceção dos feitos criminais relativos aos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		crimes dolosos contra a vida no âmbito da violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei n. 11.340/2006).
8ª PJ de São José	Márcia Aguiar Arend	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa, no Controle de Constitucionalidade e Ordem Tributária.
9ª PJ de São José	Jonnathan Augustus Kuhnen	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 12ª Promotoria de Justiça.
10ª PJ de São José	Raul de Araujo Santos Neto	Atuar na área do Meio Ambiente, e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
11ª PJ de São José	Jádel da Silva Júnior	Atuar na área do Consumidor, da Cidadania e Terceiro Setor.
12ª PJ de São José	Andréa da Silva Duarte	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 9ª Promotoria de Justiça
13ª PJ de São José	Gilberto Polli	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 3ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 7ª Promotoria de Justiça, com exceção dos feitos criminais relativos aos crimes dolosos contra a vida no âmbito da violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei n. 11.340/2006)
14ª PJ de São José	João Carlos Teixeira Joaquim	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 4ª Vara Criminal – Vara de Execução Penal Regional
TUBARÃO		
1ª PJ de Tubarão	Rodrigo Silveira de Souza	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal; e nos feitos relativos aos crimes contra a Ordem Tributária.
2ª PJ de Tubarão	Adalberto Exterkotter	Atuar na área Criminal, perante o Juízo Especial Criminal, nos feitos criminais em tramitação no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, excetuados aqueles de competência do Tribunal do Júri, e, na área Cível, perante o Foro de Exceção da UNISUL.
3ª PJ de Tubarão	Oswaldo Juvencio Cioffi Junior	Atuar na área da Infância e Juventude e na área Cível, nos procedimentos relativos à Lei 8.560/92, inclusive as ações de investigação de paternidade deles decorrentes, e em todos os procedimentos de guarda, inclusive naqueles de competência do Juízo da Família, com



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		exceção daqueles que envolvam modificação de guarda.
4ª PJ de Tubarão	Sandro Ricardo Souza	Atuar na área Cível, perante os Juízos das 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis, Juizados Especial Cível, Juízo da Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos, exceto nos procedimentos de parcelamento do solo urbano, nos procedimentos de habilitação de casamento, na área do Terceiro Setor e na área do Consumidor.
5ª PJ de Tubarão	Janir Luiz Della Giustina	Atuar na área Cível, perante os Juízos da Família e Órfãos e na área da Cidadania, nos feitos e procedimentos atinentes ao Estatuto do Idoso, exclusivamente nas situações de risco definidas no art. 74, incisos II e III, da Lei nº 10.741/2003.
6ª PJ de Tubarão	Sandro de Araujo	Atuar na área do Meio Ambiente, com exclusividade, na comarca de Tubarão e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das comarcas de Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Garopaba, Imaruí, Imbituba, Jaguaruna, Laguna, Lauro Muller e Orleans, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em contrário; e nos procedimentos relativos e registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano da Comarca de Tubarão.
7ª PJ de Tubarão	Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio	Atuar na área da Cidadania, exceto nos feitos e procedimentos atinentes a situações de risco definidas no art. 74, incisos II e III, da Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); na área da Moralidade Administrativa; na área do Controle de Constitucionalidade e nos Procedimentos Administrativos e Correicionais da Direção do Foro.
8ª PJ de Tubarão	Alvaro Pereira Oliveira Melo	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal e no controle externo da atividade policial.
9ª PJ de Tubarão	Caio César Lopes Peiter	Atuar na área Criminal, nos processos de execução penal e nos feitos de competência do Tribunal do Júri, inclusive aqueles em tramitação no juizado de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

ENTRÂNCIA FINAL

ARARANGUÁ

1ª PJ de Araranguá	Diógenes Viana Alves	Atuar nas áreas da Infância e Juventude, Cidadania, Terceiro Setor e na Área Criminal, perante o Juizado Especial Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
2ª PJ de Araranguá	Cristine Angulski da Luz	Atuar na área Cível, perante os Juízos da 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis, ressalvada a atribuição especializada das demais Promotorias de Justiça e nos Procedimentos de habilitação de casamento e nas áreas da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, do Consumidor e Correicional/Administrativa-Direção do Foro.
3ª PJ de Araranguá	Rodrigo Cunha Amorim	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, na Execução Penal, no Controle Externo da Atividade Policial; e na área da Ordem Tributária.
4ª PJ de Araranguá	Henrique Laus Aieta	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, nos Crimes contra a vida; na área do Meio Ambiente e registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano.

BIGUAÇU

1ª PJ de Biguaçu	João Carlos Linhares Silveira	Atuar na área Cível, nos feitos da 1ª Vara, inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento; na área Criminal, nos feitos da 1ª Vara; e nas áreas da Infância e Juventude, da Ordem Tributária e Correicional/ Administrativa-Direção do Foro.
2ª PJ de Biguaçu	Marco Antonio Schütz de Medeiros	Atuar na área Cível, nos feitos da 2ª Vara; na área Criminal, nos feitos da 2ª Vara, inclusive naqueles relativos aos Crimes Contra a Vida; e nas áreas da Cidadania, do Terceiro Setor e do Meio Ambiente, inclusive nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
3ª PJ de Biguaçu	Laudares Capella Filho	Atuar na área Cível, nos feitos relativos ao Juizado Especial Cível; na área Criminal, nos feitos relativos ao Juizado Especial



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		Criminal, à Execução Penal e ao Controle Externo da Atividade Policial; e nas áreas da Moralidade Administrativa e do Consumidor.
BRUSQUE		
1ª PJ de Brusque	vaga	Atuar na área da Infância e Juventude; na área Cível, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos procedimentos de habilitações de casamentos.
2ª PJ de Brusque	Murilo Adaghinari	Atuar nas áreas do Consumidor; da Cidadania e do Terceiro Setor e na área Cível, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ de Brusque	Fernanda Crevanzi Vailati	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa; do Controle de Constitucionalidade; Correcional/Administrativa-Direção do Foro e, na área Criminal, perante o Juizado Especial Criminal e exercendo, com exclusividade, o Controle Externo da Atividade Policial.
4ª PJ de Brusque	Susana Perin Carnaúba	Atuar na área da Ordem Tributária e na área Criminal, mediante distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça, perante a Vara Criminal e com exclusividade nos procedimentos do Tribunal do Júri e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
5ª PJ de Brusque	Daniel Westphal Taylor	Atuar na área do Meio Ambiente; nos procedimentos relativos a registros de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano; na área Criminal, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça, perante a Vara Criminal e, com exclusividade, na Execução Penal.
6ª PJ de Brusque	Não instalada	
CAMBORIÚ		
1ª PJ de Camboriú	Victor Emendörfer Filho	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ de Camboriú	Nataly Lemke	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor.
3ª PJ de Camboriú	Não instalada	
CAMPOS NOVOS		
1ª PJ de Campos Novos	Arthur Koerich Inacio	Atuar perante os Juízos das 1ª e 2ª Varas Cíveis; nos feitos da Infância e Juventude; na Defesa do Meio Ambiente; Defesa do Consumidor; Defesa dos Direitos Humanos; Cidadania e Fundações; Direção do Foro; nos Procedimentos Relativos ao Registro de Loteamento, Parcelamento e desmembramento do Solo Urbano e nas causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340; de 7 de agosto de 2006).
2ª PJ de Campos Novos	Jean Pierre Campos	Atuar perante o Juízo da Vara Criminal, exceto nas causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340; de 7 de agosto de 2006); na área da Defesa da Moralidade Administrativa; nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária e no controle externo da atividade policial.
CANOINHAS		
1ª PJ de Canoinhas	Eder Cristiano Viana	Atuar na área Cível, inclusive nos procedimentos de Habilitação de Casamento; na área da Infância e Juventude; na área da Moralidade Administrativa; no área do Controle de Constitucionalidade; na área do Consumidor; e Correicional/Administrativo - Direção do Foro
2ª PJ de Canoinhas	Carlos Eduardo Cunha	Atuar na área Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 3ª Promotoria e, com exclusividade, na



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		Execução Penal e no Controle Externo da Atividade Policial; e na área da Ordem Tributária
3ª PJ Canoinhas	Giselli Dutra	Atuar na área Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça, com exclusividade nos feitos de atribuição do Tribunal do Júri; na área do Meio Ambiente, inclusive nos procedimentos relativos ao registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; na área da Cidadania; e na área do Terceiro Setor
CAÇADOR		
1ª PJ de Caçador	Glauco José Riffel	Atuar nas áreas Cível, perante a 1ª Vara Cível; da Infância e Juventude; da Cidadania; e do Terceiro Setor.
2ª PJ de Caçador	Diego Rodrigo Pinheiro	Atuar nas áreas Cível, perante a 2ª Vara Cível, e exclusivamente nos procedimentos de habilitação de casamento; Controle de Constitucionalidade; Moralidade Administrativa; Ordem Tributária e Correicional/Administrativa - Direção do Foro.
3ª PJ de Caçador	Júlio Fumo Fernandes	Atuar na área Criminal, com exclusividade, no Juizado Especial Criminal e Execução Penal; do Consumidor; do Meio-Ambiente e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
4ª PJ de Caçador	vaga	Atuar na área Criminal, inclusive nos processos de Júri e no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e exercer o Controle Externo da Atividade Policial.
CONCÓRDIA		
1ª PJ de Concórdia	Alessandro Rodrigo Argenta	Atuar na área Criminal, inclusive nos feitos relativos aos Crimes Contra a Vida e ao Controle Externo da Atividade Policial; e nas áreas do Consumidor e da Ordem Tributária.
2ª PJ de Concórdia	Felipe Prazeres Salum Müller	Atuar na área Cível, perante a 1ª e 2ª Varas Cíveis, nos feitos de Família e de habilitação de casamento; e nas áreas da Cidadania e do Terceiro Setor e Correicional/Administrativa-Direção do



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		Foro.
3ª PJ de Concórdia	Roberta Magioli Meirelles	Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos de Registros Públicos, e nos procedimentos de investigação de paternidade, perante a 1ª e 2ª Varas Cíveis; e nas áreas de Infância e Juventude, Meio Ambiente, inclusive nos procedimentos de loteamento e parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
4ª PJ de Concórdia	Débora Pereira Nicollazzi	Atuar na área Criminal, nos feitos relativos à Execução Penal, ao Juizado Especial Criminal e aos Crimes de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; e nas áreas da Moralidade Administrativa e do Controle de Constitucionalidade.
CURITIBANOS		
1ª PJ de Curitiba	Raul Gustavo Juttel	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Cível; perante o Juízo da Infância e Juventude; nas áreas de Defesa do Consumidor e do Meio Ambiente; nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano; e perante o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
2ª PJ de Curitiba	Tatiana Rodrigues Borges Agostini	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Cível; nas áreas da Defesa da Moralidade Administrativa, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária; nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do foro; e perante o Juizado Especial Criminal.
3ª PJ de Curitiba	Henrique da Rosa Ziesemer	Atuar perante o Juízo Criminal, exceto nas causas afetas ao Juizado Especial Criminal e ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
4ª PJ de Curitiba	Não instalada	
GASPAR		
1ª PJ de Gaspar	Luciana Uller	Atuar perante os Juízos das 1ª, 2ª e 3ª Varas, nos feitos cíveis e da Infância e Juventude; nas áreas da Defesa do Consumidor, e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; e nos procedimentos de habilitação de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		casamento.
2ª PJ de Gaspar	Chimelly Louise de Resenes Marcon	Atuar perante o Juízo da 3ª Vara, exceto nas execuções fiscais de qualquer origem e natureza, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça; na área da Defesa do Moralidade Administrativa; e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
3ª PJ de Gaspar	Cristiano José Gomes	Atuar perante o Juízo da 3ª Vara, exceto nas execuções fiscais de qualquer origem e natureza, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; na área da Defesa do Meio Ambiente; nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano. nos feitos relativos aos Crimes contra a ordem Tributária; e exercer o controle externo da atividade policial.
INDAIAL		
1ª PJ de Indaial	Douglas Alan Silva	Atuar nas áreas: Cível, perante o Juízo da 1ª Vara; Criminal, perante o Juízo da Vara Criminal, com exclusividade nos feitos relativos aos crimes contra a dignidade sexual; da Infância e Juventude; e do Meio Ambiente.
2ª PJ de Indaial	Patricia Dagostin Tramontin	Atuar nas áreas: Cível, perante o Juízo da 2ª Vara; Criminal, perante o Juízo da Vara Criminal, com exclusividade nos feitos relativos aos crimes dolosos contra a vida e nos relativos a execução penal; da Moralidade Administrativa; do Consumidor; da Cidadania; do Terceiro Setor; do Controle de Constitucionalidade e Correicional/Administrativa - Direção do Foro.
3ª PJ de Indaial	Caroline Cristine Eller	Atuar nas áreas: Criminal, perante o Juízo da Vara Criminal; e da Ordem Tributária.
ITAPEMA		
1ª PJ de Itapema	Carla Mara Pinheiro Miranda	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ de Itapema	João Alexandre Massulini Acosta	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor.
JARAGUÁ DO SUL		
1ª PJ de Jaraguá do Sul	Alexandre Schmitt dos Santos	Atuar na área do Meio Ambiente, com exclusividade, na comarca de Jaraguá do Sul e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das comarcas de Araquari, Barra Velha, Garuva, Itapoá, Guaramirim, São Francisco do Sul e Joinville, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da comarca de Jaraguá do Sul.
2ª PJ de Jaraguá do Sul	Aristeu Xenofontes Lenzi	Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos da Família, de Sucessões e de Registros Públicos (inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento), perante a Vara da Família, Infância e Juventude.
3ª PJ de Jaraguá do Sul	André Teixeira Milioli	Atuar na área Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça, nos feitos da Vara Criminal; e Ordem Tributária.
4ª PJ de Jaraguá do Sul	Marcio André Zattar Cota	Atuar na área Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, nos feitos da Vara Criminal; e exercer o Controle Externo da Atividade Policial.
5ª PJ de Jaraguá do Sul	Marcelo de Tarso Zanellato	Atuar nas áreas, Cível, com exclusividade, no Juizado Especial Cível, no Núcleo de Prática Jurídica da UNERJ; Criminal, com exclusividade, no Juizado Especial Criminal, no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; da Cidadania; e do Terceiro Setor.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

6ª PJ de Jaraguá do Sul	Ricardo Viviani de Souza	Atuar nas áreas Cível, perante a 1ª e 2ª Varas Cíveis e Vara da Fazenda; Moralidade Administrativa; do Controle de Constitucionalidade; Correcional/Administrativa - Direção do Foro;
7ª PJ de Jaraguá do Sul	Rafael Meira Luz	Atuar nas áreas da Infância e Juventude e do Consumidor.
JOAÇABA		
1ª PJ de Joaçaba	Mônica Lerch Lunardi	Atuar no Juízo da 1ª Vara Cível; na área da Defesa do Meio Ambiente, Consumidor e Infância e Juventude; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano.
2ª PJ de Joaçaba	Jorge Eduardo Hoffmann	Atuar no Juízo da 2ª Vara Cível; na área da Defesa da Moralidade Administrativa e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; e nos procedimentos de habilitações de casamento.
3ª PJ de Joaçaba	Protásio Campos Neto	Atuar no Juízo da Vara Criminal e nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária.
LAGUNA		
1ª PJ de Laguna	Fernanda Broering Dutra	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Cível; nos feitos de competência do Tribunal de Júri; perante o Juizado Especial Criminal, mediante distribuição equitativa com a 3ª Promotoria de Justiça; atuar na Defesa do Meio Ambiente e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; e nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
2ª PJ de Laguna	Sandra Goulart Giesta da Silva	Atuar perante a 2ª Vara Cível; perante o Juízo da Vara Criminal, mediante distribuição equitativa com a 3ª Promotoria de Justiça; e atuar na defesa da Moralidade Administrativa e do Consumidor.
3ª PJ de Laguna	Anderson Adilson de Souza	Atuar perante o Juízo da Infância e Juventude; perante o Juízo da Vara Criminal, mediante distribuição equitativa com a 2ª Promotoria de Justiça; perante o Juizado Especial Criminal, mediante distribuição equitativa com a 1ª Promotoria de Justiça; atuar na defesa dos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		Direitos Humanos, Cidadania e fundações; e atuar nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária.
MAFRA		
1ª PJ de Mafra	Belmiro Hanisch Júnior	Atuar na área cível, nas áreas da Infância e Juventude, Cidadania, Meio Ambiente, Terceiro Setor, Correcional/Administrativa-Direção do Foro, e na área criminal exclusivamente nos feitos da execução penal.
2ª PJ de Mafra	Alicio Henrique Hirt	Atuar na área criminal, inclusive nos feitos relativos ao Controle Externo da Atividade Policial, nas áreas do Consumidor, Moralidade Administrativa, Ordem Tributária e Controle de Constitucionalidade.
NAVEGANTES		
1ª PJ de Navegantes	Andrea Gevaerd	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Terceiro Setor; Correcional/Administrativo da Direção do Foro e procedimentos de habilitação de casamento.
2ª PJ de Navegantes	André Braga de Araújo	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça; Meio Ambiente; nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento de solo urbano; Controle de Constitucionalidade e Consumidor.
3ª PJ de Navegantes	Cesar Augusto Engel	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; Ordem Tributária; Controle Externo da Atividade Policial e Moralidade Administrativa.
PALHOÇA		
1ª PJ de Palhoça	Aurélio Giacomelli da Silva	Atuar na área da Infância e Juventude; e na atividade Correcional/Administrativa da Direção do Foro.
2ª PJ de Palhoça	Andréa Machado Speck	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Cível; Juízo da 3ª Vara Cível; Controle de Constitucionalidade e na Moralidade Administrativa.
3ª PJ de Palhoça	Gustavo Viviani de Souza	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos processos do Juizado Especial Criminal.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

4ª PJ de Palhoça SerraTab	José Eduardo Cardoso	Atuar na área do Meio Ambiente da Comarca de Palhoça, inclusive nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano, e, na proteção do patrimônio natural, turístico e paisagístico, em todo o âmbito territorial do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, sem prejuízo das atribuições próprias das Promotorias de Justiça das Comarcas de Santo Amaro da Imperatriz, Imaruí, Imbituba, Tubarão, Garopaba, Armazém e Capital.
5ª PJ de Palhoça	Rodrigo Millen Carlin	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos processos de Execução Penal, inclusive na atividade de corregedoria da Cadeia Pública.
6ª PJ de Palhoça	Cristina Costa da Luz Bertoncini	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Cível; Juízo da Vara da Família e Sucessões; na Cidadania e Fundações; Terceiro Setor e Consumidor.
7ª PJ de Palhoça	Márcio Conti Júnior	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 8ª Promotoria de Justiça, inclusive nos feitos afetos ao Tribunal do Júri, e com exclusividade na Defesa da Ordem Tributária.
8ª PJ de Palhoça	Alexandre Carrinho Muniz	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 7ª Promotoria de Justiça, inclusive nos feitos afetos ao Tribunal do Júri, e com exclusividade no Controle Externo da Atividade Policial.
PORTO UNIÃO		
1ª PJ de Porto União	Rodrigo Kurth Quadro	Atuar nas áreas: Cível e Criminal, em metade dos feitos mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; Infância e Juventude; Meio Ambiente; Cidadania; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativa da Direção do Foro.
2ª PJ de Porto União	Germano Krause de Freitas	Atuar nas áreas: Cível e Criminal, em metade dos feitos mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade e Consumidor; e nos feitos relativos ao Tribunal do Júri.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

RIO DO SUL

1ª PJ de Rio do Sul	Eduardo Chinato Ribeiro	Atuar, na área Cível e Família, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça; nos procedimentos de Habilitação de Casamento; e nas áreas da Infância e Juventude, da Cidadania, do Terceiro Setor e Correcional/Administrativa-Direção do Foro.
2ª PJ de Rio do Sul	Caroline Moreira Suzin	Atuar na área Criminal, perante a Vara Criminal e a Vara do Juizado Especial Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ de Rio do Sul	Fabício Franke da Silva	Atuar na área Criminal, perante a Vara Criminal e a Vara do Juizado Especial Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça.
4ª PJ de Rio do Sul	Ernani Dutra	Atuar na área Cível e Família, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça; nas áreas do Consumidor; do Meio Ambiente, com exclusividade na comarca de Rio do Sul e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das comarcas de Ibirama, Ituporanga, Presidente Getúlio, Rio do Campo, Rio do Oeste, Taió, Trombudo Central, Papanduva e Itaiópolis, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em contrário; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da Comarca de Rio do Sul.
5ª PJ de Rio do Sul	Aline Dalle Laste	Atuar na área Criminal, com exclusividade nos procedimentos de Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; nos procedimentos relativos ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e nas áreas da Ordem Tributária, da Moralidade Administrativa do Controle da Constitucionalidade.
6ª PJ de Rio do Sul	Não instalada	

SÃO BENTO DO SUL

1ª PJ de São Bento do Sul	Cássio Antonio Ribas Gomes	Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos da 1ª, 2ª e 3ª Varas, inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento; e nas áreas da Infância e
---------------------------	----------------------------	---



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		Juventude, do Consumidor, da Cidadania e do Terceiro Setor.
2ª PJ de São Bento do Sul	Elaine Rita Auerbach	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 3ª Vara; e nas áreas da Moralidade Administrativa, da Ordem Tributária e Correccional/Administrativa-Direção do Foro.
3ª PJ São Bento do Sul	Marcio Gai Veiga	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 3ª Vara, e, com exclusividade, nos feitos relativos ao Controle Externo da Atividade Policial; na área do Meio Ambiente; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
SÃO FRANCISCO DO SUL		
1ª PJ de São Fco do Sul	Luciana Schaefer Filomeno	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara, nas causas cíveis em geral, Infância e Juventude, inclusive referente a atos infracionais; Direção do Foro; Fazenda Pública, Juizado Especial Cível, Juizado Especial Criminal; na área da Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano.
2ª PJ de São Fco do Sul	Andréia Soares Pinto Favero	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara, nos feitos criminais, inclusive Tribunal do Júri; na área da Defesa da Moralidade Administrativa e nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária.
SÃO JOAQUIM		
1ª PJ de São Joaquim	Carlos Renato Silvy Teive	atuar perante a 1ª Vara cível e criminal, na Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, e Infância e Juventude
2ª PJ de São Joaquim	Samuel Dal-Farra Naspolini	atuar perante a 2ª Vara Cível e Criminal, na Defesa da Moralidade Administrativa e no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal - (Tribunal do Júri).
SÃO MIGUEL DO OESTE		
1ª PJ de S Miguel d'Oeste	Larissa Mayumi Karazawa Takashima Ouriques	Atuar na área da Infância e Juventude; na área Criminal, exclusivamente no Juizado



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e na área Cível, com exclusividade perante o juízo da 1ª Vara Cível e nos procedimentos de habilitação de casamento
2ª PJ de S Miguel d'Oeste	Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa	Atuar na área Criminal, inclusive perante o Juízo do Juizado Especial Criminal; e Correccional/Administrativo - Direção do Foro
3ª PJ de S Miguel d'Oeste	Maycon Robert Hammes	Atuar na área do Meio Ambiente, com exclusividade, na comarca de São Miguel do Oeste, e concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Anchieta, Campo Erê, Cunha Porã, Descanso, Dionísio Cerqueira, Itapiranga, Maravilha, Mondaí, Palmitos e São José do Cedro, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste de conduta em sentido contrário; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da comarca de São Miguel do Oeste; nas áreas da Cidadania; do Terceiro Setor; e Criminal, com exclusividade na Execução Penal.
4ª PJ de S Miguel d'Oeste	Alexandre Estefani	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa; do Controle de Constitucionalidade; da Ordem Tributária; do Consumidor; na área Cível, com exclusividade perante o juízo da 2ª Vara Cível; e exercer o Controle Externo da Atividade Policial.
TIJUCAS		
1ª PJ de Tijucas	Luiz Mauro Franzoni Cordeiro	Atuar nas áreas: Criminal; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; e Controle de Constitucionalidade.
2ª PJ de Tijucas	Fred Anderson Vicente	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente; Terceiro Setor; Consumidor; e Correccional/Administrativa - Direção do Foro
TIMBÓ		
1ª PJ de Timbó	José Renato Côrte	atuar perante a 1ª Vara Cível e Criminal, na Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor, e dos Direitos Humanos e da



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

2ª PJ de Timbó	Alexandre Daura Serratine	Cidadania, e Infância e Juventude. atuar perante a 2ª Vara Cível e Criminal, na Moralidade Administrativa, e no Programa de Combate à Sonegação Fiscal - (Tribunal do Júri).
VIDEIRA		
1ª PJ de Videira	Maria Regina Dexheimer Lakus Forlin	Atuar nas áreas: Cível, na totalidade dos procedimentos do Juízo da 1ª Vara Cível; da Infância e Juventude; Consumidor; Cidadania; Terceiro Setor; e nos procedimentos de habilitação de casamento.
2ª PJ de Videira	Guilherme Luis Lutz Morelli	Atuar nas áreas: Cível, na totalidade dos procedimentos da 2ª Vara Cível; na área Criminal, exclusivamente nos feitos relativos ao Juizado Especial Criminal; na área da Defesa do Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Moralidade Administrativa; no Controle de Constitucionalidade; e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
3ª PJ de Videira	Marcelo Sebastião Netto de Campos	Atuar nas áreas: Criminal; no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; no Controle Externo da Atividade Policial; na Execução Penal e na Ordem Tributária.
XANXERÊ		
1ª PJ de Xanxerê	Marcionei Mendes	atuar perante a 1ª Vara na área cível, na Infância e Juventude e na Defesa do Consumidor.
2ª PJ de Xanxerê	Eduardo Sens dos Santos	atuar perante a 2ª Vara na área cível, nas Curadorias de Defesa da Moralidade Administrativa, do Meio Ambiente e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações.
3ª PJ de Xanxerê	Ana Cristina Boni	atuar perante a 1ª e 2ª Varas - área criminal, no Juizado Especial Criminal, e no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal - (Tribunal do Júri).
ENTRÂNCIA INICIAL		
ABELARDO LUZ		
PJ de Abelardo Luz	Diogo Luiz Deschamps	Única
ANCHIETA		



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

PJ de Anchieta	Marcela de Jesus Boldori Fernandes	Única
ANITA GARIBALDI		
PJ de Anita Garibaldi	Marcos Batista De Martino	Única
ARAQUARI		
PJ de Araquari	Greicia Malheiros da Rosa Souza	Única
ARMAZÉM		
PJ de Armazém	Vaga	Única
ASCURRA		
PJ de Ascurra	Guilherme Schmitt	Única
BALNEÁRIO PIÇARRAS		
1ª PJ de Baln. Piçarras	Viviane Damiani Valcanaia	Atuar na Área Cível, perante o Juízo da 1ª Vara; nos procedimentos de habilitação de casamento; nas Áreas: Infância e Juventude, Ordem Tributária, Moralidade Administrativa e Consumidor e no Controle de Constitucionalidade.
2ª PJ de Baln. Piçarras	Luis Felipe de Oliveira Czesnat	Atuar na Área Criminal e na Área Cível, perante o Juízo da 2ª Vara; nas Áreas: Correicional/Administrativa e Direção do Foro; Controle Externo da Atividade Policial; Cidadania e do Terceiro Setor e Meio Ambiente e nos procedimentos de registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano.
BARRA VELHA		
PJ de Barra Velha	Tehane Fenner	Única
BOM RETIRO		
PJ de Bom Retiro	Nilton Exterkoetter	Única
BRAÇO DO NORTE		
1ª PJ de Braço do Norte	Marcela Hülse Oliveira	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; e nas áreas da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, da Ordem Tributária e Correicional/Administrativa-Direção do Foro.
2ª PJ de Braço do Norte	Cândida Antunes Ferreira	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça e, com exclusividade, nos feitos relativos ao Controle Externo da Atividade Policial; na área do Meio Ambiente; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

3ª PJ de Braço do Norte	Julia Wendhausen Cavallazzi	Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos da 1ª e 2ª Varas, inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento; e nas áreas da Infância e Juventude, do Consumidor, da Cidadania e do Terceiro Setor.
CAMPO BELO DO SUL		
PJ de Cpo Belo do Sul	Gilberto Assink de Souza	Única
CAMPO ERÊ		
PJ de Campo Erê	Vaga	Única
CAPINZAL		
1ª PJ de Capinzal	Fernando Wiggers	Atuar no Juízo da 1ª Vara (Resolução n. 21/07-TJ), e nos feitos relativos aos crimes contra a Ordem Tributária; na área de Defesa da Moralidade Administrativa e Defesa do Consumidor; e nos procedimentos de habilitação de casamento.
2ª PJ de Capinzal	Karla Bárdio Meirelles Menegotto	Atuar no Juízo da 2ª Vara (Resolução n. 21/07-TJ), na área de Defesa do Meio Ambiente e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; nos procedimentos relativos ao registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
CAPIVARI DE BAIXO		
PJ de Capivari de Baixo	Ernest Kurt Hammerschmidt	Única
CATANDUVAS		
PJ de Catanduvas	Diego Roberto Barbiero	Única
CORONEL FREITAS		
PJ de Coronel Freitas	Marcelo Francisco da Silva	Única
CORREIA PINTO		
PJ de Correia Pinto	Vaga	Única
CUNHA PORÃ		
PJ de Cunha Porã	Alan Rafael Warsch	Única
DESCANSO		
PJ de Descanso	Pablo Inglês Sinhori	Única
DIONÍSIO CERQUEIRA		
PJ de Dionísio Cerqueira	João Luiz de Carvalho Botega	Única
FORQUILHINHA		



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

PJ de Forquilha	Gabriel Ricardo Zanon Meyer	Única
FRAIBURGO		
1ª PJ de Fraiburgo	Luis Otávio Tonial	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara, exclusivamente nas matérias de competência da área criminal, inclusive, Juizado Especial Criminal, cartas precatórias criminais, execução penal, Corregedoria dos Presídios; nos feitos relativos aos crimes contra a ordem tributária; exercer o controle externo da atividade policial; atuar na defesa do Consumidor; e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
2ª PJ de Fraiburgo	Felipe Schmidt	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara, em todos os feitos; perante a 2ª Vara em matérias das áreas da infância e juventude, família, sucessões, registros públicos, usucapião, órfãos, ausentes, interditos, provedoria, e resíduos; nas áreas da defesa da Moralidade Administrativa, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, Meio Ambiente, nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; e nos procedimentos de habilitações de casamento.
GAROPABA		
PJ de Garopaba	Mirela Dutra Alberton	Única
GARUVA		
PJ de Garuva	Graziele dos Prazeres Cunha	Única
GUARAMIRIM		
1ª PJ de Guaramirim	Maria Cristina Cavalcanti Ribeiro	Pereira
2ª PJ de Guaramirim	Barbara Elisa Heise	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor;
		Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

				Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro
HERVAL DO OESTE				
PJ de Herval D'Oeste	Andreza Borinelli			Única
IBIRAMA				
1ª PJ de Ibirama	Daniel Granzotto Nunes			Atuar perante o Juízo da 1ª Vara, nas áreas Criminal e Cível, com exclusividade nos procedimentos relativos a Desmembramentos e Loteamentos e Habilitação de Casamento; Infância e Juventude; Meio Ambiente; Consumidor; Cidadania e Terceiro Setor.
2ª PJ de Ibirama	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari			Atuar perante o Juízo da 2ª Vara, nas áreas Cível e Criminal, com exclusividade nos Crimes contra a Vida – Tribunal do Júri – e no Controle Externo da Atividade Policial; Moralidade Administrativa, Controle de Constitucionalidade; Ordem Tributária e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
IMARUÍ				
PJ de Imaruí	Rejane Beilner	Gularte	Queiroz	Única
IMBITUBA				
1ª PJ de Imbituba	Gláucio José Souza Alberton			Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro
2ª PJ de Imbituba	Marina Modesto Rebelo			Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		Constitucionalidade; e Consumidor.
IPUMIRIM		
PJ de Ipumirim	Cristiane Weimer	Única
ITAIÓPOLIS		
PJ de Itaiópolis	Pedro Roberto Decomain	Única
ITAPIRANGA		
PJ de Itapiranga	Cyro Luiz Guerreiro Júnior	Única
ITAPOÁ		
PJ de Itapoá	Viviane Soares	Única
ITUPORANGA		
1ª PJ de Ituporanga	Douglas Roberto Martins	Atuar no Juízo da 2ª Vara, na Infância e Juventude, na área da Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; e nos procedimentos de habilitações de casamento.
2ª PJ de Ituporanga	Caroline Sartori Velloso	Atuar no Juízo da 1ª Vara, nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária, na área da Defesa da Moralidade Administrativa; e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
ITÁ		
PJ de Itá	Joaquim Torquato Luiz	Única
IÇARA		
1ª PJ de Içara	Maria Cláudia Tremel de Faria	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ de Içara	Marcus Vinícius de Faria Ribeiro	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor.
JAGUARUNA		
PJ de Jaguaruna	Luciana Cardoso Pilati	Única
LAURO MULLER		
PJ de Lauro Muller	Claudine Vidal de Negreiros da Silva	Única
LEBON RÉGIS		
PJ de Lebon Régis	Daniele Garcia Moritz	Única
MARAVILHA		
1ª PJ de Maravilha	Ana Elisa Goulart Lorenzetti	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Cidadania e Terceiro Setor; Correicional e Administrativo da Direção do Foro e procedimentos de habilitação de casamento; Meio Ambiente; loteamento, parcelamento e desmembramento d solo urbano.
2ª PJ de Maravilha	Guilherme André Pacheco Zatta	Atuar nas áreas: Criminal; Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa e Controle de Constitucionalidade e Consumidor.
MELEIRO		
PJ de Meleiro	Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca	Única
MODELO		
PJ de Modelo	Marcos Augusto Brandalise	Única
MONDAÍ		
PJ de Mondaí	Vaga	Única
ORLEANS		
PJ de Orleans	Lara Zappelini Souza	Única
OTACÍLIO COSTA		
PJ de Otacílio Costa	Giancarlo Rosa Oliveira	Única
PALMITOS		
PJ de Palmitos	José Orlando Lara Dias	Única
PAPANDUVA		
PJ de Papanduva	Julia Trevisan de T. Barros	Única
PINHALZINHO		
PJ de Pinhalzinho	Fernando G. de Brito Ramos	Única
POMERODE		
PJ de Pomerode	Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro	Única
PONTE SERRADA		
PJ de Ponte Serrada	Fernando R. de Menezes	Única



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Júnior

PORTO BELO

1ª PJ de Porto Belo Lenice Born da Silva

Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro. Consumidor.

2ª PJ de Porto Belo Fabiano Francisco Medeiros

Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, nos procedimentos relativos ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade.

PRESIDENTE GETÚLIO

PJ de Pres Getúlio Rodrigo César Barbosa Única

QUILOMBO

PJ de Quilombo Carlos Alberto da Silva Galdino Única

RIO NEGRINHO

1ª PJ de Rio Negrinho Rafael Pedri Sampaio

Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Consumidor; Meio Ambiente; Cidadania e do Terceiro Setor.

2ª PJ de Rio Negrinho Carlos Eduardo Tremel de Faria

Atuar nas áreas: Criminal; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Correicional e Administrativa da Direção do Foro.

RIO DO CAMPO

PJ de Rio do Campo Vaga Única

RIO DO OESTE

PJ de Rio do Oeste Guilherme Brodbeck Única

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

1ª PJ de Sto. Am. Imperat Cristina Elaine Thomé

Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Terceiro Setor; Correicional/Administrativo da Direção do Foro e procedimentos de habilitação de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		casamento; Meio Ambiente; parcelamento e desmembramento de solo urbano e, na área Criminal, exclusivamente no Controle Externo da Atividade Policial.
2ª PJ de Sto. Am. Imperat	Lara Peplau	Atuar nas áreas: Criminal; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade e Consumidor.
SANTA CECÍLIA		
PJ de Santa Cecília	Roberta Ceolla Gaudêncio	Única
SANTA ROSA DO SUL		
PJ de Santa Rosa do Sul	Juliana Ramthun Frasson	Única
SEARA		
PJ de Seara	Symone Leite	Única
SOMBRIO		
1ª PJ de Sombrio	Camila Vanzin Pavani	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara, exclusivamente nas matérias de competência da área criminal, inclusive Juizado Especial Criminal, cartas precatórias criminais, execução penal, Corregedoria dos Presídios; nos feitos relativos aos crimes contra a Ordem Tributária; exercer o controle externo da atividade policial; atuar nas áreas da Defesa da Moralidade Administrativa e defesa do Consumidor.
2ª PJ de Sombrio	Elizandra Sampaio Porto	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara, em todos os feitos; perante a 2ª Vara em matérias das áreas da infância e juventude, família, sucessões, registros públicos, usucapião, órfãos, ausentes, interditos, provedoria, e resíduos; atuar na área de defesa do Meio Ambiente, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; nos procedimentos de habilitação de casamento; nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro; e nos procedimentos relativos ao registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano.
SÃO CARLOS		
PJ de São Carlos	Silvana do Prado Brouwers	Única
SÃO DOMINGOS		
PJ de São Domingos	Felipe Nery A. de Almeida	Única
SÃO JOSÉ DO CEDRO		



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

PJ de São José do Cedro	Átila Guastalla Lopes	Única
SÃO JOÃO BATISTA		
PJ de São João Batista	Kariny Zanette Vitória	Única
SÃO LOURENÇO DO OESTE		
PJ de S Lourenço do Oeste	Eraldo Antunes	Única
TAIÓ		
PJ de Taió	Vaga	Única
TANGARÁ		
PJ de Tangará	Francieli Fiorin	Única
TROMBUDO CENTRAL		
PJ de Trombudo Central	Ariadne Clarissa Klein Sartori	Única
TURVO		
PJ de Turvo	Filipe Costa Brenner	Única
URUBICI		
PJ de Urubici	Caroline Cabral	Única
URUSSANGA		
1ª PJ de Urussanga	Rodrigo Andrade Viviani	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ de Urussanga	Diana da Costa Chierighini	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor;
XAXIM		
PJ de Xaxim	Fabiana Mara Silva Wagner	Atuar nas áreas: Cível; Família; Fazenda Pública; Registros Públicos; Juizado Especial Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive em procedimentos de loteamento,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

		parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; Controle de Constitucionalidade e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ de Xaxim	Simão Baran Júnior	Atuar nas áreas: Criminal; Ordem Tributária; Juizado Especial Criminal; Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Execuções Penais; Controle Externo da Atividade Policial; Moralidade Administrativa e Consumidor.

**TOTAL DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
INSTALADAS**

338

* Dados fornecidos pela Secretaria dos Órgãos Colegiados com a situação em 31/12/2012.

CARGOS DE PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS

CIRCUNSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Núcleo Especial PGJ	
1º Promotor de Justiça Substituto	Alceu Rocha
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - Capital (antiga)	
1ª Circunscrição do Ministério Público	Raul Rogério Rabello
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ITAJAÍ	
1º Promotor de Justiça Substituto	Sandra Faitlowicz Sachs
2º Promotor de Justiça Substituto	Vago
3º Promotor de Justiça Substituto	Vago
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – BLUMENAU	
1º Promotor de Justiça Substituto	Rachel Urquiza Medeiros Santos
2º Promotor de Justiça Substituto	Vago
3º Promotor de Justiça Substituto	Vago
4º Promotor de Justiça Substituto	Vago
3ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – JOINVILLE	
1º Promotor de Justiça Substituto	Ana Paula Destri Pavan
2º Promotor de Justiça Substituto	Daniel da Costa Rabello
3º Promotor de Justiça Substituto	Vago
4º Promotor de Justiça Substituto	Vago
5º Promotor de Justiça Substituto	Vago
4ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – RIO DO SUL	
1º Promotor de Justiça Substituto	Bruno Bolognini Tridapalli
2º Promotor de Justiça Substituto	Vago



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

5ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – SÃO BENTO DO SUL	
1º Promotor de Justiça Substituto	Vago
2º Promotor de Justiça Substituto	Vago
6ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CANOINHAS	
1º Promotor de Justiça Substituto	Vago
2º Promotor de Justiça Substituto	Vago
7ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – JOAÇABA	
1º Promotor de Justiça Substituto	Vago
2º Promotor de Justiça Substituto	Vago
8ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO CURITIBANOS	
1º Promotor de Justiça Substituto	Vago
2º Promotor de Justiça Substituto	Vago
9ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CONCÓRDIA	
1º Promotor de Justiça Substituto	Vago
2º Promotor de Justiça Substituto	Vago
10ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – LAGES	
1º Promotor de Justiça Substituto	Jaisson José da Silva
2º Promotor de Justiça Substituto	Tiago Davi Schmitt
3º Promotor de Justiça Substituto	Vago
11ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – TUBARÃO	
1º Promotor de Justiça Substituto	Vago
2º Promotor de Justiça Substituto	Vago
12ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CRICIÚMA	
1º Promotor de Justiça Substituto	Vago
2º Promotor de Justiça Substituto	Vago
3º Promotor de Justiça Substituto	Vago
13ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CHAPECÓ	
1º Promotor de Justiça Substituto	João Paulo de Andrade
2º Promotor de Justiça Substituto	Rafaela Denise da Silveira
3º Promotor de Justiça Substituto	Vago
14ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – SÃO MIGUEL D’OESTE	
1º Promotor de Justiça Substituto	Alexandre Volpatto
2º Promotor de Justiça Substituto	Roberta Trentini Machado Gonçalves
15ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – XANXERÊ	
1º Promotor de Justiça Substituto	Vago
2º Promotor de Justiça Substituto	Vago
16ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – BALNEÁRIO CAMBORIÚ	
1º Promotor de Justiça Substituto	Vago
2º Promotor de Justiça Substituto	Vago
17ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – VIDEIRA	
1º Promotor de Justiça Substituto	Vago
2º Promotor de Justiça Substituto	Vago



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

18ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CAPITAL

1º Promotor de Justiça Substituto	Henriqueta Scharf Vieira
2º Promotor de Justiça Substituto	Mário Waltrick do Amarante
3º Promotor de Justiça Substituto	Vanessa Wendhausen Cavallazzi Gomes
4º Promotor de Justiça Substituto	Analú Librelato Longo
5º Promotor de Justiça Substituto	Thiago Carriço de Oliveira
6º Promotor de Justiça Substituto	Luiz Fernando Fernandes Pacheco

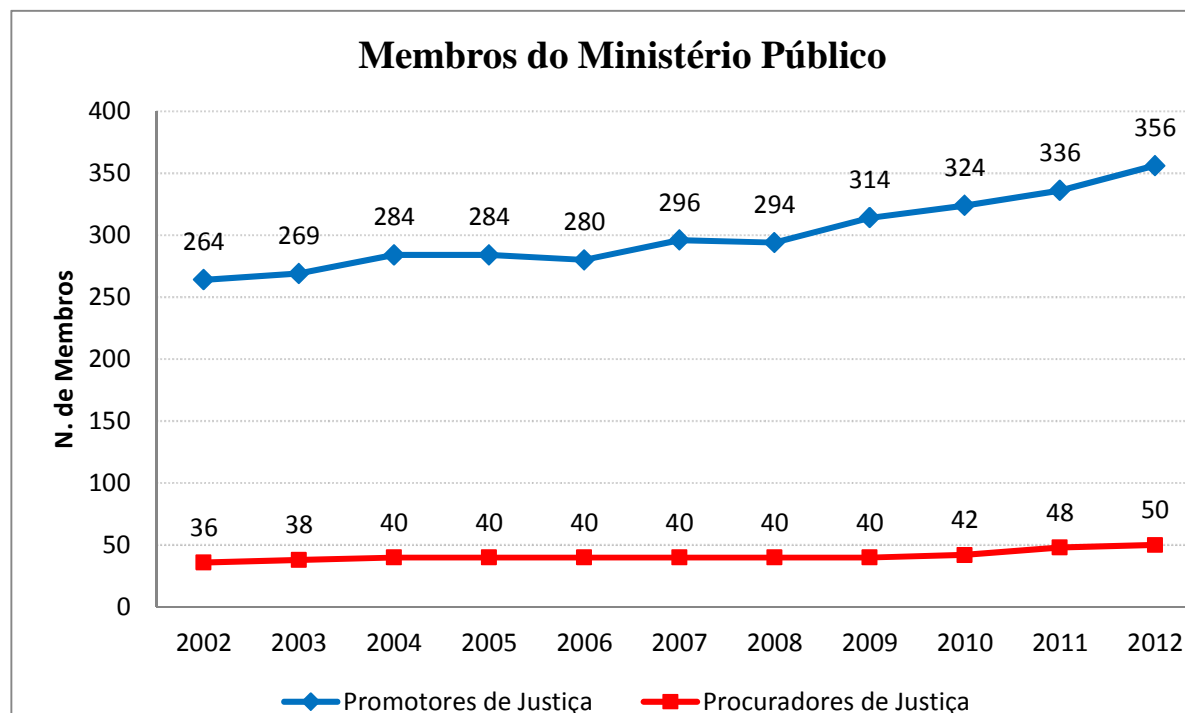
19ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – SÃO JOSÉ

1º Promotor de Justiça Substituto	Letícia Baumgarten Filomeno
2º Promotor de Justiça Substituto	Pendente
3º Promotor de Justiça Substituto	Pendente

TOTAL CARGOS VAGOS 34

*Dados fornecidos pela Secretaria dos Órgãos Colegiados com a situação em 31/12/2012

O gráfico a seguir demonstra a evolução do número de membros do Ministério Público no último dia do ano em cada instância, desde 2002.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

No quadro-resumo que segue é especificado o número de Promotorias de Justiça por área de atuação, com exclusão das Promotorias de Justiça Únicas, com atribuição, que atendem a todas as áreas.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA POR COMARCA E ÁREA DE ATRIBUIÇÕES EM 2012

COMARCAS	Nº total de Promotorias	Com atribuição na área Criminal	Com atribuição na área Cível	Com atribuição na área da Infância e Juventude	Com atribuição na área dos Direitos Difusos
Entrância Especial					
Capital	37	19	8	3	10
Balneário Camboriú	9	4	4	1	3
Blumenau	16	8	5	1	4
Chapecó	12	8	5	1	3
Criciúma	13	8	3	1	3
Itajaí	13	7	5	1	3
Joinville	19	11	6	1	4
Lages	14	10	4	1	2
São José	14	7	5	1	2
Tubarão	9	4	3	1	4
Entrância Final					
Araranguá	4	3	3	1	2
Biguaçu	3	3	3	1	2
Brusque	5	3	3	1	3
Caçador	4	2	3	1	2
Camboriú	2	1	1	1	1
Campos Novos	2	2	1	1	1
Canoinhas	3	2	2	1	1
Concórdia	4	2	2	1	2
Curitibanos	3	3	2	1	2
Gaspar	3	1	3	1	3
Indaial	3	3	2	1	2
Itapema	2	1	1	1	2
Jaraguá do Sul	7	2	3	1	2
Joaçaba	3	1	2	1	2
Laguna	3	3	2	1	2
Mafra	2	2	1	1	2
Navegantes	3	2	2	1	2



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Palhoça	8	4	3	1	2
Porto União	2	2	2	1	2
Rio do Sul	5	3	2	1	2
São Bento do Sul	3	2	2	1	2
São Francisco do Sul	2	2	2	1	2
São Joaquim	2	2	2	1	2
São Miguel do Oeste	4	3	3	1	2
Tijucas	2	1	1	1	2
Timbó	2	2	2	1	2
Videira	3	2	2	1	2
Xanxerê	3	1	2	1	2

Entrância Inicial (Somente as Comarcas com mais de uma Promotoria de Justiça)

Balneário Piçarras	2	1	2	1	2
Braço do Norte	3	2	2	1	2
Capinzal	2	1	2	1	2
Fraiburgo	2	1	1	1	1
Guaramirim	2	1	1	1	2
Ibirama	2	2	2	2	2
Içara	2	1	1	1	2
Imbituba	2	1	1	1	2
Ituporanga	2	1	1	1	2
Porto Belo	2	1	1	1	2
Rio Negrinho	2	1	1	1	2
Sombrio	2	1	1	1	2
Urussanga	2	1	1	1	2



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA Corregedoria-Geral do Ministério Público

2.2 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA CRIMINAL

Os dados estatísticos do ano de 2012 relativos às atividades desenvolvidas pelas Promotorias de Justiça na área criminal revelam, mais uma vez, uma crescente atuação na área.

No ano de 2012 as Promotorias de Justiça receberam para análise 312.053 procedimentos, entre inquéritos policiais, notícias criminais e outros, representando um aumento de 8,44% em relação ao total recebido no ano de 2011, quando foram registrados 284.633 procedimentos recebidos.

Nas Promotorias de Justiça foram ofertadas 39.933 denúncias, o que representa um aumento de 18,94 % nas ações penais deflagradas, em comparação ao ano de 2011.

Das denúncias oferecidas, 3.964 trataram de crimes contra as pessoas, apresentando nesse particular um acréscimo percentual de 18,51% em relação aos números obtidos no exercício anterior quando se alcançou 3.345.

Analisando os dados relativos aos tipos penais denunciados, tem-se que a maior incidência continua a ser no campo dos crimes contra o patrimônio, com 11.642 denúncias, seguidos dos crimes de violência doméstica e relação familiar, com 6.506, crimes contra a ordem tributária, com 4958, crimes da Lei de Drogas, com 4.817 e, em quinto, dos crimes do Código Brasileiro de Trânsito com 4.276 ocorrências.

Na área dos crimes contra a ordem tributária, os dados estatísticos colhidos das Promotorias de Justiça totalizam 943 denúncias.

Nota-se, ainda, que o total dos valores nominalmente sonegados, objeto das denúncias relativas à área de defesa da ordem tributária, também apresentou acréscimo de 6,65%, uma vez que foram anotados R\$ 305.844.000,00 (trezentos e cinco milhões e oitocentos e quarenta e quatro mil reais) em 2011 diante de R\$ 326.185.000,00 (trezentos e vinte e seis milhões, cento e oitenta e cinco mil reais) em 2012, equivalendo



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA Corregedoria-Geral do Ministério Público

essa diferença a R\$ 20.341.000,00 (vinte milhões, trezentos e quarenta e um mil reais).

Dos 312.053 inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos investigatórios recebidos para exame em 2012, 152.227 são originários deste ano. Desses, 58.879 foram arquivados e 42.654 retornaram à origem para a realização de novas diligências.

Foram realizadas em 2012, ainda, 24.868 transações penais, o que representa um aumento na ordem de 24% em relação ao ano de 2011, quando somaram 20.055. A maior incidência de transações penais foi verificada nas práticas delituosas relativas ao Código de Transito Brasileiro, com 2.345 registros, seguidos pelo meio ambiente, com 1.080 transações, e a terceira em casos de abuso de autoridade, com 39 registros. Tudo isso sem prejuízo do registro de 19.036 transações penais referentes a outras infrações penais de menor potencial ofensivo e também 2.275 que dizem respeito à área comum/outros.

Dos 333.240 inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos investigatórios manuseados no ano de 2012 – o que significa somar os feitos recebidos no período a aqueles que já se encontravam em andamento nas Promotorias de Justiça ao final de 2011 e permaneceram no início de 2012 – destaca-se que 11,98% foram denunciados, 17,67% arquivados, 12,80% baixados para diligências e outros 3,09% extintos pelo cumprimento de transações formalizadas.

No campo processual, em 2012, anotou-se o recebimento pelas Promotorias de Justiça de 410.463 processos, verificando-se um incremento de 13,09% em relação ao número de novas entradas registradas no ano de 2011, que foi de 362.963 feitos.

Todavia, o número de processos despachados ultrapassou ao de recebidos no período em 3.272, ou seja, foram despachados 413.735 processos, o que significa um aumento 15,05% em relação ao ano de 2011, quando 359.612 processos sofreram análise.

Remanesceram para o exercício seguinte (2013) 5.582 processos, o



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA Corregedoria-Geral do Ministério Público

que equivale a uma redução de 42,01% em relação ao volume remanescente de 2011 para o início de 2012 em carga nas Promotorias de Justiça.

Os Promotores de Justiça participaram, em 2012, de 722 sessões do Tribunal do Júri, o que representa um aumento de 6,49% em relação ao ano anterior, quando foram registrados 678 julgamentos. Houve também um incremento na participação dos Promotores de Justiça em audiências judiciais, 97.362 em 2011 para 99.249 em 2012, correspondendo a um aumento de 1,94% .

Os relatórios das Promotorias de Justiça com atuação na área criminal apontam uma diminuição de 8,79% na quantidade de inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos investigatórios que passaram para o ano de 2013 com o prazo de vista vencido, que somaram 9.199, em comparação com os números de 2011 para 2012, quando então totalizaram 10.086.

Houve, também, uma diminuição em relação às pendências de manifestação ministerial em processos-crime, remanescendo 2.270 feitos com prazo de vista vencido ao final de 2012, enquanto que ao final do ano de 2011 tinham 2.491 processos nessa situação, o que corresponde a um decréscimo de 8,87%.

No quadro a seguir estão discriminados todos os dados das atividades desenvolvidas nas Promotorias de Justiça na área criminal no ano de 2012 em comparação com aqueles registrados no ano de 2011.

ATIVIDADES DA ÁREA CRIMINAL	2011	2012	Percentual
1. INQUÉRITOS/NOTÍCIAS CRIMINAIS/PROCEDIMENTOS/TERMOS	307313	333240	8,44%
1.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	22680	21187*	-6,58%
1.2. Retornados: delegacia/cartório/outro órgão de origem (antigos)	140261	159826*	13,95%
1.3. Recebidos/instaurados no período (somente os novos)	144372	152227	5,44%
a) Procedimentos de Investigação Criminal (PICs) instaurados	517	841*	62,67%
b) meio ambiente	3328	3530	6,07%



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

c) consumidor	469	464	-1,07%
d) moralidade administrativa	171	271	58,48%
e) idosos	181	283	56,35%
f) pessoas portadoras de deficiência	11	19	72,73%
g) violência doméstica e relação familiar	17778	17717	-0,34%
h) preconceito racial	7	64	814,29%
i) ordem tributária	1145	2759*	140,96%
j) Código Penal Militar	2413	2408	-0,21%
k) outras infrações de menor potencial ofensivo	47523	56369	18,61%
l) área comum/outros	70829	67502	-4,70%
1.4. TRANSAÇÕES PENAIS	20055	24868	24,00%
a) meio ambiente	1032	1080	4,65%
b) consumidor	39	37	-5,13%
c) moralidade administrativa	6	12	100,00%
d) idosos	18	17	-5,56%
e) pessoas portadoras de deficiência	3	0	-100,00%
f) ordem tributária	12	23*	91,67%
g) Código Penal Militar	115	4	-96,52%
h) Código de Transito Brasileiro	1529	2345	53,37%
i) abuso de autoridade	172	39	-77,33%
j) outras infrações de menor potencial ofensivo	14234	19036	33,74%
k) área comum/outros	2895	2275	-21,42%
1.5. Arquivados	57339	58879	2,69%
a) Procedimentos de Investigação Criminal (PICs)	75	146*	94,67%
b) meio ambiente	461	651	41,21%
c) consumidor	71	116	63,38%
d) moralidade administrativa	76	98	28,95%
e) idosos	107	124	15,89%
f) pessoas portadoras de deficiência	6	30	400,00%
g) violência doméstica e relação familiar	6594	6549	-0,68%
h) preconceito racial	5	11	120,00%
i) ordem tributária	392	778*	98,47%



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

j) Código Penal Militar	482	605	25,52%
k) Código de Trânsito Brasileiro	3179	3170	-0,28%
l) abuso de autoridade	345	336	-2,61%
m) outras infrações de menor potencial ofensivo	19127	18728	-2,09%
n) área comum/outros	26419	27537	4,23%
1.6. Baixados para diligência	34213	42654*	24,67%
1.7. Extinção da punibil. pelo cumprim. da transação (formalizada)	11462	10299*	-10,15%
1.8. Remetidos a outra promot. e outras sit. de baixa estatística	58107	59833*	2,97%
1.9 Intimações diversas	71764	77029*	7,34%
1.10. Denúncias oferecidas	33575	39933	18,94%
a) meio ambiente	994	1005	1,11%
b) consumidor	184	211	14,67%
c) moralidade administrativa	49	67	36,73%
d) idosos	56	70	25,00%
e) pessoas portadoras de deficiência	2	29	1350,00%
f) violência doméstica e relação familiar (Lei 11.340/2006)	2712	5758	112,32%
g) preconceito racial	13	12	-7,69%
h) ordem tributária	578	943*	63,15%
h.1) valor nominal sonogado (desprezar frações de milhares)	75734	326185*	330,70%
i) lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores	3	5	66,67%
j) Código Penal Militar	178	125	-29,78%
k) Código de Trânsito Brasileiro	3389	3225	-4,84%
l) outras infrações de menor potencial ofensivo	4935	6590	33,54%
m) área comum/outros	20482	21893	6,89%
1.11. Passam para o período seguinte	20798	19732*	-5,13%
2. TIPOS PENAS DENUNCIADOS	32355	40243	24,38%
2.1. Área da Coletividade/Código Penal Militar	1969	6274	218,64%
a) meio ambiente	980	955	-2,55%
b) consumidor	185	196	5,95%
c) moralidade administrativa	23	28	21,74%
d) pessoas portadoras de deficiência	2	1	-50,00%
e) preconceito racial	17	14	-17,65%



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

f) ordem tributária	585	4958	747,52%
f.1) art. 1º, da Lei 8.137/80	171	2164*	1165,50%
f.2) art. 2º, da Lei 8.137/80	403	2773*	588,09%
f.3) outros contra a ordem tributária	11	21*	90,91%
g) Código Penal Militar	177	122	-31,07%
2.2 Código Penal	17606	20360	15,64%
2.2.1. Contra a Pessoa	3345	3964	18,51%
a) Homicídio	1094	1042	-4,75%
a.1) homicídio simples	256	231	-9,77%
a.2) homicídio qualificado	789	766	-2,92%
a.3) homicídio culposo	49	45	-8,16%
b) Aborto	3	22	633,33%
c) Lesão corporal	1227	1648	34,31%
c.1) lesão corporal dolosa	1141	1562	36,90%
c.2) lesão corporal culposa	68	74	8,82%
c.3) lesão corporal seguida de morte	18	12	-33,33%
d) Sequestro e cárcere privado	21	23	9,52%
e) Outros tipos contra a pessoa	1000	1229	22,90%
2.2.2. Contra o patrimônio	10547	11642	10,38%
a) furto	5405	5949	10,06%
b) roubo e extorsão	1793	2060	14,89%
c) latrocínio	70	64	-8,57%
d) extorsão com restrição à liberdade ("sequestro relâmpago")	50	67	34,00%
e) extorsão mediante sequestro	40	60	50,00%
d) estelionato e outras fraudes	1315	1338	1,75%
e) outros tipos contra o patrimônio	1874	2104	12,27%
2.2.3 Contra a dignidade sexual	685	786	14,74%
a) estupro	394	451	14,47%
a.1) conjunção carnal	231	257	11,26%
a.2) outro ato libidinoso	163	194	19,02%
b) violação sexual mediante fraude	5	5	0,00%
c) estupro contra vulnerável (exceto vítima menor de 14 anos)	181	207	14,36%



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

d) outros contra a dignidade sexual	105	123	17,14%
2.2.4. Contra a Administração Pública	1511	2217	46,72%
a) peculato	58	46	-20,69%
b) emprego irregular de verbas ou rendas públicas	0	3	-
c) concussão	18	17	-5,56%
d) corrupção passiva	21	44	109,52%
e) corrupção ativa	35	81*	131,43%
f) prevaricação	9	12	33,33%
g) desacato e resistência	790	1177	48,99%
h) outros contra a Administração Pública	580	837*	44,31%
2.2.5. Outros tipos do Código Penal	1518	1751	15,35%
2.3. Tipos previstos em leis especiais	12780	13609	6,49%
2.3.1. Lei de Drogas	3949	4817	21,98%
a) posse	1238	1988	60,58%
b) tráfico	2326	2379	2,28%
c) associação para o tráfico	330	379	14,85%
d) outros da Lei de Drogas	55	71	29,09%
2.3.2. Abuso de autoridade	58	42	-27,59%
2.3.3. Tortura	15	16	6,67%
2.3.4. Crimes da Lei de Armas	2016	2127	5,51%
2.3.5. Crimes do Código de Trânsito Brasileiro	4693	4276	-8,89%
a) homicídio culposo	430	429	-0,23%
b) lesão corporal culposa	380	396	4,21%
c) embriaguez	2442	1948	-20,23%
d) racha	6	13	116,67%
e) outros crimes do Código de Trânsito Brasileiro	1435	1490	3,83%
2.3.6. Crimes Eleitorais	70	61	-12,86%
2.3.7. Crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores	11	8	-27,27%
2.3.8. Outros	1968	2262	14,94%
3. CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1049	1147	9,34%
3.1. Contra a vida	3	3	0,00%
3.2. Lesão corporal e maus tratos	101	64	-36,63%



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

3.3. Abandono e omissão de socorro	42	31	-26,19%
3.4. Contra a dignidade sexual	535	623	16,45%
a) estupro (conjun. carnal ou outro ato lib.) contra vulnerável	468	572	22,22%
b) outros contra a dignidade sexual	67	51	-23,88%
3.5. Crimes previstos na Lei nº 8.069/80 (ECA)	305	345	13,11%
a) privação de liberdade - art. 230	2	2	0,00%
b) constrangimento ilegal - art. 232	7	5	-28,57%
c) produção artística pornográfica - art. 240	5	6	20,00%
d) uso de imagem pornográfica - art. 241	16	19	18,75%
e) submissão à prostituição e exploração sexual - art. 244-A	12	14	16,67%
f) corrupção de menor de 18 anos - art. 244-B	195	261	33,85%
g) outros previstos na Lei nº 8.069/80 (ECA)	68	38	-44,12%
3.6. Abuso de autoridade	5	1	-80,00%
3.7. Tortura	6	7	16,67%
3.8. Outros contra criança e adolescente	52	73	40,38%
4. CRIMES CONTRA IDOSOS	70	84	20,00%
4.1. Contra a vida	0	2	-
4.2. Lesão corporal e maus tratos	17	13	-23,53%
4.3. Abandono e omissão de socorro	0	0	-
4.4. Contra a dignidade sexual	9	6	-33,33%
a) estupro (conjun. carnal ou outro ato lib.) contra vulnerável	9	6	-33,33%
b) outros crimes contra a dignidade sexual	0	0	-
4.5. Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03)	43	60	39,53%
a) art. 102 - Apropriação/desvio de bens ou valores	25	36	44,00%
b) art. 104 - Retenção de cartão magnético	2	3	50,00%
c) art. 105 - Veiculação de informações/imagens depreciativas	0	0	-
d) art. 107 - Coação para outorga de procuração	0	2	-
e) art. 108 - Lavra de ato notarial irregular em desfavor idoso	1	0	-100,00%
f) outros previstos na Lei 10.741/03	15	19	26,67%
4.6 Abuso de autoridade	0	1	-
4.7 Tortura	1	2	100,00%
5. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E RELAÇÃO FAMILIAR	3180	6506	104,59%



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

5.1. Contra a vida	24	72	200,00%
5.2. Lesão corporal	1231	3080	150,20%
5.3. Ameaça	1550	2622	69,16%
5.4. Contra a dignidade sexual	68	171	151,47%
a) estupro (conjunção carnal ou outro ato libidinoso)	56	132	135,71%
b) outros contra a dignidade sexual	12	39	225,00%
5.5. Contra a honra	11	15	36,36%
5.6. Outros	296	546	84,46%
6. PROCESSOS	738474	838638	13,56%
6.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	6274	8858*	41,19%
6.2. Recebidos no período	362963	410463	13,09%
a) meio ambiente	6664	6536	-1,92%
b) consumidor	729	816	11,93%
c) moralidade administrativa	568	724	27,46%
d) idosos	137	191	39,42%
e) pessoas portadoras de deficiência	2	75	3650,00%
f) violência doméstica e relações familiares	13735	18916	37,72%
g) preconceito racial	5	3	-40,00%
h) área tributária	2420	5945*	145,66%
i) Código Penal Militar	1778	1888	6,19%
j) outras infrações de menor potencial ofensivo	25193	27936	10,89%
k) área comum/outros	311732	347433	11,45%
6.3. Manifestações	359612	413735	15,05%
a) alegações finais	18593	19238*	3,47%
b) medidas cautelares e/ou protetivas	5074	4937	-2,70%
b.1) representação de autorid. policial pela prisão preventiva	656	758*	15,55%
b.2) medidas protetivas de urgência	4418	4179*	-5,41%
c) propostas de suspensão condicional do processo	2718	2558*	-5,89%
d) execução penal	74687	92084	23,29%
e) razões de recursos	2271	2484*	9,38%
f) contrarrazões de recursos	6217	6902*	11,02%
g) pareceres perante a Turma de Recursos	509	642	26,13%



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

h) outras	98787	116105*	17,53%
i) intimações diversas	150756	168785*	11,96%
6.4. Passam para o período seguinte	9625	5582*	-42,01%
7. INTIMAÇÕES DE SENTENÇAS	73758	73772	0,02%
7.1. Absolutórias	4228	3776*	-10,69%
7.2. Condenatórias	10935	10692*	-2,22%
7.3. Pronúncia	587	666	13,46%
7.4. Impronúncia	99	152	53,54%
7.5. Desclassificação para o juízo comum	82	118	43,90%
7.6. Absolvição sumária	314	240*	-23,57%
7.7. Extinção da punibilidade	25323	24077*	-4,92%
7.8. Outras	32190	34051*	5,78%
8. TRIBUNAL DO JÚRI - PLENÁRIO			
8.1. Sessões de julgamento	678	722	6,49%
8.2. Réus condenados	516	579	12,21%
8.3. Réus absolvidos	202	195	-3,47%
8.4. Decisões desclassificadoras	87	84	-3,45%
9. PEDIDOS DE QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO, TELEFÔNICO E OUTROS	21014	25077	19,33%
9.1. Quebra de sigilo bancário	164	186*	13,41%
9.2. Interceptação telefônica	13504	14792	9,54%
9.2.1. Procedimentos remanescentes do período anterior	722	483*	-33,10%
9.2.2. Procedimentos iniciados no período	1212	1197	-1,24%
9.2.3. Procedimentos findos no período	1007	1268	25,92%
9.2.4. Procedimentos que permanecem em trâmite	927	410*	-55,77%
9.2.5. Telef. monitorados em proced. remanescentes do período anterior	504	1261	150,20%
9.2.6. Telef. monitorados em proced. iniciados no período	4314	4457	3,31%
9.2.7. Telef. monitorados em proced. findos no período	3096	4085	31,94%
9.2.8. Telef. monitorados em proced. que permanecem em trâmite	1722	1631	-5,28%
9.3. Interceptação em sist. de informação (telemática ou informática)	304	350	15,13%
9.3.1. Procedimentos remanescentes do período anterior	44	23	-47,73%
9.3.2. Procedimentos iniciados no período	56	52	-7,14%



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

9.3.3. Procedimentos findos no período	33	54	63,64%
9.3.4. Procedimentos que permanecem em trâmite	67	21	-68,66%
9.3.5. End. Elet. monitorados em pr. remanescentes do período anterior	0	34	-
9.3.6. End. Elet. monitorados em proced. iniciados no período	52	66	26,92%
9.3.7. End. Elet. monitorados em proced. findos no período	18	83	361,11%
9.3.8. End. Elet. monitorados em proced. que permanecem em trâmite	34	17	-50,00%
9.4. Número de pessoas investigadas	7042	9749	38,44%
9.4.1. Total de investigados	4141	5793	39,89%
9.4.2. Total de pessoas sob investigação ao fim do período	2901	3956	36,37%
10. OUTRAS ATIVIDADES	122651	127494	3,95%
10.1. Audiências judiciais	97362	99249*	1,94%
10.2. Sessões de julgamento dos Conselhos de Justiça Militar	94	91	-3,19%
10.3. Sessões da Turma de Recursos	80	118	47,50%
10.4. Requerimentos de prisão preventiva	582	711	22,16%
10.5. Atos de controle externo da atividade policial	129	289	124,03%
10.6. Visitas a delegacias de polícia	135	189	40,00%
10.7. Visitas a estabelecimentos penais	452	472	4,42%
10.8. Outras manifestações em procedimentos extrajudiciais	2811	7213*	156,60%
10.9. Atendimento ao público (número de pessoas atendidas)	21006	19162*	-8,78%
11. PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO	24382	21928	-10,06%
11.1. Inquéritos policiais, notícias criminais, procedimentos e termos	10086	9199*	-8,79%
11.2. Procedimento de Investigação Criminal (PIC) - mais de 90 dias	49	621	1167,35%
11.3. Processos	2491	2270	-8,87%
11.4. Vencidos há mais de 30 (trinta) dias (geral)	11756	9838	-16,32%

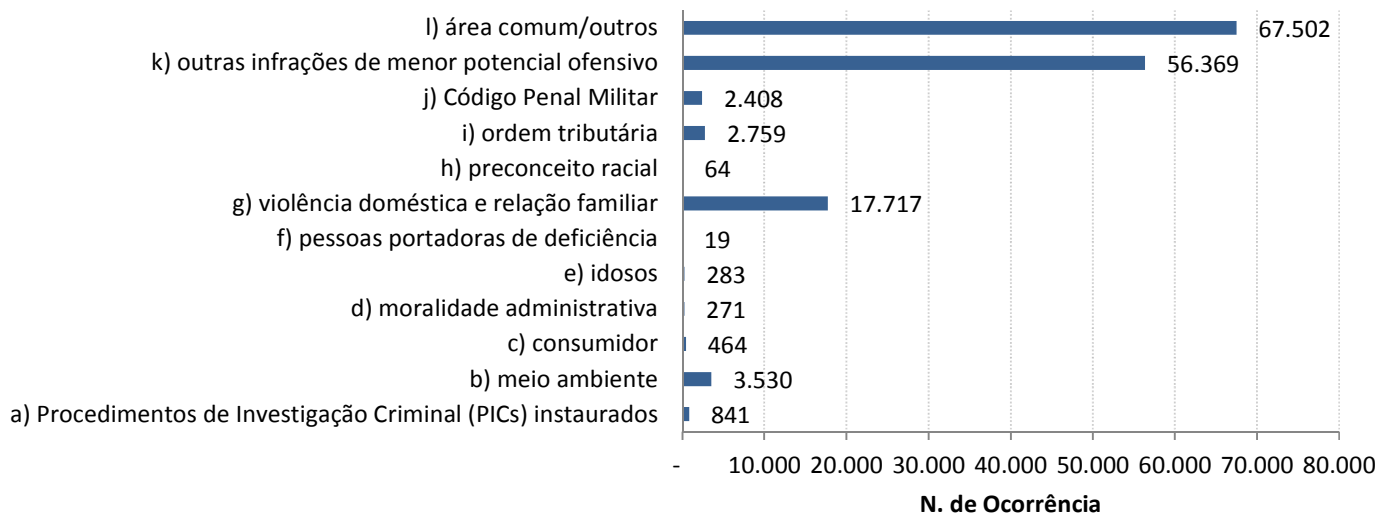
*Acrescidos dados referentes aos Relatórios da Área da Ordem Tributária

Segue o quadro das atividades desenvolvidas e os gráficos representativos das atividades das Promotorias de Justiça na área criminal, referentes ao ano de 2012.

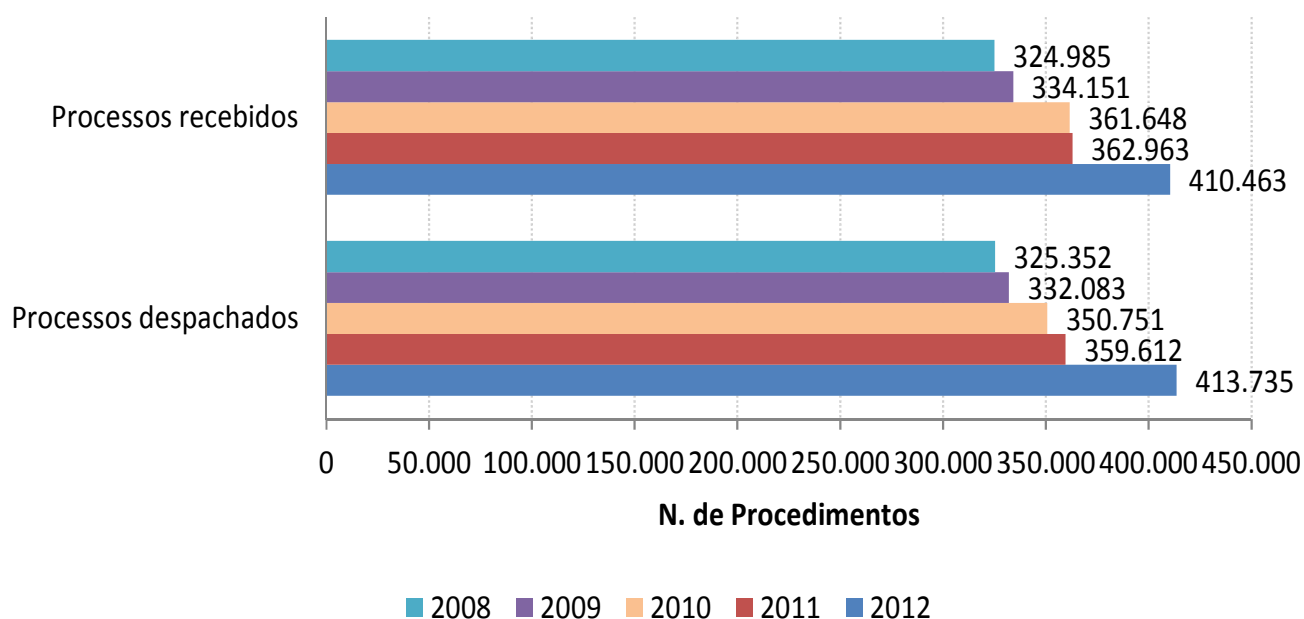


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Áreas Específicas – Apenas Novos Procedimentos



Total de Processos Recebidos e Despachados





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA Corregedoria-Geral do Ministério Público

2.3 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA CÍVEL

Na área cível os dados estatísticos das atividades das Promotorias de Justiça, no ano de 2012, revelam que houve aumento na demanda processual. Foram recebidos 344.684 processos cíveis para exame, o que representa um aumento de 14,02% em relação àqueles recebidos no ano de 2011, quando totalizaram 302.304.

A quantidade de intervenções nos processos cíveis também registrou um aumento, na ordem de 13,81% em relação ao ano anterior. Enquanto no ano de 2011 foram totalizados 302.594 pareceres, em 2012 houve registro de 344.369, denotando um aumento de 41.775 manifestações processuais.

Vale destacar que, do total de manifestações verificado, 11.575 foram cotas de impulso processual simplificado e 134.359 foram intimações diversas, e 22.320 intervenções foram fundamentadas no Ato n. 103/MP/2004, que faculta a “intervenção meramente formal”. Registre-se, nesse particular, que houve aumento, em relação ao ano anterior, das manifestações proferidas com base no referido ato, pois em 2011 foram 20.670 dessa espécie, o que representa um aumento de 7,98%.

Dentre as manifestações processuais, permanece representando a maior fatia aquelas exaradas em processos envolvendo direito de família, total de 79.652, vindo após, os relativos à área de direito eleitoral, com 31.422; inventários e registro público, com 6.538 cada um e ações possessórias/usucapião, com 5.726.

O número de audiências judiciais que contou com a participação dos membros do Ministério Público apresentou uma diminuição de 1,26% em 2012 em comparação ao ano de 2011. Foram 33.133 audiências em 2012 contra 33.556 em 2011.

Foram atendidas diariamente 49.780 pessoas, número 9,58% inferior aos 55.055 atendimentos realizados em 2011.

Dentre as atividades extrajudiciais desenvolvidas pelos Membros do Ministério Público, cumpre registrar o número de rescisões de contrato de trabalho que



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA Corregedoria-Geral do Ministério Público

contou com a assistência do Promotor de Justiça, atividade que totalizou 7.109 ocorrências no ano de 2012, enquanto que no ano de 2011 registraram-se 10.459, representando um decréscimo da ordem de 32,03%.

As manifestações em habilitações de casamento apresentaram um aumento em relação ao ano anterior de 4,71%, totalizando 27.231 pareceres em 2012, diante de 26.005 em 2011.

Na área da defesa dos direitos difusos e coletivos foram recebidos e/ou instaurados 15.362 inquéritos civis, procedimentos preparatórios e peças informativas. Comparando com o ano de 2011, quando o montante chegou a 13.515, constatou-se um aumento de 1.847 unidades em 2012, representando um percentual de acréscimo de 13,67% em relação ao ano anterior.

Analisando-se o volume de arquivamentos dos procedimentos da área de defesa dos direitos difusos e coletivos no ano de 2012, os resultados apontaram também para uma elevação mínima no mapa estatístico em relação ao volume do ano anterior (2011), visto que foram 6.409 arquivamentos em relação a 5.995 em 2011, representando um percentual de 6,91% a mais.

Observa-se que, do total verificado de arquivamentos em 2012, 5.641 ocorreram sem ajustamento de conduta e os outros 768 com ajustamento de conduta. Em 2011 procederam-se a 5.159 arquivamentos sem ajustamento de conduta e 768 com ajustamento.

Portanto, em 2012 o volume de arquivamentos com ajustamento de conduta foi inferior ao de 2011, num percentual de 8,13%. Em contrapartida, nos casos de arquivamento sem ajustamento de conduta, o volume de 2012 aumentou em relação a 2011 na ordem de 9,34%.

Nas áreas de defesa dos direitos difusos e coletivos a movimentação de procedimentos apresentou a seguinte perspectiva: moralidade administrativa, meio ambiente e saúde, com 4.382, 3.086, e 1.696 procedimentos novos instaurados/recebidos no



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA Corregedoria-Geral do Ministério Público

decorrer do exercício, respectivamente.

A área da defesa da moralidade administrativa, que revelou o maior movimento, obteve em 2012 um volume 10,13% maior de procedimentos em relação a 2011, promoveu 1.430 arquivamentos sem ajustamento de conduta, 331 a mais que no ano anterior, 59 arquivamentos com ajustamento de conduta, 48,70% a menos que no ano anterior, e deflagrou 317 ações civis públicas, que representam um aumento de 58 ações a mais do que em 2011, revelando um percentual positivo de 22,39%.

Na área de defesa do meio ambiente foram ajuizadas 164 ações civis públicas e promovidos 294 arquivamentos com ajustamento de conduta e outros 1.090 sem ajustamento de conduta. O número de ações, contudo, nessa área diminuiu, uma vez que no ano de 2011 foram propostas 72 ações a mais, percentualmente 30,46% a menos, revelando essa área uma atuação de forma crescente na atuação extrajudicial, haja vista que os termos de ajustamento de conduta tiveram um aumento de 22,50% se comparados ao ano anterior.

Por sua vez, a área da saúde concretizou 454 arquivamentos sem ajustamento de conduta, outros 16 com ajustamento de conduta e ajuizou 686 ações civis públicas, tendo sido essa a área com maior volume de ações judicializadas, da mesma forma quem em 2011, quando foram ajuizadas 339 ações dessa natureza.

Na área dos direitos das pessoas portadoras de necessidades especiais foram intentadas em 2012 55 ações civis públicas, ao passo que em 2011 foram ajuizadas 47, verificando-se um aumento de 17,02%. Instaurou-se 386 procedimentos contra 228 de 2011. Destes, 78 foram arquivados sem ajustamento e 95 ajustados, representando respectivamente um volume de 7,14% a menos em relação ao ano anterior e 53,23% em percentuais positivos.

Na área de defesa dos direitos humanos, da cidadania e das fundações devem ser registradas as visitas realizadas por Promotores de Justiça, os quais, ao longo de 2012, estiveram presentes em 28 abrigos de idosos, em 6 abrigos de portadores de deficiência, em 39 estabelecimentos de saúde, em 12 comunidades terapêuticas e em 19 fundações. Entretanto, as visitas se comparadas aos anos anteriores diminuiriam, a exceção



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

das realizadas às fundações que, em termos percentuais, revelaram um aumento de 280,00%.

No período em comento também foram realizadas 51 audiências públicas, assim como, foram inquiridas 3.265 pessoas nas 2.700 audiências para instrução de inquéritos civis e procedimentos preparatórios no âmbito das Promotorias de Justiça, número que supera em 46,82% o registrado referente a audiências instrutórias em 2011.

No quadro a seguir estão discriminados todos os dados das atividades desenvolvidas nas Promotorias de Justiça na área cível e seu comparativo com aqueles registrados no ano de 2011.

ATIVIDADES DA ÁREA CÍVEL E COLETIVIDADE	2011	2012	Percentual
1. INQUÉRITOS CIVIS/PROCED. PREP./PEÇAS INFORMATIVAS			
1.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	9204	11899	29,28%
1.2 Devolvidos à Promotoria pelo CSMP para diligências/outros	437	670	53,32%
1.3. Instaurados/recebidos no período	13515	15362	13,67%
a) meio ambiente	2779	3086	11,05%
b) consumidor	1838	1595	-13,22%
c) moralidade administrativa	3979	4382	10,13%
d) idosos	819	1255	53,24%
e) pessoas portadoras de deficiência	228	386	69,30%
f) saúde	1370	1696	23,80%
g) fundações	68	98	44,12%
h) outros	2434	2864	17,67%
1.4. Arquivados	5995	6409	6,91%
1.4.1. Sem ajustamento de conduta	5159	5641	9,34%
a) meio ambiente	744	1090	46,51%
b) consumidor	565	593	4,96%
c) moralidade administrativa	1099	1430	30,12%
d) idosos	295	438	48,47%
e) pessoas portadoras de deficiência	84	78	-7,14%



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

f) saúde	586	454	-22,53%
g) direitos humanos, cidadania e fundações	184	185	0,54%
h) outros	707	711	0,57%
i) remessa ao MPF ou outro órgão do MPE	895	662	-26,03%
1.4.2. Com ajustamento de conduta	836	768	-8,13%
a) meio ambiente	240	294	22,50%
b) consumidor	270	231	-14,44%
c) moralidade administrativa	115	59	-48,70%
d) idosos	21	20	-4,76%
e) pessoas portadoras de deficiência	62	95	53,23%
f) saúde	11	16	45,45%
g) fundações	1	2	100,00%
h) outros	116	51	-56,03%
1.5. Concluídos/anexados à petição inicial	839	1463	74,37%
1.6 Representações indeferidas (art. 8, do Ato 81/2008/PGJ)	1629	2475	51,93%
1.7. Outras situações de baixa estatística	2777	3302	18,91%
1.8. Ajustamentos de conduta em execução	493	989*	100,61%
1.9. Passam para o período seguinte	11916	14187	19,06%
2. AÇÕES CIVIS AJUIZADAS			
2.1. Ações civis públicas	1065	1613	51,46%
a) meio ambiente	236	164	-30,51%
b) consumidor	54	55	1,85%
c) moralidade administrativa	259	317	22,39%
d) idosos	82	162	97,56%
e) pessoas portadoras de deficiência	47	55	17,02%
f) saúde	339	686	102,36%
g) fundações	2	5	150,00%
h) outras	46	169	267,39%
2.2. Ações diretas de inconstitucionalidade	13	9	-30,77%
2.3. No Juízo da Família	133	384	188,72%



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

2.4. No Juízo Eleitoral	14	500	3471,43%
2.5. Outras ações	111	431	288,29%
3. PROCESSOS			
3.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	6026	5710	-5,24%
3.2. Recebidos no período	302304	344684	14,02%
a) meio ambiente	3241	2584	-20,27%
b) consumidor	623	724	16,21%
c) moralidade administrativa	2556	2673	4,58%
d) idosos	356	639	79,49%
e) pessoas portadoras de deficiência	374	464	24,06%
f) saúde	4918	7829	59,19%
g) fundações	36	72	100,00%
h) área comum/outros	290200	329699	13,61%
3.3. Manifestações	302594	344369	13,81%
a) Ação civil pública	6078	7262	19,48%
a.1) meio ambiente	1362	1511	10,94%
a.2) consumidor	335	301	-10,15%
a.3) moralidade administrativa	1701	1739	2,23%
a.4) idosos	162	248	53,09%
a.5) pessoas portadoras de deficiência	119	140	17,65%
a.6) saúde	1786	2838	58,90%
a.7) fundações	10	45	350,00%
a.8) outras	603	440	-27,03%
b) Direito de família	79318	79652	0,42%
c) Inventário/arrolamento (direito das sucessões)	5940	6538	10,07%
d) Falência/recuperação judicial	1400	1380	-1,43%
e) Fazenda pública	2089	3095	48,16%
f) Mandado de segurança	2612	2672	2,30%
g) Ação popular	208	233	12,02%
h) Registros públicos	6103	6538	7,13%



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

i) Acidente de trabalho/previdenciário	3155	2364	-25,07%
j) Ações indenizatórias	1240	1305	5,24%
k) Ações possessórias/usucapião	4017	5726	42,54%
l) Direito eleitoral	5775	31422	444,10%
m) Recurso - razões	279	343	22,94%
n) Recurso - contrarrazões	406	662	63,05%
o) Recurso - pareceres	89	176	97,75%
p) Recurso - manif. art 1º do Ato PGJ/CGMP/n. 178/2001	2341	3292	40,62%
q) Pareceres perante a Turma de Recursos	196	528	169,39%
r) Manifestações formais (art 1º do Ato PGJ n. 103/2004)	20670	22320	7,98%
s) Outras manifestações	22956	22927	-0,13%
t) Cotas	13308	11575	-13,02%
u) Intimações	124414	134359	7,99%
3.4. Passam para o período seguinte	5736	6025	5,04%
4. OUTRAS ATIVIDADES			
4.1. Audiências judiciais	33556	33133	-1,26%
4.2. Sessões da Turma de Recursos	77	97	25,97%
4.3. Assistência em rescisões de contrato de trabalho	10459	7109	-32,03%
4.4. Atos de fiscalização de fundações	254	379	49,21%
4.5. Manifestações em habilitações de casamento	26005	27231	4,71%
4.6. Manifestações em procedimentos de parcelamento do solo	3324	4486	34,96%
4.7. Outras manifestações em procedimentos extrajudiciais	14621	16319	11,61%
4.8. Reuniões/audiências extrajudiciais	3522	4227	20,02%
4.9. Visitas/inspeções em cartórios	12	14	16,67%
4.10. Visitas a estabelecimentos que abriguem idosos	49	28	-42,86%
4.11. Visitas a estab. que abriguem pessoas portad. de deficiên.	12	6	-50,00%
4.12. Visitas a estabelecimentos de saúde	42	39	-7,14%
4.13. Visitas a comunidades terapêuticas	13	12	-7,69%
4.14. Visitas a fundações	5	19	280,00%
4.15. Palestras sobre assuntos institucionais	139	112	-19,42%

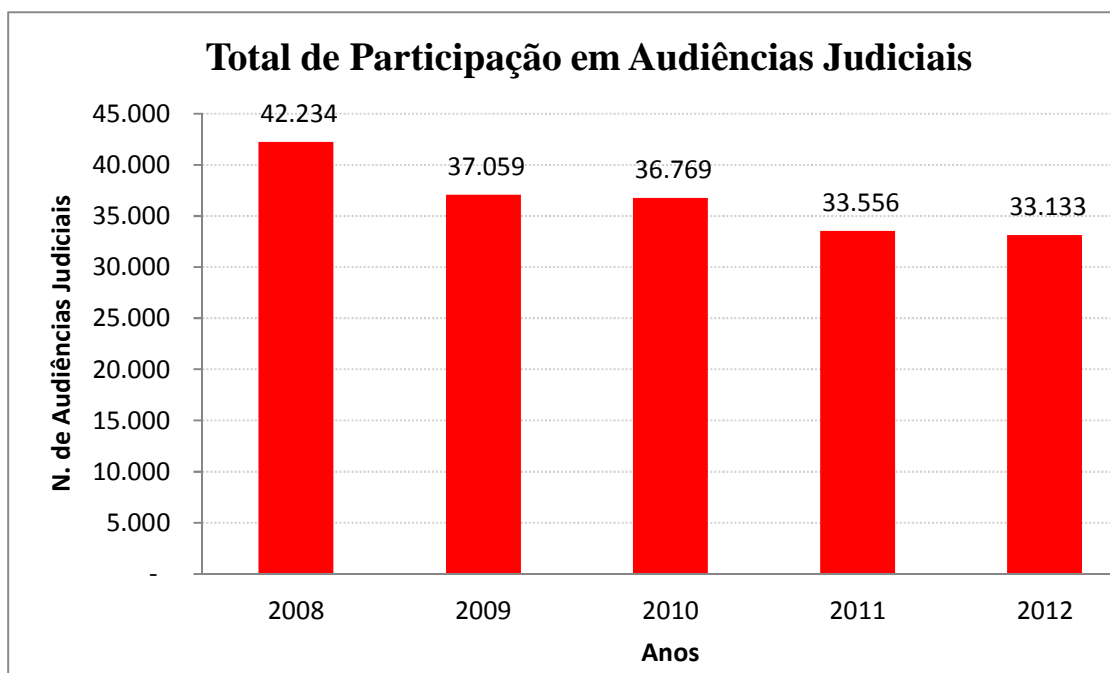


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

4.16. Atos de Instrução ICP/PP	56807	66821	17,63%
a) Audiências públicas realizadas	143	51	-64,34%
b) Audiências instrutórias de ICP/PP	1839	2700	46,82%
c) Pessoas inquiridas	2386	3265	36,84%
d) Requisições e ofícios expedidos	51694	60283	16,62%
e) Cartas Precatórias expedidas	279	267	-4,30%
f) Cartas Precatórias cumpridas	466	255	-45,28%
4.17. Atendimento ao público (número de pessoas atendidas)	55055	49780	-9,58%
5. PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO			
5.1. Inquéritos civis/proced. preparatórios/peças informativas	2142	2150	0,37%
5.2. Processos	1404	942	-32,91%
5.3. Vencidos há mais de 30 (trinta) dias	2561	2320	-9,41%

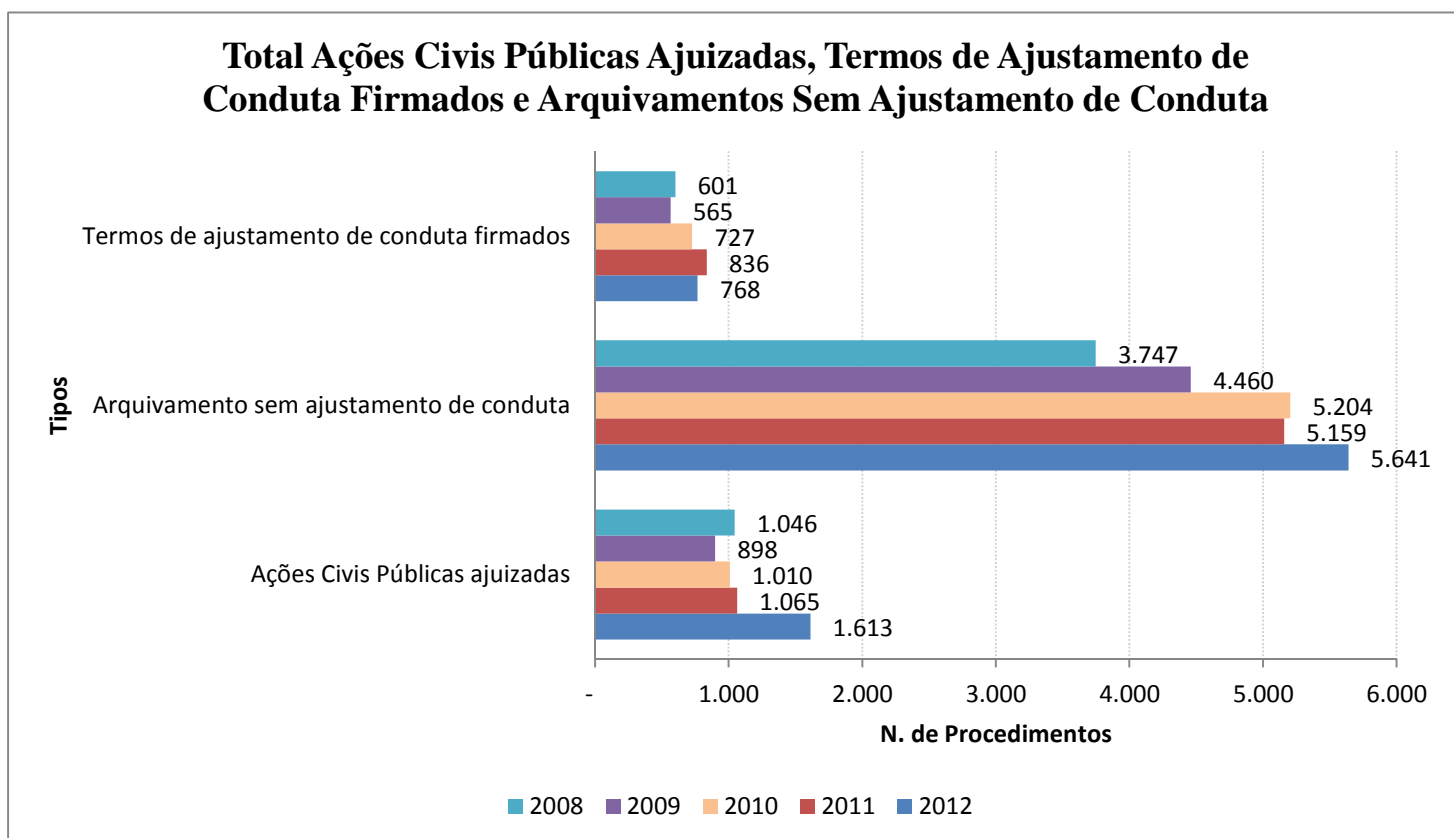
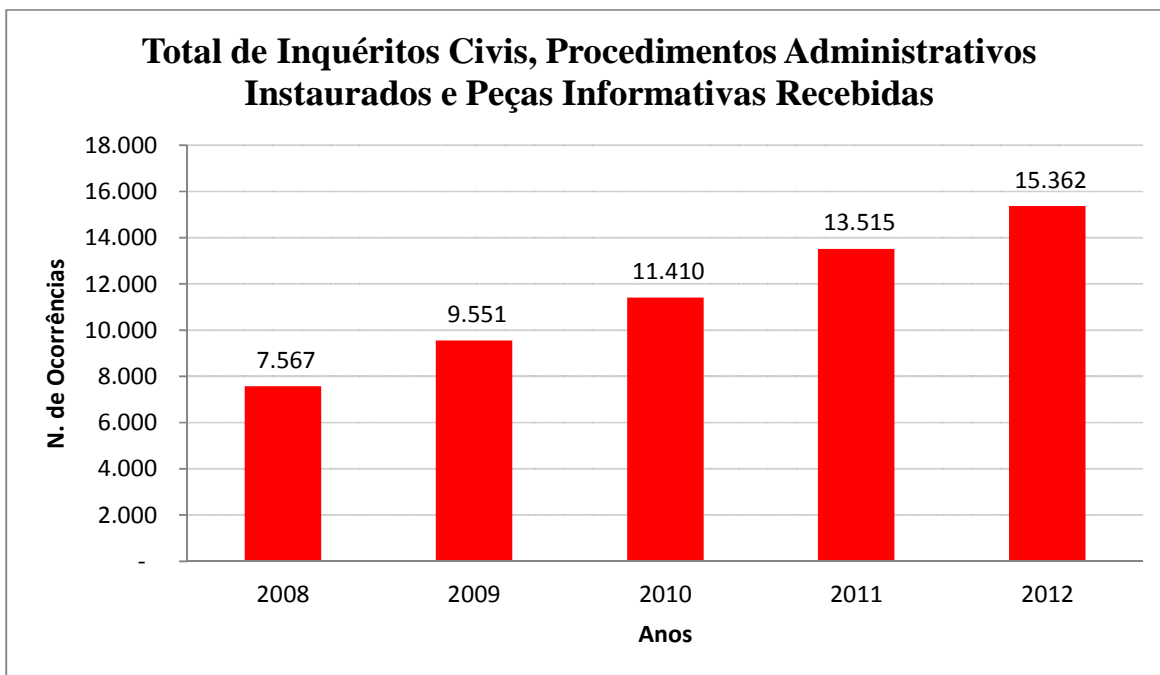
*Dado referente ao mês de dezembro de 2012.

Seguem os gráficos representativos das atividades das Promotorias de Justiça na área cível relativas ao ano de 2012.



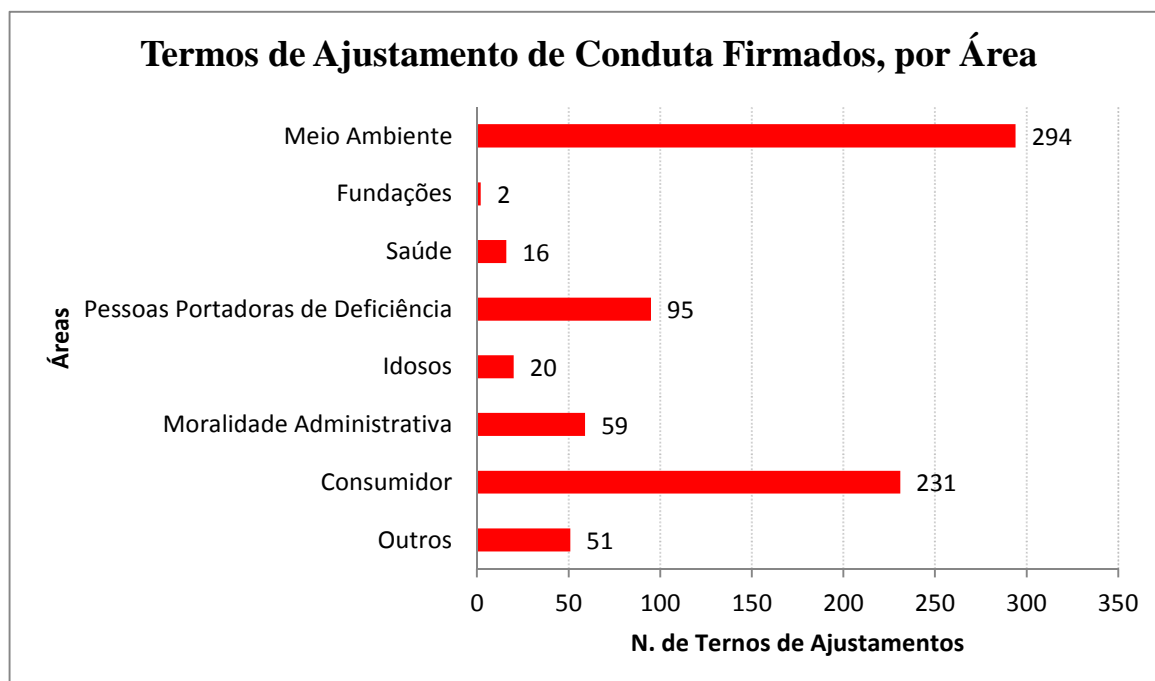
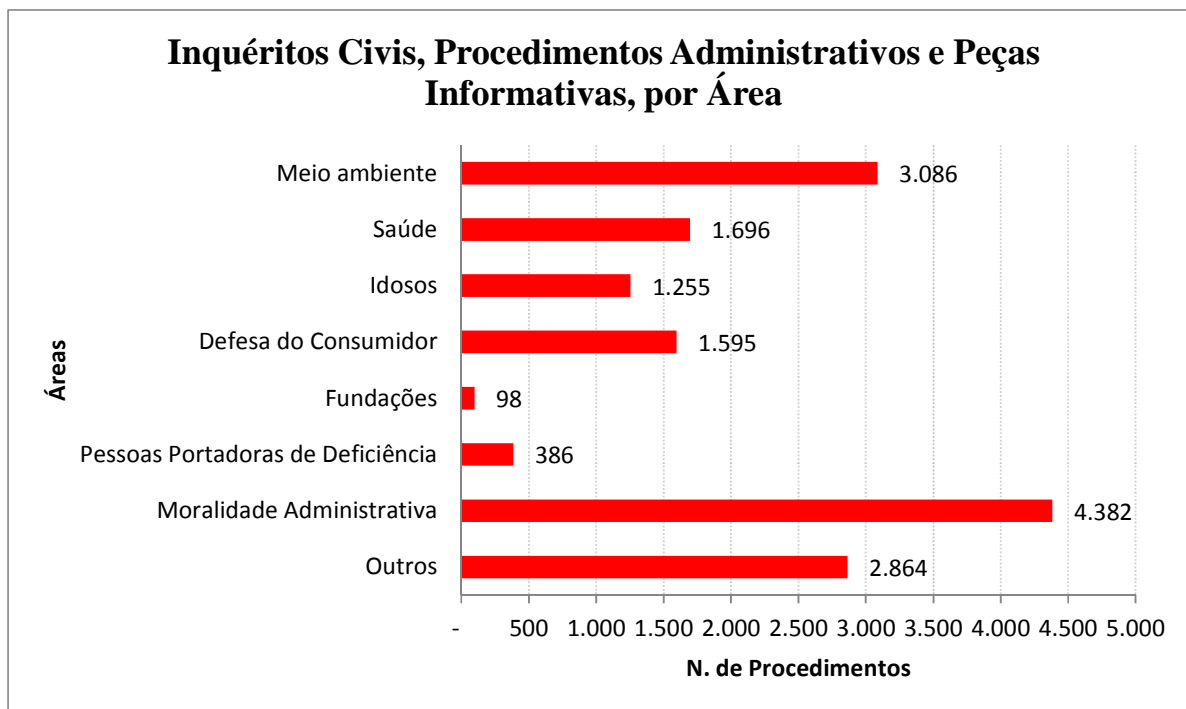


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público



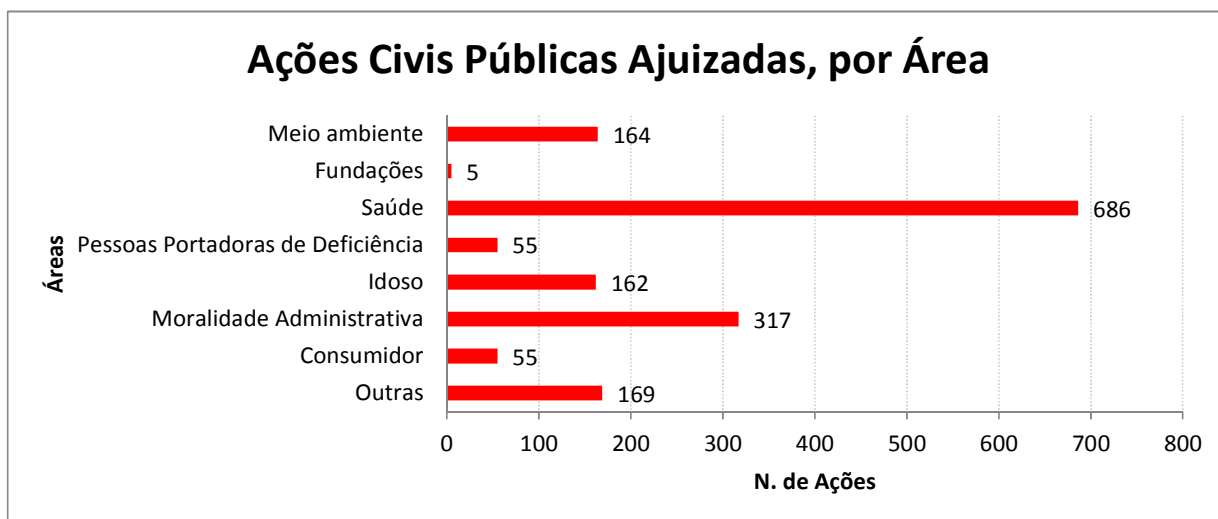


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público



2.4 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

As Promotorias de Justiça da área da infância e juventude receberam no ano de 2012 um total de 24.576 notícias de atos infracionais, número 5,26% maior em relação ao verificado no ano de 2011, que foi de 23.347 comunicações dessa espécie.

Por conta dessas notícias foram apresentados em audiência aos Promotores de Justiça 10.688 adolescentes indicados como autores de atos infracionais, resultando no oferecimento de 3.605 representações, o que demonstra um aumento de 12,83% em relação ao ano de 2011, quando foram propostas 3.195 representações, equivalendo aquele número a atos infracionais representados.

As remissões concedidas no ano de 2012 aos adolescentes apontados como autores de atos infracionais foram em número de 7.175, superando em 8,81% ao daquelas concedidas em 2011, quando alcançaram 6.594. Das remissões concedidas no ano de 2012 verifica-se que 737 foram desacompanhadas de qualquer medida socioeducativa, enquanto que as remissões que cumularam com medida socioeducativa totalizaram 6.438. Registra-se que 3.590 foram cumuladas com medida socioeducativa de advertência, 273



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA Corregedoria-Geral do Ministério Público

com reparação do dano, 2.959 com prestação de serviço à comunidade e 619 cumuladas com medida socioeducativa de liberdade assistida.

Dentre os atos infracionais representados, a maior incidência foi a da prática por tráfico de drogas, com 852 ocorrências, correspondendo a um aumento de 22,59% em relação ao ano anterior, quando foram registrados 695 atos dessa categoria.

Em segundo aparece a prática de furto, com 747 ocorrências, com a redução de 3,36% em relação ao ano de 2011, que registrou 773 casos.

A terceira ocorrência foi a de roubo e extorsão, totalizando 413 ocorrências, significando, também, um índice de 4,18% a menos que no ano anterior, quando se registraram 431 casos.

O índice de homicídios com autoria atribuída a adolescentes apresentou um acréscimo de 8,25%, totalizando 210 ocorrências no ano de 2012, enquanto que no ano de 2011 tinham sido registrados 194.

Colhe-se dos dados estatísticos finais do exercício que as crianças e os adolescentes foram vítimas em 2 casos de ato infracional por prática de homicídio, importando em 2 a menos em relação ao ano anterior. Já em relação a atos infracionais contra a dignidade sexual foram registrados 56 casos contra 66 em 2011, ou seja, volume de 15,15% menor que o do ano anterior, e, ainda, em 18 ocorrências por outros atos infracionais. Não foi registrada nenhuma representação por prática de tortura.

Na área cível, no último ano, as Promotorias de Justiça com atuação na infância e juventude receberam 1.659 avisos por infrequência escolar, instrumento concebido no Programa de Combate à Evasão Escolar - APOIA -. Desses casos avisados ao Ministério Público, com a intervenção dos Promotores de Justiça, através de providências extrajudiciais, foi possível o retorno de 923 crianças ou adolescentes à escola, o que representa 55,63% do total de situações comunicadas. No entanto, comparado com os resultados de 2011, constata-se que o número de comunicações de evasão escolar subiu 17,99%.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA Corregedoria-Geral do Ministério Público

Entre procedimentos preparatórios e inquéritos civis públicos instaurados, bem como, notícias e representações recebidas, excluindo avisos por infrequência escolar, por maus-tratos, denúncias encaminhadas por meio do *Disque 100*, as Promotorias de Justiça registraram 4.936 casos, tendo sido celebrados 58 termos de ajustamento de conduta, com o conseqüente arquivamento dos procedimentos. Foram arquivados, também, 2.353 procedimentos sem a celebração de ajustamento de conduta.

Foram ajuizadas 2.107 ações civis envolvendo direitos de crianças e adolescentes, sendo 1.895 afetas a direitos individuais (art. 201, ECA) e 212 ações em defesa de direitos difusos e coletivos.

Quanto à natureza das ações civis, no que tange àquelas pertinentes a direitos individuais, verificaram-se 167 ações civis públicas, 458 de destituição ou suspensão do poder familiar, 123 concernentes a guarda, 601 visando a adoção de medidas de proteção, 111 ações cautelares, além de outras 435 ações diversas.

Dentre as 212 ações relativas a direitos difusos e coletivos, contabilizaram-se 61 ações civis públicas, 26 mandados de segurança, 85 ações para apuração de infração administrativa às normas de proteção à criança/ao adolescente, além de outras 40 classificadas como diversas.

Em relação ao fluxo de processos cíveis da área da infância e juventude, as Promotorias de Justiça receberam ao longo do ano 46.097, representando um aumento de 9,61% em relação ao ano de 2011, quando foram recebidos 42.054 feitos, tendo sido emitido o total de 46.058 manifestações de mérito, assim como 14.629 intimações diversas.

Além dessas atividades, merece destaque o número de 15.659 pessoas atendidas no ano de 2012, e 542 visitas a entidades e abrigos de atendimento a crianças e adolescentes.

No quadro a seguir estão discriminados todos os dados das atividades desenvolvidas nas Promotorias de Justiça na área da infância e juventude em



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

2012 e seu comparativo com aqueles registrados no ano de 2011.

ATIVIDADES DA ÁREA DA INFÂNCIA DE JUVENTUDE	2011	2012	Percentual
I - DA ÁREA DOS ATOS INFRACIONAIS			
1. NOTÍCIAS DE ATOS INFRACIONAIS	50754	53141	4,70%
1.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	1339	1267	-5,38%
1.2 Autos de apreensão/boletins circunst./outros recebidos	23347	24576	5,26%
1.3 Ajustes de relatório	750	804	7,20%
a) ajuste pelo número de adol. infratores em AApr/BC	691	734	6,22%
b) ajuste por AApr/BC reunidos	59	70	18,64%
1.4. Arquivamentos promovidos	1853	2225	20,08%
1.5. Remissões concedidas:	6594	7175	8,81%
a) simples	629	737	17,17%
b) com medida sócio-educativa	5965	6438	7,93%
b.1) advertência	3253	3590	10,36%
b.2) obrigação de reparar o dano	257	273	6,23%
b.3) prestação de serviços à comunidade	2709	2959	9,23%
b.4) liberdade assistida	579	619	6,91%
1.6. Outras medidas (art. 101, VII, ECA)	111	155	39,64%
1.7. Representações de atos infracionais oferecidas	3195	3605	12,83%
1.8. Requerimento de internação provisória	311	279	-10,29%
1.9. Baixados para diligência	1348	1547	14,76%
1.10. Outras situações de baixa estatística	10639	10531	-1,02%
1.11. Passam para o período seguinte	1267	977	-22,89%
2. ATOS INFRACIONAIS REPRESENTADOS	3395	3847	13,31%
2.1. Contra a Pessoa	582	704	20,96%
a) homicídio	194	210	8,25%
b) lesão corporal	175	189	8,00%
c) ameaça	142	171	20,42%
d) outros	71	134	88,73%



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

2.2. Contra o Patrimônio	1410	1436	1,84%
a) furto	773	747	-3,36%
b) roubo e extorsão	431	413	-4,18%
c) latrocínio	20	20	0,00%
d) estelionato e outras fraudes	12	15	25,00%
e) outros	174	241	38,51%
2.3. Contra a Dignidade Sexual	120	103	-14,17%
a) estupro	101	90	-10,89%
b) outros contra a dignidade sexual	19	13	-31,58%
2.4. Tóxicos	850	1168	37,41%
a) tráfico	695	852	22,59%
b) posse	125	286	128,80%
c) outros	30	30	0,00%
2.5. Estatuto do Desarmamento	134	118	-11,94%
2.6. Contra Idosos (Estatuto do Idoso)	0	0	0,00%
2.7. Trânsito	144	144	0,00%
2.8. Outros	155	174	12,26%
3. ATOS INFRACIONAIS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	107	76	-28,97%
3.1. Homicídio	4	2	-50,00%
3.2. Contra a Dignidade Sexual	66	56	-15,15%
3.3. Tortura	0	0	0,00%
3.4. Outros	37	18	-51,35%
4. PROCESSOS/AUDIÊNCIAS	69966	81044	15,83%
4.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	622	491	-21,06%
4.2. Recebidos no período	34361	40033	16,51%
4.3. Manifestações/audiências	18064	20693	14,55%
a) alegações finais	1244	1174	-5,63%
b) razões de recurso	108	203	87,96%
c) contrarrazões de recurso	343	235	-31,49%
d) pareceres em execução de medidas	9517	10916	14,70%



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

e) outras promoções	6852	8165	19,16%
4.4. Intimações	16428	19277	17,34%
a) intimações de sentença - homolog. de remissão e extinção	6011	7722	28,46%
b) intimações diversas	10417	11555	10,92%
4.5. Passam para o período seguinte	491	550	12,02%
II - DA ÁREA CÍVEL			
5. INQUÉRITOS CIVIS/PEÇAS INFORMATIV./REPRESENTAÇÕES	45700	58549	28,12%
5.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	2185	3060	40,05%
5.2. Notícias/inq. civis/proced. prep./peças inform./repres.	3603	4936	37,00%
a) direito individual (art. 201, ECA)	2863	4108	43,49%
b) direitos difusos ou coletivos	740	828	11,89%
5.3. Avisos por infrequência escolar	1406	1659	17,99%
5.4. Avisos por maus-tratos	377	634	68,17%
5.5. Disque 100	1174	2027	72,66%
5.6. Outros	1578	1391	-11,85%
5.7. Arquivados/indeferidos	6857	6608	-3,63%
a) inquéritos civis/proced. administrativos/representações	2355	3800	61,36%
a.1) sem ajustamento de conduta	1535	2353	53,29%
a.2) com ajustamento de conduta	70	58	-17,14%
a.3) indeferidos	750	1389	85,20%
b) avisos por infrequência escolar	762	1213	59,19%
b.1) crianças ou adolescentes que retornaram à escola	586	923	57,51%
b.2) crianças ou adolescente que não retornaram à escola	176	290	64,77%
b.3) em acompanhamento	56	113	101,79%
c) Avisos por maus-tratos	586	1202	105,12%
c.1) violência física/psicológica	283	461	62,90%
c.2) exploração sexual infanto-juvenil	158	273	72,78%
c.3) outras situações de maus-tratos	145	468	222,76%
c.4) em acompanhamento	4	6	50,00%
d) outros	543	393	-27,62%



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

5.8. Inq. civ./proced. prep. concl./anexado à inicial/outros	1765	2107	19,38%
a) direito individual (art. 201, ECA)	1539	1895	23,13%
a.1) destituição/suspensão do poder familiar	425	458	7,76%
a.2) guarda	72	123	70,83%
a.3) medidas de proteção	546	601	10,07%
a.4) ação civil pública	97	167	72,16%
a.5) ação cautelar	96	111	15,63%
a.6) outras	303	435	43,56%
b) direitos difusos ou coletivos	226	212	-6,19%
b.1) ação civil pública	54	61	12,96%
b.2) ADIN	0	0	0,00%
b.3) mandado de segurança	8	26	225,00%
b.4) apuração de infração administrativa	94	85	-9,57%
b.5) outras	70	40	-42,86%
5.9. Ajustam. de conduta em exec./aguard. resp./dec. de prazo	29	30	3,45%
5.10. Atos instrutórios	20567	30954	50,50%
a) despachos	5768	9293	61,11%
b) recomendações	179	235	31,28%
c) ofícios expedidos	9630	15227	58,12%
d) notificações	1315	2433	85,02%
e) reuniões	433	631	45,73%
f) atendimentos	1903	2353	23,65%
g) encaminhados ao Serviço Social do Ministério Público	1339	782	-41,60%
5.11. Remetidos ao CSMP	82	157	91,46%
5.12. Outras situações de baixa estatística	846	856	1,18%
5.13. Passam para o período seguinte	5231	4130	-21,05%
6. PROCESSOS	72424	93428	29,00%
6.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	770	620	-19,48%
6.2. Recebidos	42054	46097	9,61%
6.3. Manifestações/pareceres:	28967	46058	59,00%



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

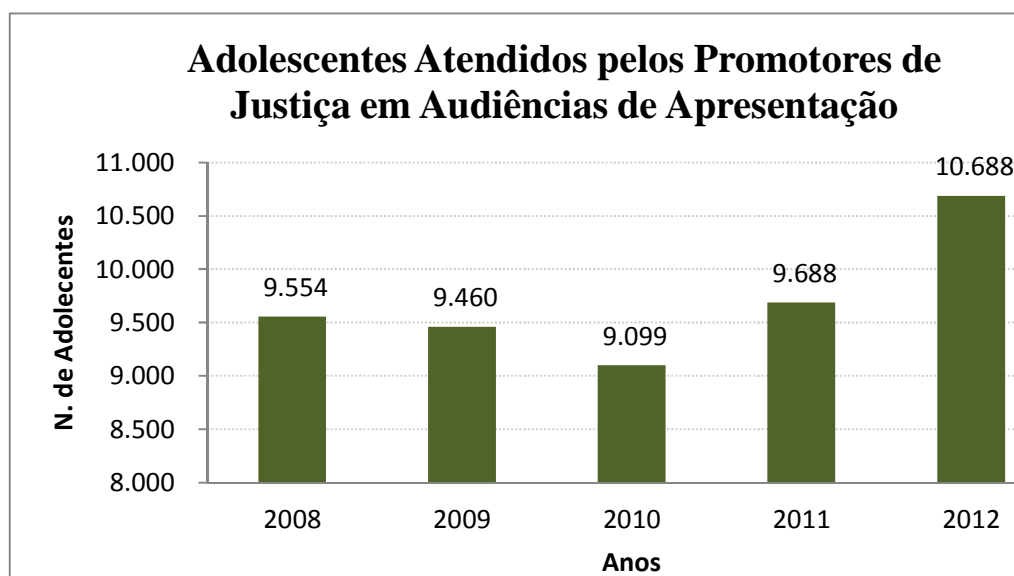
a) adoção	1670	1793	7,37%
a.1) por brasileiros	1607	1688	5,04%
a.2) por estrangeiros	63	105	66,67%
b) alegações finais	649	841	29,58%
c) alimentos	1948	1009	-48,20%
d) cadastro de adotantes	1627	1612	-0,92%
e) cautelares	515	387	-24,85%
f) infrações administrativas	929	1039	11,84%
g) mandado de segurança	17	211	1141,18%
h) recursos	159	273	71,70%
h.1) razões de recurso	27	83	207,41%
h.2) contrarrazões de recurso	118	181	53,39%
h.3) pareceres em recurso	14	9	-35,71%
i) outros pareceres	6842	5798	-15,26%
j) outras manifestações	14611	18466	26,38%
k) intimações diversas	13224	14629	10,62%
6.4. Passam para o período seguinte	633	653	3,16%
7. OUTRAS ATIVIDADES	44767	55642	24,29%
7.1. Audiências judiciais	9737	11057	13,56%
7.2. Audiências de apresentação (nº de adolescentes)	9688	10688	10,32%
7.3. Audiências/reuniões ICP/PP	395	542	37,22%
a) pessoas inquiridas	350	631	80,29%
7.4. Requisições e ofícios expedidos	8293	14331	72,81%
7.5. Reuniões/audiências extrajudiciais	1193	1376	15,34%
7.6. Palestras sobre assuntos institucionais	213	189	-11,27%
7.7. Visitas a entidades de atendimento ao autor de ato infracional	133	154	15,79%
7.8. Visitas a instituições de acolhim. e outras entidades de atendim.	262	542	106,87%
7.9. Atendimento ao público (número de pessoas)	14002	15659	11,83%
7.10. Cartas precatórias expedidas	447	584	30,65%
7.11. Cartas precatórias cumpridas	404	520	28,71%



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

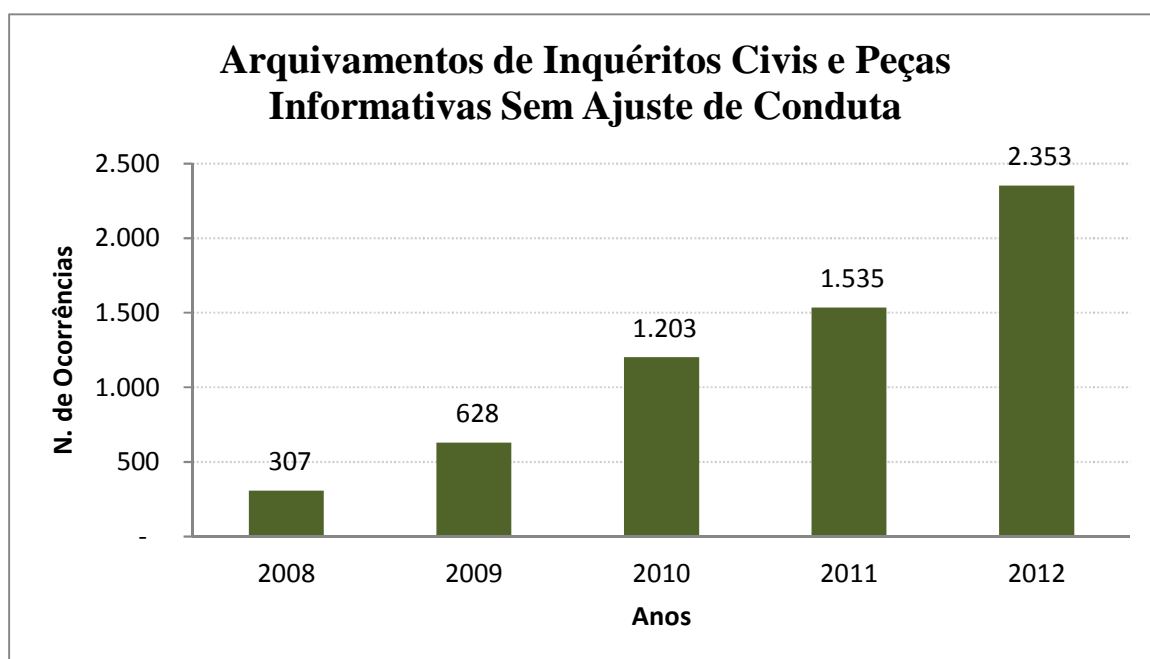
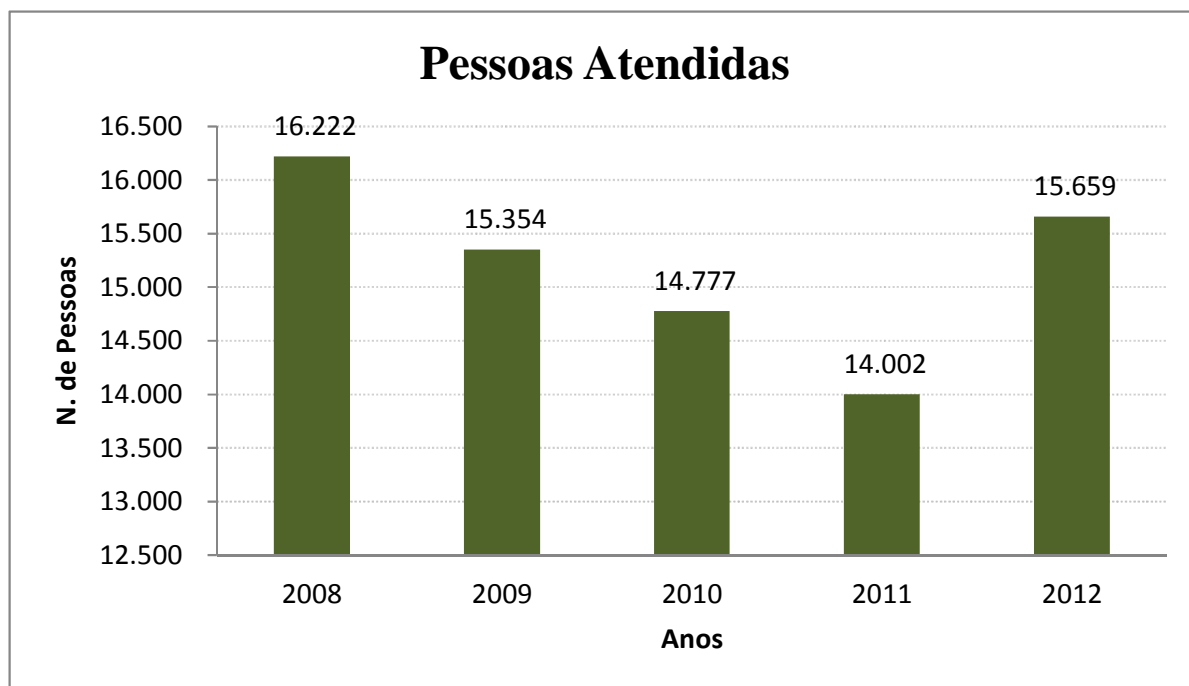
8. PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO	2663	2165	-18,70%
8.1. Procedimentos de apuração de ato infracional	237	190	-19,83%
8.2. Notícias de atos infracionais	296	191	-35,47%
8.3. Inquéritos civis/procedimentos preparatórios/representações	835	538	-35,57%
8.4. Procedimento de Investigação Criminal (PIC) - mais de 90 dias	0	0	0,00%
8.5. Processos	292	376	28,77%
8.6. Vencidos há mais de 30 dias	1003	870	-13,26%

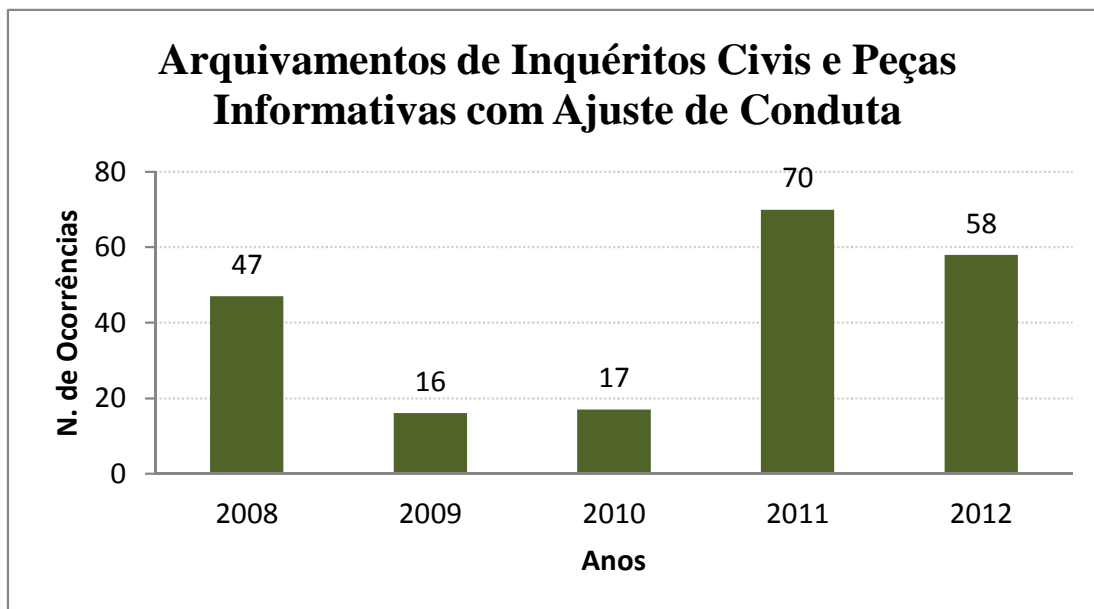
Seguem os gráficos representativos das atividades das Promotorias de Justiça na área da infância e juventude, com base no ano 2012.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público







MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral do Ministério Público

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório foi confeccionado com base nas informações apresentadas à Corregedoria-Geral pela Procuradoria-Geral de Justiça, pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, pelo Centro de Recursos, pela Ouvidoria, pela Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas – COPIJ -, e pelas Promotorias de Justiça, retratando o trabalho desenvolvido no ano de 2012 pelos órgãos de execução do Ministério Público no 1º e 2º graus de atuação.

Muito embora, no transcorrer deste ano, tenha se buscado aperfeiçoar os sistemas de informatização, o SIG/MPSC ainda não alcançou um patamar de confiabilidade suficiente para que neste relatório pudesse ser utilizado como fonte de dados, especialmente do primeiro grau. Portanto, os dados ora apresentados foram obtidos utilizando-se dos mesmos sistemas dos anos anteriores. Nesse ponto, não houve qualquer avanço.

Nesse ano, observou-se que, no geral, a demanda relacionada as atividades desenvolvidas pelo Ministério Público catarinense cresceu. Como reflexo, o trabalho desenvolvido pelos Membros superou o do ano anterior, não somente em razão do aumento do número de integrantes da instituição (32 novos Promotores de Justiça e 8 novas Promotorias de Justiça), mas principalmente pelo esforço desenvolvido individualmente.

Observa-se a necessidade do planejamento de ações, de forma conjunta e estratégica, objetivando o crescimento e o bom desempenho do Ministério Público no cumprimento de suas atribuições constitucionais. Há que se ter maior integração e os sistemas informatizados, sobretudo o SIG/MPSC, necessitam urgentemente ser redefinidos, a fim de responder adequadamente à real demanda que a Instituição se destina a atender a cada ano.

GLADYS AFONSO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO